



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Controladoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Fazenda

**CLASSIFICADOR
DA
RECEITA
E
DA
DESPESA

2012**

Índice:

Anexo I - Codificação de Fontes de Recursos	04
Anexo II - Conceitos e Especificações da Receita	07
Anexo III - Codificação da Receita	13
Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa	53
Anexo V - Codificação da Despesa por Elemento conforme Lei Orçamentária	71
Anexo VI - Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica	74
Anexo VII - Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética	101

FONTES DE RECURSOS

Anexo I - Codificação de Fontes de Recursos

Codificação de Fontes de Recursos

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 20 de junho de 2011, a classificação orçamentária por Fontes de Recursos tem como objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. As Fontes de Recursos reúnem certas naturezas de receita, conforme regras previamente estabelecidas, que são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Ainda, de acordo com o citado Manual, a codificação de Fontes de Recursos é um mecanismo integrador entre a receita e a despesa, que exerce duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária. Desta forma, este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

“Art. 8º [...]

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”

“Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;”

A partir do exercício de 2012, serão utilizadas as codificações por Fontes de Recursos iniciadas por “3” e “4” para os créditos orçamentários abertos com base no superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, permanecendo os segundos e terceiros dígitos os mesmos da codificação originária da fonte de recurso.

A codificação inicial das Fontes de Recursos fica assim descrita:

1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
2	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
3	Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
4	Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores

A seguir detalhamos a codificação das Fontes de Recursos:

Anexo I – Codificação de Fontes de Recursos		
Código	Especificação	
Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	100	Ordinários não Vinculados
	101	Ordinários não Vinculados - Contrapartida de Operações de crédito
	102	Ordinários não Vinculados - Contrapartida de Convênios
	103	Incentivo a Cultura
	105	Doações
	106	Licenciamento de Grupamento de Edificações
	107	Salário Educação
	108	Convênios Realizados
	109	Multas por Infração à Legislação do Trânsito
	110	Operações de Crédito Contratuais Realizadas
	111	Operações de Crédito - Títulos da Dívida Mobiliária Municipal
	112	Operações de Crédito Contratuais a Realizar
	113	Outras
	114	Programa Dinheiro Direto na Escola - Transf. do Gov. Fed. para a Educação
	115	Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar
	116	Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação
	118	Convênios a Realizar
	120	Inspeção Sanitária
	140	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
	141	Royalties do Petróleo
	142	FUNDEB
	143	Honorários Advocatícios
	144	Multas por Infração à Legislação do Meio-Ambiente
	145	Multas por Infração à Legislação Urbanística
	146	Contrapartida - Regularização de Obras
	147	Contrapartida - Operações Interligadas
	148	Retorno de Empréstimos Concedidos a Instituições
	149	Amortização Extraordinária da Dívida Pública Renegociada
	150	COSIP
	151	Contrapartida PEU das Vargens e Outras - Lei Complementar 104/2009
	165	Ordinários não Vinculados - Contribuição Previdenciária Suplementar
	168	Ordinários não Vinculados - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor.
	170	Ordinários não Vinculados - Contribuição Previdenciária Patronal
180	Atenção Básica	
181	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
182	Vigilância em Saúde	
183	Assistência Farmacêutica	
184	Gestão do SUS	
185	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
186	Cobertura Securitária de Entidade Privada	
187	Regularização de Loteamentos	
191	Transf. dos Conselhos Nac. e Est. dos Direitos da Criança e do Adolescente	
192	Transf. por Cond. Em Ações ou Penal. ao Estat. da Criança e do Adolescente	
193	Transf. do Fundo Nac. e Est. de Assistência Social	
195	Multas por Infração à legislação da Saúde	
199	FECMRJ	
Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	200	Receita Própria de Autarquias, Fundações e Empresas
	202	Contrapartida de Convênios
	205	Doações
	208	Convênios
	210	Operações de Crédito Contratuais Realizadas
	212	Operações de Crédito Contratuais a Realizar
	213	Outras
	218	Convênios a Realizar
	265	Contribuição Previdenciária Suplementar
	268	Fundo de Assistência a Saúde do Servidor
	269	Retorno de Empréstimos Concedidos a Servidores
270	Contribuição Previdenciária	

RECEITA

Anexo II - Conceitos e Especificações da Receita**Codificação da Natureza da Receita**

O parágrafo 1º do art.8º da Lei 4.320/64 define que os itens da discriminação da receita, mencionados no seu artigo 11, serão identificados por números de código decimal. Convencionou-se denominar este código de natureza de receita. Esse código busca classificar a receita identificando a origem do recurso segundo seu fato gerador.

Dessa forma, as naturezas de receitas orçamentárias procuram refletir o fato gerador que ocasionou o ingresso dos recursos aos cofres públicos. É a menor célula de informação no contexto orçamentário para as receitas públicas, devendo, portanto conter todas as informações necessárias para as devidas vinculações.

Face à necessidade de constante atualização e melhor identificação dos ingressos aos cofres públicos, o código identificador da natureza de receita é desmembrado em níveis. Assim, na elaboração do orçamento público, e de acordo com as Portarias Interministeriais do Governo Federal de número 163/2001, 325/2001, 519/2001, 688/2005 e as Portarias Conjuntas STN/SOF de números 03/2008, 05/2011, e os aspectos relacionados aos procedimentos contábeis orçamentários da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 20/06/11, que trata do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a codificação econômica da Receita Orçamentária é composta de dez dígitos sendo: "c.o.e.r.aa.ss.dd". Onde:

1º Nível – Categoria Econômica – "c";

2º Nível – Origem – "o";

3º Nível – Espécie – "e";

4º Nível – Rubrica – "r";

5º Nível – Alínea – "aa";

6º Nível – Subalínea – "ss".

7º Nível – Detalhamento Optativo – "dd"

1º Nível – Categoria Econômica – "c" (c.o.e.r.aa.ss.dd)

Utilizado para mensurar o impacto das decisões do Governo na economia nacional (formação de capital, custeio, investimentos etc.) A Lei nº 4.320/64, em seu artigo 11, classifica a receita pública orçamentária em duas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. No classificador são utilizados os seguintes códigos:

Anexo II - Conceitos e Especificações da Receita**1 – Receitas Correntes:**

Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

De acordo com o § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 1964, classificam-se como Correntes as receitas provenientes de Tributos; de Contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

2 – Receitas de Capital:

Receitas Orçamentárias de Capital também aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

De acordo com o § 2º do art. 11 da Lei no 4.320, de 1964, com redação dada pelo Decreto-Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982, Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

Observação:**Receitas de Operações Intraorçamentárias:**

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos. As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na Modalidade de Aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social” que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

Dessa forma, a fim de se evitar a dupla contagem dos valores financeiros objeto de operações Intraorçamentárias na consolidação das contas públicas, a Portaria Interministerial STN/SOF nº 338, de 26 de abril de 2006, incluiu as “Receitas Correntes Intraorçamentárias” e “Receitas de Capital Intraorçamentárias”, representadas, respectivamente, pelos códigos **7** e **8** em suas categorias

Anexo II - Conceitos e Especificações da Receita

econômicas. Essas classificações, segundo disposto pela Portaria que as criou, não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das Categorias Econômicas “Receita Corrente” e “Receita de Capital”.

Deduções da Receita:

Registra o valor das parcelas a serem restituídas em função de recolhimento a maior ou indevidamente até o montante da rubrica arrecadada, representada pelo código **9** em suas categorias econômica. O valor que ultrapassar o saldo da receita arrecadada deve ser registrado como despesa orçamentária.

2º Nível – Origem – “o” (c.o.e.r.aa.ss.dd)

Identifica a procedência dos recursos públicos, em relação ao fato gerador dos ingressos das receitas (derivadas, originária, transferências e outras). É a subdivisão das Categorias Econômicas, que tem por objetivo identificar a origem das receitas correntes, tal classificação serve para identificar se as receitas são compulsórias (tributos e contribuições), provenientes das atividades em que o Estado atua diretamente na produção (agropecuárias, industriais ou de prestação de serviços), da exploração do seu próprio patrimônio (patrimoniais), se provenientes de transferências destinadas ao atendimento de despesas correntes, ou ainda, de outros ingressos. No caso das receitas de capital, distinguem-se as provenientes de operações de crédito, da alienação de bens, da amortização dos empréstimos, das transferências destinadas ao atendimento de despesas de capital, ou ainda, de outros ingressos de capital.

A seguir são descritas as classificações das receitas, nos seguintes níveis de origem:

1.1 - Receita Tributária

São os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. Dessa forma, é uma receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e os Municípios.

O Código Tributário Nacional, no art. 3º, define tributo como “toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”, e define suas espécies da seguinte forma:

Imposto – conforme art. 16, “imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte”;

Taxa – de acordo com o art. 77, “as taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição”;

Contribuição de Melhoria – segundo o art. 81, “a contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas

Anexo II - Conceitos e Especificações da Receita

atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado”.

1.2 - Receita de Contribuições

É o ingresso proveniente de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

1.3 - Receita Patrimonial

É o ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.

1.4 - Receita Agropecuária

É o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal. Incluem-se nessa classificação as receitas advindas da exploração da agricultura (cultivo do solo), da pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte) e das atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos.

1.5 - Receita Industrial

É o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas como tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 - Receita de Serviços

É o ingresso proveniente da prestação de serviços de transporte, saúde, comunicação, portuário, armazenagem, de inspeção e fiscalização, judiciário, processamento de dados, vendas de mercadorias e produtos inerentes à atividade da entidade e outros serviços.

1.7 - Transferências Correntes

É o ingresso proveniente de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.

1.9 - Outras Receitas Correntes

São os ingressos provenientes de outras origens não classificáveis nas anteriores.

Anexo II - Conceitos e Especificações da Receita**2.1 – Operações de Crédito**

São os ingressos provenientes da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas.

2.2 - Alienação de Bens

É o ingresso proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

2.3 - Amortização de Empréstimos

É o ingresso proveniente da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos.

2.4 - Transferências de Capital

É o ingresso proveniente de outras pessoas de Direito público ou privado e destinados para atender despesas em investimentos ou inversões financeiras, a fim de satisfazer finalidade pública específica; sem corresponder, entretanto, a contraprestação direta ao ente transferidor.

2.5 - Outras Receitas de Capital

São os ingressos provenientes de outras origens não classificáveis nas especificações anteriores.

3º Nível – Espécie – “e” (c.o.e.r.aa.ss.dd)

É o nível de classificação vinculado à Origem, composto por títulos que permitem qualificar com maior detalhe o fato gerador dos ingressos de tais receitas. Por exemplo, dentro da origem da Receita Tributária (receita proveniente de tributos), podemos identificar as suas espécies, tais como impostos, taxas e contribuições de melhoria (conforme definido na Constituição Federal de 1998 e no Código Tributário Nacional), sendo cada dessas receitas uma espécie de tributo diferente das demais. É a espécie de receita. No classificador são utilizados os seguintes códigos:

1.1.1 - Impostos**1.1.2 – Taxas****1.2.1 – Contribuições Sociais****1.2.2 – Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico****1.2.3 – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública****1.3.1 – Receitas Imobiliárias****1.3.2 – Receitas de Valores Mobiliários****1.3.3 – Receitas de Concessões e Permissões**

Anexo II - Conceitos e Especificações da Receita

- 1.3.4 – Compensações Financeiras
- 1.3.9 – Outras Receitas Patrimoniais
- 1.5.2 – Receitas da Indústria de Transformação
- 1.6.0 – Receitas de Serviços
- 1.7.2 – Transferências Intergovernamentais
- 1.7.3 – Transferências de Instituições Privadas
- 1.7.4 – Transferências do Exterior
- 1.7.6 – Transferências de Convênios
- 1.9.1 – Multas e Juros de Mora
- 1.9.2 – Indenizações e Restituições
- 1.9.3 – Receita da Dívida Ativa
- 1.9.9 – Receitas Diversas
- 2.1.1 – Operações de Crédito Internas
- 2.1.2 – Operações de Crédito Externas
- 2.2.1 – Alienação de Bens Móveis
- 2.2.2 – Alienação de Bens Imóveis
- 2.3.0 – Amortização de Empréstimos
- 2.4.2 – Transferências Intergovernamentais
- 2.4.3 – Transferências de Instituições Privadas
- 2.4.7 – Transferências de Convênios
- 2.5.2 – Integralização do Capital Social
- 2.5.9 – Outras Receitas

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1000.00.00.00		Receitas Correntes
1100.00.00.00		Receita Tributária
1110.00.00.00		Impostos
1112.00.00.00		Impostos sobre Patrimônio e a Renda
1112.02.00.00		Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
1112.02.01.00		Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
1112.02.01.01	100	Imposto Predial
1112.02.01.02	100	Imposto Territorial Urbano
1112.04.00.00		Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1112.04.31.00		Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre os Rendimentos do Trabalho
1112.04.31.01	100	IRRF - Folha de Pagamento - Poder Executivo
1112.04.31.02	100	IRRF - Folha de Pagamento - Poder Legislativo
1112.04.34.00		Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre Outros Rendimentos
1112.04.34.01	100	Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre Outros Rendimentos
1112.08.00.00		Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis e Direitos Reais S/ Imóveis
1112.08.01.00		Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis e Direitos Reais S/ Imoveis
1112.08.01.01	100	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis
1113.00.00.00		Impostos Sobre a Produção e a Circulação
1113.05.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
1113.05.01.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
1113.05.01.01	100	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
1113.05.01.02	103	ISS - Incentivos Fiscais - Projetos Culturais
1113.05.01.03	100	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Retenção Lei 4452/06
1120.00.00.00		Taxas
1121.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
1121.17.00.00		Taxa de Fiscalização Sanitária
1121.17.01.00		Taxa de Fiscalização Sanitária
1121.17.01.01	120	Taxa de Inspeção Sanitária
1121.25.00.00		Taxa Licença Funcion. Estabelec. Comerciais, Industriais e Prestador de Serviços
1121.25.01.00		Taxa Licença Funcion. Estabelec. Comerciais, Industriais e Prestador de Serviços
1121.25.01.01	100	Taxa de Licença para Estabelecimento
1121.25.01.02	100	Taxa de Licenc. e Fiscal. de Obras Real. em Lograd. Públicos
1121.25.01.03	100	Taxa de Licenc. e Fiscal. de Estabel. de Comércio Varejista
1121.26.00.00		Taxa de Publicidade Comercial
1121.26.01.00		Taxa de Publicidade Comercial
1121.26.01.01	100	Taxa de Autorização de Publicidade
1121.29.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras
1121.29.01.00		Taxa de Licença para Execução de Obras
1121.29.01.01	100	Taxa de Obras em Áreas Particulares

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1121.30.00.00		Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte
1121.30.01.00		Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte
1121.30.01.01	100	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte
1121.31.00.00		Taxa de Utilização de Área de Domínio Público
1121.31.01.00		Taxa de Utilização de Área de Domínio Público
1121.31.01.01	100	Taxa de Uso de Área Pública
1121.32.00.00		Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil
1121.32.01.00		Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil
1121.32.01.01	100	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil
1121.34.00.00		Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte
1121.34.01.00		Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte
1121.34.01.01	100	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte
1121.99.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
1121.99.01.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
1121.99.01.01	100	Taxa de Fiscalização de Cemitérios
1121.99.01.02	100	Taxa de Fiscalização de Transportes de Passageiros
1122.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
1122.21.00.00		Taxas de Serviços Cadastrais
1122.21.01.00		Taxas de Serviços Cadastrais
1122.21.01.01	100	Taxas de Serviços Cadastrais
1122.90.00.00		Taxa de Limpeza Pública
1122.90.01.00		Taxa de Limpeza Pública
1122.90.01.02	100	Taxa de Coleta Domiciliar do Lixo
1200.00.00.00		Receitas de Contribuições
1210.00.00.00		Contribuições Sociais
1210.29.00.00		Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público
1210.29.01.00		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio de Previdência
1210.29.07.00		Contribuição de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio
1210.29.07.07	270	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Poder Executivo
1210.29.07.08	270	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Poder Legislativo (CMRJ)
1210.29.07.09	270	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Poder Legislativo (TCMRJ)
1210.29.09.00		Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio de Previdência
1210.29.09.07	270	Contribuição de Servidor Inativo Civil - Poder Executivo
1210.29.09.08	270	Contribuição de Servidor Inativo Civil - Poder Legislativo (CMRJ)
1210.29.09.09	270	Contribuição de Servidor Inativo Civil - Poder Legislativo (TCMRJ)
1210.29.11.00		Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio de Previdência
1210.99.00.00		Outras Contribuições Sociais
1210.99.01.00		Contribuição Assist. Médica Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio
1210.99.01.01	268	Contribuição dos Servidores Ativos

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1210.99.01.02	268	Contribuição dos Servidores Inativos
1210.99.03.00		Contribuição para o RPPS - Pessoal Cedido/ Afastado
1210.99.03.02	270	Contribuição para o RPPS - Pessoal Cedido/ Afastado
1220.00.00.00		Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico
1230.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1230.01.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1230.01.01.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Municipal
1230.01.01.01	150	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Municipal
1230.01.01.02	150	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Municipal - Via DARM
1300.00.00.00		Receitas Patrimoniais
1310.00.00.00		Receitas Imobiliárias
1311.00.00.00		Aluguéis
1311.01.00.00		Aluguéis de Imóveis Urbanos
1311.01.01.00		Aluguéis Recebidos - Administração Direta
1311.01.01.01	100	Aluguéis Recebidos - Administração Direta
1311.01.01.02	100	Aluguéis Recebidos - Heranças Jacentes
1311.01.02.00		Aluguéis Recebidos - Autarquias e Fundações
1311.01.02.01	200	Aluguéis Recebidos - RIOZOO
1311.01.02.02	200	Aluguéis Recebidos - PREVIRIO
1311.01.02.03	200	Aluguéis Recebidos - PLANETÁRIO
1311.01.02.04	200	Aluguéis Recebidos - FUNPREVI
1311.01.03.00		Aluguéis Recebidos - Empresas
1311.01.03.02	200	Aluguéis Recebidos - RIOTUR
1311.01.03.03	200	Aluguéis Recebidos - RIOLUZ
1311.01.03.04	200	Aluguéis Recebidos - RIORURBE
1311.01.03.05	200	Aluguéis Recebidos - COMLURB
1312.00.00.00		Arrendamentos
1312.01.00.00		Arrendamentos
1312.01.01.00		Arrendamentos - Administração Direta
1312.01.01.01	100	Arrendamentos - Administração Direta
1312.01.01.02	113	Arrendamento Habitacional Popular - FMH
1312.01.03.00		Arrendamentos - Empresas
1313.00.00.00		Foros
1313.01.00.00		Foros
1313.01.01.00		Foros
1313.01.01.01	100	Foros
1313.01.01.02	100	Remissão de Foros
1314.00.00.00		Laudêmios
1314.01.00.00		Laudêmios

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1314.01.01.00		Laudêmios
1314.01.01.01	100	Laudêmios
1315.00.00.00		Taxa de Ocupação de Imóveis
1315.30.00.00		Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
1315.30.01.00		Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
1315.30.01.01	100	Receita pela Ocupação de Cortiços Reabilitados
1315.30.01.02	113	Receita pela Ocupação de Cortiços Reabilitados - FMH
1319.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias
1319.01.00.00		Outras Receitas Imobiliárias
1319.01.01.00		Outras Receitas Imobiliárias
1319.01.01.02	113	Receita de Assentamentos da População de Baixa Renda - FMH
1319.01.01.03	100	Receitas de Áreas de Estacionamento - Área Fechada - F/SPA
1319.01.01.04	100	Remuneração Provisória de Ocupação - F/SPA
1319.01.01.99	100	Outras Receitas Imobiliárias
1320.00.00.00		Receitas de Valores Mobiliários
1321.00.00.00		Juros de Título de Renda
1321.51.00.00		Juros de Título de Renda de Recursos Vinculados
1321.52.00.00		Juros de Título de Renda de Recursos Não Vinculados
1321.52.01.00		Juros de Título de Renda de Recursos Não Vinculados - Adm. Direta
1321.52.01.01	100	Juros de Título de Renda - Recursos do Tesouro
1321.52.02.00		Juros de Título de Renda de Recursos Não Vinculados - Autarquias e Fundações
1321.52.02.01	200	Juros de Título de Renda - PREVIRO
1322.00.00.00		Dividendos
1322.01.00.00		Dividendos
1322.01.01.00		Dividendos - Adm. Direta
1322.01.01.01	100	Telemar Norte-Leste
1322.01.01.02	100	Companhia Distribuidora de Gás do RJ - CEG
1322.01.01.03	100	Contax Participações S. A
1322.01.01.04	199	Telemar - CMRJ
1322.01.02.00		Dividendos - Autarquias e Fundações
1322.01.02.01	200	Dividendos - FUNPREVI
1322.01.03.00		Dividendos - Empresas
1322.01.03.01	200	Telemar - RIOCOP
1325.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
1325.01.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados
1325.01.01.00		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties
1325.01.01.01	141	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties
1325.01.02.00		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB
1325.01.02.01	142	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1325.01.03.00		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde
1325.01.03.01	180	Transferências do FNS – Atenção Básica
1325.01.03.02	181	Transferências do FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1325.01.03.03	182	Transferências do FNS - Vigilância em Saúde
1325.01.03.04	183	Transferências do FNS - Assistência Farmacêutica
1325.01.03.05	184	Transferências do FNS – Gestão do SUS
1325.01.03.06	185	Transferências do FNS – Investimento
1325.01.03.07	181	Transferências do FES – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1325.01.03.08	183	Transferências do FES - Assistência Farmacêutica
1325.01.03.09	184	Transferências do FES – Gestão do SUS
1325.01.03.10	108	Conv. 3071/2004/MS - Reforma de Unidades de Saúde - FMS
1325.01.03.11	108	Conv. Instituições de Ensino - Prog. de Qualificação Profissional - FMS
1325.01.03.12	108	Conv. 4877/2005/MS - Construção de Unidades de Saúde - FMS
1325.01.03.13	113	Assistência Materno Infantil - FMS
1325.01.03.14	108	Conv. 1375/2006 MS - Construção de Unidades de Saúde - FMS
1325.01.03.15	108	Conv. 1053/2006 MS - Construção de Unidades de Saúde - FMS
1325.01.03.16	108	Conv. 2471/2007/MS - Formação de Gestores, Supervisores e Preceptores na Saúde Mental - FMS
1325.01.03.17	108	Conv. 195/2007 - Curso de Residência em Saúde Mental e Enfermagem - FMS
1325.01.03.18	120	Recursos do FMS - Taxa de Inspeção Sanitária
1325.01.03.19	195	Recursos do FMS - Multas por Infração à Legislação da Saúde
1325.01.09.00		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contrib. Interv. Dom. Eco (CIDE)
1325.01.09.01	140	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contrib. Interv. Dom. Eco (CIDE)
1325.01.51.00		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMAS
1325.01.51.01	193	Transferências do FNAS
1325.01.51.02	193	Transferências do FEAS
1325.01.51.03	113	Multas - Lei Nº 10.741/03 - Estatuto Nacional do Idoso - FMAS
1325.01.51.04	108	Conv. 397/2003/Infraero - Dando Asas ao Futuro FMAS
1325.01.51.05	108	Carta Acordo 4700004097/2007/SENASP/PNUD - Cas de Abrigo Dina Sfat - FMAS
1325.01.51.06	108	Carta Acordo 4700004170/2007/SENASP/PNUD - Casa Lar Dalva de Oliveira - FMAS
1325.01.51.07	108	Conv. Nº 583/DEFNAS/SNAS/MDS - Aquisição Equip.Mat.Permanente e Material de Consumos - FMAS
1325.01.51.08	108	Conv. Nº 055/2009 - SEASDH/PCRJ - Implem. Ações de Proteção Social Bás. e Esp. Média Compl. - FMAS
1325.01.51.09	108	Conv. 1055/MDSCF/2006 - Aquis. de Mat.Consumo e Pagto de Serv. de Terceiros - FMAS
1325.01.51.10	108	Conv. Nº 721408/2009-SEDH/PR - Estruturação de Oito Centros de Referência em Direitos Humanos e Um Polo Avançado - FMAS
1325.01.51.11	108	Conv. 274/MDSCF/2007 - Estruturação da Rede de Serv. Proteção Soc. Especial - Sociedade Viva Cazusa FMAS
1325.01.51.12	108	Conv. 332/SNAS/MDS/2008 - Aquisição de Material de Consumo - FMAS
1325.01.51.13	108	Conv. 255/SNAS/MDS/2008 - Aquisição de Materiais de Consumo e Serv. de Terceiros - FMAS
1325.01.51.14	108	Conv. 346/MDSCF/2008 - Aquisição de Equipamentos / Mat. Permanentes para Casa de Passagem CREAS - FMAS
1325.01.51.15	108	Conv. 746625/2010/SEPM - Temperando a Cidadania - FMAS
1325.01.51.16	108	Conv. LIGHT/PCRJ/SMAS - Recuperação e Atualização do Cadastro Único de Prog. Sociais - FMAS

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1325.01.52.00		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outros Fundos Especiais
1325.01.52.01	113	Recursos do FMDCA
1325.01.52.02	113	Recursos do FOE/PGM
1325.01.52.03	113	Recursos do FMDU
1325.01.52.04	141	Recursos do FCA - Royalties do Petróleo
1325.01.52.05	144	Recursos do FCA - Multas Meio Ambiente
1325.01.52.06	113	Recursos do FCA - Outras Receitas Próprias
1325.01.52.07	148	Recursos do FUNDET
1325.01.52.08	113	Recursos do FMH
1325.01.52.09	113	Recursos do FMAD
1325.01.52.10	108	Conv. 008/2006/ME/PCRJ Construção de Parque Aquático - FMEO
1325.01.52.11	268	Recursos do FASS
1325.01.52.12	113	Recursos do FEPT
1325.01.52.13	108	Conv. Cr. 2607.0250400-17/2008/Min. Cidades Produção/Aquisição Unid. Habitacionais de Interesse Social - FMHIS
1325.01.52.14	192	Multas Por Cond. em Ações ou Penal. ao Estat. da Criança e do Adolescente - FMDCA
1325.01.52.15	105	Outras Receitas - FMDCA
1325.01.52.16	199	Recursos do FECMRJ
1325.01.52.17	146	Recursos do FMH - Regularização de Obras
1325.01.52.18	113	Recursos do Fundo Municipal do Idoso
1325.01.52.19	108	Conv Cr 2607.0250218-98/2008/Min. das Cidades - Prog. de Habitação de Interesse Social - FMHIS
1325.01.52.20	108	Conv. Cr. 2607.0250400-17/2008/Min. Cidades - Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais na Cidade do RJ - FMHIS
1325.01.52.21	150	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FEIP
1325.01.52.22	199	Recursos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro
1325.01.53.00		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios da Administração Direta (Exceto Fundos Especiais)
1325.01.53.01	108	Conv. 1168/1997 - Comenoi - SMH
1325.01.53.02	108	Conv. 363/1998 - Melhorias Físicas-Operacionais Av. Com. Guarany/Smithline-MRJ - SMO
1325.01.53.03	108	Conv. S/N/1999/Lamsa - SMO
1325.01.53.04	108	Conv. S/N/199/Embratel - SMO
1325.01.53.05	108	Conv. S/N/2000/ERJ - Complexo da Mangueira - SMO
1325.01.53.06	108	Conv. S/N/2000/ERJ - Lagoa Rodrigo De Freitas - SMO
1325.01.53.07	108	Conv. S/N/2000/ERJ - Cedae/Rioaguas - SMO
1325.01.53.08	108	Conv. S/N/2000/ERJ - Mercado de Madureira - SMO
1325.01.53.09	108	Conv. S/N/2000/ERJ - Parque do Juramento - SMO
1325.01.53.10	108	Conv. S/N/2000/ERJ - Centro Esportivo e Cultural da Rocinha - SMO
1325.01.53.11	108	Conv. 222/2001/MET - Projeto Navegar - SMEL
1325.01.53.12	108	Conv. 13/2004/PREVIRIO - Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer - SMA
1325.01.53.13	108	Conv. 357/2004/MTUR - Programa de Requalificação do Destino Turístico da Cid. RJ - SETUR
1325.01.53.14	108	Conv. 036/2006-CDRJ/MRJ - Recup. Acesso Rodoferroviário do Porto do RJ - SMO
1325.01.53.15	108	Conv. 110/2006/MTE/SPPE/CODEFAT/SMTE - Integr. Operacional do SPETR - SMTE

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1325.01.53.16	108	Conv. 07/2006/PREVIRIO - Projeto Longevidade - SETI
1325.01.53.17	108	Conv. 336/2006 - Atend. a Crianças e Adolec. Vítimas de Tráfico - SMAS
1325.01.53.18	108	Conv. 012/2007/ME/PCRJ - Vila Panamericana - SMEL
1325.01.53.19	108	Conv. PREVIRIO - Implantação do Programa da Rede Social Ativa - SMAS
1325.01.53.20	108	Conv. 02/2007/PREVIRIO/SMEL - Construção do Clube do Servidor Municipal - SMEL
1325.01.53.21	108	Conv. CR 2607.0223644-85/2007- PAC Moradia e Urbanização - SMH
1325.01.53.22	108	Conv. SMAC/Petrobrás - Monitorar Rio - SMAC
1325.01.53.23	108	Conv. Atn/Fc 10333-Br - Termo Cooper.Tec.-Prog. Revit.Centro Histórico - SMU
1325.01.53.24	108	Conv. CR 2607.0218803-11/2007 - PAC Urbanização - Complexo da Tijuca - SMH
1325.01.53.25	108	PCRJ/Adai-Proj.15/2007.-Microfilmagem e Recup. da Série Escravidão-Arquivo da Cidade do RJ - SMC
1325.01.53.26	108	Conv. Ct.Nº08.2.0067.3-BNDES-Décima Urbana-Arq.Municipal - SMC
1325.01.53.27	108	Conv. MTUR/PCRJ nº 703478/2009 - Elaboração do Plano de Desenvolv. Integrado de Turismo Sustentável Para o RJ - SETUR
1325.01.53.28	108	Conv. MTUR/PCRJ nº 706550/2009 - Fortalecimento Institucional da SETUR
1325.01.53.29	108	Conv. 704871/2009/MJ - Implementação de Núcleo de Justiça Comunitária - SMAS
1325.01.53.30	108	Conv. nº 156/2009 - SPM/PR - Mulher Artesão no Bairro de Noel - GBP
1325.01.53.31	108	Conv. Adai/Min. Cultura da Espanha nº 2008/16-Microfilmagem, Digital. e Recup. da Inform.-Série Independência-Arquivo Geral da Cidade - SMC
1325.01.53.32	108	Conv. CR CEF 256.673-47/2008/Min. Cidades - Infra-Estrutura Urbana - Rio Comunidade - SMO
1325.01.53.33	108	Conv. 729907/2009/MJ - Aquisição de Equipamentos e Instalação de Videomonitoramento - PRONASCI - CVL
1325.01.53.34	108	Conv. 034/2009/MTE - Planseq Qualificação Profissional no Setor de Comércio e Alimentação - SMTE
1325.01.53.35	108	Conv. SENASP/MJ nº 063/2009 - Projeto Espaços Urbanos Seguros - PRONASCI - SMH
1325.01.53.36	108	Conv. TC 0232/2010 MI/SEDEC-PCRJ-Emergência - SMO
1325.01.53.37	108	Conv. 726437/2009/MINC/FNC - Qualificação dos Espaços Culturais Comunitários - SMC
1325.01.53.38	108	Conv. 09.2.0495.1/2009/BNDES - Requalificação/Ampliação do Sist. Esgoto Sanitário de Vila Kennedy - SMO
1325.01.53.39	108	Conv. Nº 726203/2009/Min. Esportes - Desenvolvimento de Atividades Recreativas de Lazer - SMEL
1325.01.53.40	108	Conv. PREVIRIO/CVL - Gestão do Clube do Servidor Municipal - CVL
1325.01.53.41	108	Conv. 117/2000/MC - Programa Monumenta/BID - SMC
1325.01.53.42	108	Conv. 219.421-11/2007/Min Tur/CEF - Implantacao de Sinalizacao Turistica no Mun. do RJ - SMTR
1325.01.53.43	108	Conv. CR-CEF 2607.0223639-10 - Min.Cidade - Exec. Sist. Esgot. Sanit. Bairro de Sepetiba - SMO
1325.01.53.44	108	Conv. CR CEF 2607.0223645-90/2007 - Min. Cidades - CEF Prod. Unid. Hab. no Centro e Mal Hermes - SMH
1325.01.53.45	108	Conv. CR CEF 2607.0218803-11/2007 - PAC Urbanizacao - Complexo da Tijuca - SMH
1325.01.53.46	108	Conv. CR CEF 2607.0223644-85/2007 – PAC Moradia e Urbanização - SMH
1325.01.53.47	108	Conv. CR-CEF 2607.0228852-28/2007 - Min.Turismo - Constr. de Centro de Turismo - SETUR
1325.01.53.48	108	Conv. CR CEF 2607.0223649-35/2007 - PAC Urbanização - Complexo de Manguinhos - SMH
1325.01.53.49	108	Conv. CR CEF 2607.0223650-76/2007 - PAC Urbanização - Complexo do Alemão - SMH
1325.01.53.50	108	Conv. 0269948-22/2008/Min. Cidades - Implantação da Unidade de Tratamento do Rio Arroio Fundo - SMO
1325.01.53.51	108	Conv. CR CEF 232.685-71/2007/Min. Cidades - Construção de Praça em Quintino Bocaiúva - SMO
1325.01.53.52	108	Conv. CR CEF 256.673-47/2008/Min. Cidades - Infra-Estrutura Urbana - Rio Comunidade - SMO
1325.01.53.53	108	Conv. CR CEF 0263602-23/2008/Min. Esportes - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte e Lazer - SMO
1325.01.53.54	108	Conv. Nº 706977/2009/Mj - Projeto Rio Geração Consciente - PRONASCI - SEDES

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1325.01.53.55	108	Conv. MTE Senaes nº 722081/2009 - Fomento e Apoio do Desenvolvimento da Economia Solidária - SEDES
1325.01.53.56	108	Conv. CR CEF 0263603-37/2008/Min. Esportes/CEF Implantação Moderniz. Infra Est/Const de Campo de Futebol - SMO
1325.01.53.57	108	Conv. 11/2008/SDE - Implantação do Centro de Microfilmagem do Arq. Geral da Cidade do RJ - SMC
1325.01.53.58	108	Conv. 59/2009/SPM/PR - Proj. Mulheres Construindo um Novo Rio - SEDES
1325.01.53.59	108	Conv. Senasp/Mj/116/2009 - Plano Municipal de Segurança da Cidade do Rio De Janeiro - PRONASCI - CVL
1325.01.53.60	108	Conv. SENASP/MJ 064/2009 - Adequação das Inspetorias da Guarda Municipal - PRONASCI - CVL
1325.01.53.61	108	Conv. 2/2009/SNJ/MJ - Posto Avançado para Ações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - PONASCI - CVL
1325.01.53.62	108	Conv. SENASP/MJ nº 058/2009 - Proj. Mulheres da Paz - PRONASCI - SMAS
1325.01.53.63	108	Conv. SENASP/MJ Nº 062/2009 - Projeto Protejo - PRONASCI - SMAS
1325.01.53.64	108	Conv. SENASP/MJ 706760/2010 - Qualificação da Ação da Guarda Municipal por Meio de Tecnologia não Letal - SEOP
1325.01.53.65	108	Conv. CR CEF 267278-81/2008/Min. Turismo - Infra-Estrutura Turística na Praça Nova Jalles em Bangu - SMAC
1325.01.53.66	108	Conv. 746553/2010/SEPM -Reaparelhamento da CEPIG - GBP
1325.01.53.67	108	Conv. 728118/2009-Min. Cultura-Cinema na Praça - PRONASCI - SMC
1325.01.53.68	108	Conv. 725171/2009/Min. Cultura - Fomento a Produção Cultural das Comunidades - SMC
1325.01.53.69	108	Conv. 728129/2009/Min. Cultura - Fomento a Produção Cultural das Comunidades - SMC
1325.01.53.70	108	Conv. MEC/FNDE 657697/2009 - Construção de Unidades de Educação Infantil
1325.01.53.71	108	Conv. 725195/2009/Min. Cultura-Fomento a Produção Cultural nas Comunidades - PROASCI - SMC
1325.01.54.00		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios da Administração Indireta (Exceto Fundos Especiais)
1325.01.54.01	208	Conv. 01.09.060000/09 - Execução do Projeto "Digitalização Da Cúpula Galileu Galilei" - FINEP - PLANETÁRIO
1325.01.54.02	208	Conv. 01.10.010700/10 - Execução do Projeto "Integração da Fundação Planet. à Rede Nac de Ens. e Pesquisa - RNP - PLANETÁRIO
1325.01.54.03	208	Conv. 742261/2010/Min. da Cultura - Aquisição de Projetos para Cúpula - PLANETÁRIO
1325.01.54.04	208	Conv. 0110054300 - Execução do Proj. "Digitalização do Acervo da Fundação Planetário e Arquivo Geral" - FINEP - PLANETÁRIO
1325.01.54.05	208	Projeto Cultural "Cinemateca Rio" - RIOFILME
1325.01.54.06	208	Conv. 014/2008 Ancine - Distribuição de Filme no Mercado Exibidor - RIOFILME
1325.01.54.07	208	Conv. 181/2008/SEC - Concessão de Apoio Financeiro ao Prêmio Ad. de Renda do Cinema do Estado do Rio de Janeiro - RIOFILME
1325.01.54.08	208	Conv. 60000052700/09 - Premio Adicional Petrobrás - RIOFILME
1325.01.54.09	208	Conv. 034/2009 - Programa de Editais do Audiovisual SEC/2009/2010 - RIOFILME
1325.01.54.10	208	Conv. 043/2010 Finep - Distribuição Filme "Onde a Coruja Dorme" Mercado Exibidor - RIOFILME
1325.01.54.11	208	Conv. 77/2009 - Petrobrás - Distribuição Filme "Diários de Sintra" no Mercado Exibidor - RIOFILME
1325.01.55.00		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Operações de Créditos e Contrapartidas
1325.01.55.01	110	Contr. PCRJ/BNDES n.º 99.2.633.2.1 – PMT II
1325.01.55.02	101	Contrapartida Contr.. PCRJ/BNDES n.º 99.2.633.2.1 – PMAT II
1325.01.55.03	110	Programa S/N/2004/Light – Reluz - SMO
1325.01.55.04	110	Saldos Contratos - SMF
1325.01.55.05	110	Contr. PCRJ/CEF N.º 24322-84 – Urban. Loteamentos na Zona Oeste
1325.01.55.06	101	Contrapartida/CEF/MRJ Recursos Ordinários
1325.01.55.07	101	Contrapartida Contr. PCRJ/BID N.º 1241/Oc-Br – Proap II
1325.01.55.08	110	Contr. PCRJ/BNDES n.º 98.2.400.3.1 – Programa Complementação de Melhorias na Av. Brasil
1325.01.55.09	101	Contrapartida Contr. PCRJ/BNDES n.º 98.2.400.3.1 – Programa Complementação de Melhorias na Av. Brasil

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1325.01.55.10	110	Contr. PCRJ/CEF N.º 24194-53 – Macrodrenagem da Bacia de Sepetiba
1325.01.56.00		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outros Recursos Vinculados
1325.01.56.01	107	Transferencias do FNDE - Salário-Educação - Lei 10832 29/12/2003
1325.01.56.02	115	Transferencias do FNDE - Programa PNAE - Merenda Escolar
1325.01.56.03	105	Interligação Linha Amarela/Ayrton Senna e Emb. Abelardo Bueno
1325.01.56.04	109	Multas de Trânsito
1325.01.56.05	100	Reserva Técnica - Depósitos Administrativos
1325.01.56.06	100	Reserva Técnica - Depósitos Judiciais
1325.01.56.07	113	Prêmio de Certame Urbanístico
1325.01.56.08	105	C/PCRJ/Sub Sec Águas - Doações
1325.01.56.09	105	PCRJ/SMO/Termo de Doação/Obras de Readequação do Sist. Viário da Av. Armando Lombardi
1325.01.56.10	113	Inscrição em Concursos - Adm. Direta
1325.01.56.11	113	Transferências do FNDE - Programa Projovem Urbano - SMAS
1325.01.56.12	106	Construção e Reforma de Escolas e/ou Equipamentos Urbanos Comunitários Públicos
1325.01.56.13	114	Transferencias do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
1325.01.56.14	113	Transferências do FNDE - Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública
1325.01.99.00		Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados
1325.02.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados
1325.02.01.00		Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança
1325.02.02.00		Remuneração de Aplicações Extramercado
1325.02.99.00		Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados
1325.02.99.51	100	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Recursos do Tesouro
1325.02.99.52	100	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Recursos do Tesouro - Lei 1940/92
1325.02.99.53	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - FPJ
1325.02.99.54	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOZOO
1325.02.99.57	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - PLANETÁRIO
1325.02.99.58	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - GEO RIO
1325.02.99.60	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - IPP
1325.02.99.63	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - COMLURB
1325.02.99.64	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOCENTRO
1325.02.99.65	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - IPLANRIO
1325.02.99.66	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOURBE
1325.02.99.67	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOLUZ
1325.02.99.69	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - MULTIRIO
1325.02.99.70	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - CET RIO
1325.02.99.71	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOFILME
1325.02.99.72	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOTUR
1325.02.99.73	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - EMAG
1325.02.99.74	200	Rendimentos De Aplicações Financeiras - GUARDA MUNICIPAL

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1328.00.00.00		Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor
1328.10.00.00		Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa
1328.10.01.00		Juros de Título de Renda
1328.10.01.01	200	Juros de Título de Renda - FUNPREVI
1328.20.00.00		Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável
1328.30.00.00		Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fundos Imobiliários
1330.00.00.00		Receitas de Concessões e Permissões
1331.00.00.00		Receitas de Concessões e Permissões - Serviços
1331.01.00.00		Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Transportes
1331.01.05.00		Receitas de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal
1331.01.05.01	100	Serviços de Transporte Público Urbano - SMTR
1339.00.00.00		Outras Receitas de Concessões e Permissões
1339.99.00.00		Outras Receitas de Concessões e Permissões
1339.99.01.00		Outras Receitas de Concessões e Permissões
1339.99.01.01	100	Outras Receitas de Concessões e Permissões
1339.99.01.02	100	Permissão P/Exploração de Equipamento de Recreação - SMAC
1339.99.01.03	100	Permissão de Uso - Obras - F/SPA
1339.99.01.04	100	Concessão de Serviço Público para Estacionamento Subterrâneo
1390.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais
1390.01.00.00		Outras Receitas Patrimoniais
1390.01.01.00		Outras Receitas Patrimoniais - Adm. Direta
1390.01.02.00		Outras Receitas Patrimoniais - Autarquias e Fundações
1390.01.02.01	200	Juros de Financiamento Imobiliário
1390.01.03.00		Outras Receitas Patrimoniais - Empresas
1500.00.00.00		Receita Industrial
1520.00.00.00		Receita da Indústria de Transformação
1520.29.00.00		Receita da Indústria Editorial e Gráfica
1520.29.03.00		Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Empresas
1520.29.03.08	200	Serviços Gráficos para Terceiros - EMAG
1520.29.03.09	200	Vendas/Assinaturas D.O.Rio para Terceiros - EMAG
1520.29.03.10	200	Vendas de Periodicos/Livros/Aparas - EMAG
1520.29.03.11	200	Outros Serviços Gráficos e Formulários - EMAG
1520.29.03.12	200	Serviços de Publicações para Terceiros - EMAG
1520.99.00.00		Outras Receitas da Indústria de Transformação
1520.99.01.00		Outras Receitas da Indústria de Transformação - Empresas
1600.00.00.00		Receita de Serviços
1600.01.00.00		Serviços Comerciais
1600.01.02.00		Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Materiais Escolares e Publicidade
1600.01.02.01	143	Comercialização de Publicações - FOE/PGM

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1600.05.00.00		Serviços de Saúde
1600.05.01.00		Serviços Hospitalares
1600.05.99.00		Outros Serviços de Saúde
1600.08.00.00		Serviços de Processamento de Dados
1600.08.03.00		Serviços de Processamento de Dados - Empresas
1600.10.00.00		Serviços de Informações Estatísticas
1600.10.02.00		Serviços de Informações Estatísticas - Autarquias e Fundações
1600.10.02.01	200	Venda de Dados - IPP
1600.13.00.00		Serviços Administrativos
1600.13.01.00		Serviços de Inscrição em Concursos Públicos
1600.13.01.02	113	Inscrição em Concursos - FOE
1600.13.01.04	113	Inscrição em Concursos - Adm. Direta
1600.13.02.00		Serviços de Venda de Editais
1600.13.02.01	100	Receita de Editais de Licitação
1600.13.02.02	200	Receita de Editais de Licitação - COMLURB
1600.13.04.00		Serviços de Expedição de Certificados
1600.13.04.01	100	Emissão de Certificados - Adm. Direta
1600.13.05.00		Serviços de Vistoria de Veículos
1600.13.05.02	100	Execução de Vistoria - Adm. Direta
1600.13.07.00		Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas
1600.13.07.02	200	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas - PREVIRIO
1600.13.07.03	100	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas - F/SPA
1600.13.07.04	100	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas - Outros Órgãos da Adm. Direta
1600.13.99.00		Outros Serviços Administrativos
1600.13.99.01	100	Serviços Administrativos - Direta
1600.13.99.02	200	Serviços Administrativos - RIOLUZ
1600.13.99.05	200	Serviços pela Concessão de Empréstimos e Financiamentos - PREVIRIO
1600.16.00.00		Serviços Educacionais
1600.16.01.00		Serviços Educacionais - Adm. Direta
1600.16.03.00		Serviços Educacionais - Empresas
1600.16.03.01	200	Serviços Sócio/Culturais e Educacionais - MULTIRIO
1600.18.00.00		Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação
1600.18.03.00		Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação - Empresas
1600.18.03.01	200	Postos de Salvamento da Orla - Essa é a Nossa Praia - COMLURB
1600.19.00.00		Serviços Recreativos E Culturais
1600.19.01.00		Venda de Ingressos - Adm. Direta
1600.19.01.01	113	Venda de Ingressos - SMC
1600.19.02.00		Venda de Ingressos - Autarquias e Fundações
1600.19.02.01	200	Venda de Ingressos - RIOZOO

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1600.19.02.02	200	Serviços Recreativos e Culturais - RIOZOO
1600.19.02.03	200	Venda de Ingressos - PLANETÁRIO
1600.19.02.04	200	Venda de Ingressos Contrato - PLANETÁRIO
1600.19.03.00		Venda de Ingressos - Empresas
1600.19.03.01	200	Venda de Ingressos - RIOTUR
1600.19.03.02	200	Locação de Filmes - RIOFILME
1600.19.03.03	200	Locação de Vídeos - RIOFILME
1600.19.03.04	200	Co-Produção de Filmes - RIOFILME
1600.19.03.05	200	Comissão de Distribuição de Filmes - RIOFILME
1600.19.03.06	200	Recuperação de Custo de Distribuição de Filmes - RIOFILME
1600.19.03.07	200	Participação nos Direitos Autorais/Patrimoniais - RIOFILME
1600.19.03.08	200	Recuperação de Adiantamento a Produtor - RIOFILME
1600.19.03.09	200	Receita De Bilheteria - RIOFILME
1600.20.00.00		Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos
1600.20.52.00		Serviços de Consultoria, Assist. Técnica Análise Projetos - Autarquias e Fundações
1600.20.52.01	200	Serviços de Consultoria - GEO RIO
1600.20.53.00		Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise Projetos - Empresas
1600.42.00.00		Serviços de Coleta, Transp., Tratamento e Dest. Final de Esgotos
1600.42.01.00		Serviços de Coleta, Transp., Tratamento e Dest. Final de Esgotos
1600.42.01.01	100	Serviços de Coleta, Transp., Tratamento e Dest. Final de Esgotos
1600.43.00.00		Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1600.43.03.00		Serviços de Coleta, Transp., Tratamento Destino Final Resíduos Sólidos - Empresas
1600.43.03.02	200	Serviços Especiais de Limpeza e Remoção - COMLURB
1600.99.00.00		Outros Serviços
1600.99.01.00		Outros Serviços - Administração Direta
1600.99.01.01	100	Outros Serviços - Administração Direta
1600.99.01.02	113	Outros Serviços - FMH
1600.99.01.04	113	Serviços de Corte de Árvore e/ou Remoção de Vegetação
1600.99.01.05	100	Serviços de Venda de Tíquete de Estacionamento - SMTR
1600.99.01.06	100	Serviços de Operação e Manutenção de Vagas de Estacionamento - Áreas Abertas - F/SPA
1600.99.01.07	100	Venda de Tíquetes de Estacionamento - Áreas Abertas
1600.99.01.08	100	Serviços de Remoção e Estadia de Veículos
1600.99.02.00		Outros Serviços - Autarquias e Fundações
1600.99.02.01	200	Outros Serviços - GEO RIO
1600.99.02.02	200	Outros Serviços - FPJ
1600.99.02.03	200	Outros Serviços - RIOZOO
1600.99.02.07	200	Outros Serviços - IPP
1600.99.03.00		Outros Serviços - Empresas
1600.99.03.02	200	Outros Serviços - IPLANRIO

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1600.99.03.03	200	Outros Serviços - RIOTUR
1600.99.03.04	200	Outros Serviços - RIOLUZ
1600.99.03.05	200	Outros Serviços - COMLURB
1600.99.03.06	200	Outros Serviços - CET RIO
1600.99.03.07	200	Outros Serviços - RIOURBE
1600.99.03.08	200	Outros Serviços - MULTIRIO
1600.99.03.09	200	Outros Serviços - RIOFILME
1600.99.05.00		Serviços de Treinamento
1600.99.05.02	113	Serviços de Treinamento - FOE/PGM
1600.99.06.00		Serviços de Remoção e Poda de Árvores
1600.99.06.01	200	Autorização para Remoção de Árvores - FPJ
1600.99.06.02	200	Autorização para Podas de Árvores - FPJ
1600.99.07.00		Serviços de Estacionamento e Estadias
1600.99.07.01	200	Serviços de Estacionamento Terceiros - CET RIO
1600.99.07.02	200	Serviços de Estacionamento Próprios - CET RIO
1600.99.07.03	200	Serviços de Estacionamento Próprios - Rio Rotativo - CET RIO
1600.99.07.05	200	Serviços de Estadia - CET RIO
1700.00.00.00		Transferências Correntes
1720.00.00.00		Transferências Intergovernamentais
1721.00.00.00		Transferências da União
1721.01.00.00		Participação na Receita da União
1721.01.02.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios
1721.01.02.01	100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios
1721.01.05.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
1721.01.05.01	100	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
1721.01.32.00		Cota-Parte do IOF - Comercialização do Ouro
1721.01.32.01	100	Cota-Parte do Imposto Incidente sobre Operações com o Ouro
1721.22.00.00		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
1721.22.20.00		Cota-Parte Compensação Financeira de Recursos Minerais
1721.22.20.01	100	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CEFEM
1721.22.30.00		Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Produção Petróleo Lei 7990/89
1721.22.30.01	141	Royalties do Petróleo - Lei 7990/89 - SMAC
1721.22.30.02	141	Royalties do Petróleo - Lei 7990/89 - FCA
1721.22.30.03	141	Royalties do Petróleo - Lei 7990/89 - Diversos
1721.22.40.00		Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Produção Petróleo Lei 9478/97, Art. 49, I e II
1721.22.40.01	141	Royalties do Petróleo - Lei 9478/97- SMAC
1721.22.40.02	141	Royalties do Petróleo - Lei 9478/97- FCA
1721.22.40.03	141	Royalties do Petróleo - Lei 9478/97- Diversos
1721.22.70.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1721.22.70.01	141	Fundo Especial do Petróleo - SMAC
1721.22.70.02	141	Fundo Especial do Petróleo - FCA
1721.22.70.03	141	Fundo Especial do Petróleo - Diversos
1721.33.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo
1721.33.51.00		Atenção Básica
1721.33.51.01	180	Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo
1721.33.51.02	180	Piso da Atenção Básica Variável – PAB Variável
1721.33.52.00		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1721.33.52.01	181	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC
1721.33.52.02	181	Restituição de Despesa de Pessoal - Termo de Acordo PCRJ/MS/2005 - MAC
1721.33.52.03	181	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC
1721.33.53.00		Vigilância em Saúde
1721.33.53.01	182	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
1721.33.53.02	182	Vigilância Sanitária
1721.33.53.03	182	Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde
1721.33.53.04	182	Piso Fixo de Vigilância Sanitária
1721.33.54.00		Assistência Farmacêutica
1721.33.54.01	183	Básico da Assistência Farmacêutica
1721.33.55.00		Gestão do SUS
1721.33.55.01	184	Qualificação da Gestão do SUS
1721.33.55.02	184	Implantação de Ações em Serviços de Saúde
1721.34.00.00		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1721.34.01.00		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1721.34.01.48	193	Transferências do FNAS - Bolsa Família
1721.34.01.49	193	Transferências do FNAS - Piso Básico Fixo
1721.34.01.53	193	Transferências do FNAS - Piso de Alta Complexidade I
1721.34.01.56	193	Transferências do FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade
1721.34.01.57	193	Transferências do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade
1721.34.01.59	193	Transferência do FNAS - Piso de Alta Complexidade II - Pop. de Rua
1721.34.01.60	193	Transferências do FNAS - Projovem Adolescente
1721.34.01.61	193	Transferências do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade III - Medidas Sócio Educativas
1721.34.01.63	193	Transferências do FNAS - Portaria União-MDS 431/2008 - Piso Variável de Média Complexidade - PETI
1721.34.01.64	193	Transferências do FNAS - Portaria União-MDS 434/2008 - Programa-Benefício de Prestação Continuada na Escola
1721.34.01.65	193	Transferências do FNAS - Portaria União-MDS 288/2009 - Pbv-Serv.Proteção Básica: Idosos, Menores 6 Anos e Famílias
1721.34.01.67	193	Transferências do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade II
1721.34.01.68	193	Transferências do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade IV
1721.35.00.00		Transferência Recursos Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE
1721.35.01.00		Transferências do Salário-Educação
1721.35.01.01	107	Transferências do FNDE - Salário-Educação - Lei 10832 29/12/2003

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1721.35.02.00		Transferências Diretas do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
1721.35.02.01	114	Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
1721.35.03.00		Transferências Diretas do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
1721.35.03.01	115	Transferências do FNDE - Programa PNAE - Merenda Escolar
1721.35.99.00		Outras Transferência Diretas Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE
1721.35.99.02	113	Transferências do FNDE - Programa Projovem Urbano - SMAS
1721.36.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
1721.36.01.00		Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96
1721.36.01.01	100	Desoneração do ICMS Exportação - L.C. Nº 87/96
1721.99.00.00		Outras Transferências da União
1721.99.01.00		Outras Transferências da União
1721.99.01.01	100	Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações - FEX
1721.99.01.02	100	AFM - Apoio Financeiro Aos Municípios
1721.99.01.03	100	PCRJ Decreto 32081/10 Emergência
1722.00.00.00		Transferências dos Estados
1722.01.00.00		Participação na Receita Dds Estados
1722.01.01.00		Cota-Parte do ICMS
1722.01.01.01	100	Cota-Parte Imp. s/Operac. Rel. a Circ. de Merc. e Serviços
1722.01.01.02	100	Cota-Parte do Imp. s/ Operac. Rel. a Circ. de Merc. e Serviços - Acréscimos Moratórios
1722.01.02.00		Cota-Parte do IPVA
1722.01.02.01	100	Cota-Parte do Imposto s/a Propr. de Veículos Automotores
1722.01.02.02	100	Cota-Parte do Imp. s/a Propr. de Veículos Automotores - Acréscimos Moratórios
1722.01.04.00		Cota-Parte do IPI Sobre Exportação
1722.01.04.01	100	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação
1722.01.13.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
1722.01.13.01	140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
1722.01.99.00		Outras Participações na Receita do Estado
1722.22.00.00		Transferência da Cota-Parte de Compensação Financeira (25%)
1722.22.30.00		Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Produção de Petróleo - Lei 7990/89, Art. 9º
1722.22.30.01	141	Royalties do Petróleo - SMAC
1722.22.30.02	141	Royalties do Petróleo - FCA
1722.22.30.03	141	Royalties do Petróleo - Diversos
1722.33.00.00		Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo
1722.33.01.00		Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde
1722.99.00.00		Outras Transferências dos Estados
1722.99.01.00		Transferências de Recursos do Estado para Programas de Assistência Social - FMS
1722.99.01.01	193	Transferências do FEAS - Ação Continuada Proteção Social Básica Especial
1722.99.01.02	193	Transferências do FEAS - Capacitação de Gestores e Tec. Respons. Gestão Orçam. e Financ.
1724.00.00.00		Transferências Multigovernamentais

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1724.01.00.00		Transferências Recursos do FUNDEB
1724.01.01.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela FPM
1724.01.01.01	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela FPM
1724.01.02.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela LC 87/96
1724.01.02.01	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela LC 87/96
1724.01.03.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela ICMS
1724.01.03.01	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela ICMS
1724.01.04.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela IPI-Ex
1724.01.04.01	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela IPI-Ex
1724.01.05.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela FPE
1724.01.05.01	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela FPE
1724.01.06.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela ITCM
1724.01.06.01	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela ITCM
1724.01.07.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela IPVA
1724.01.07.01	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela IPVA
1724.01.08.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela ITR
1724.01.08.01	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela ITR
1730.00.00.00		Transferências de Instituições Privadas
1730.01.00.00		Transferências de Instituições Privadas
1730.01.01.00		Transferências de Instituições Privadas - Administração Direta
1730.01.02.00		Transferências de Instituições Privadas - Autarquias e Fundações
1730.01.03.00		Transferências de Instituições Privadas - Empresas
1730.01.03.01	200	Contrato RIO/FILME/Instituto TELEMAR - Cinecarioca
1740.00.00.00		Transferências do Exterior
1740.01.00.00		Transferências do Exterior
1740.01.01.00		Transferências do Exterior - Adm. Direta
1760.00.00.00		Transferências de Convênios
1761.00.00.00		Transferência de Convênios da União e suas Entidades
1761.01.00.00		Transferências de Convênios União para o SUS
1761.01.01.00		Transferências de Convênios União para o SUS - Adm. Direta
1761.01.01.23	108	Conv. 16/2006/MS - Qualificação e Educ. Continuada dos Residentes da Saúde do SUS
1761.01.01.24	108	Conv. 3071/2004/MS - Reforma de Unidades de Saúde
1761.01.01.28	108	Conv. 2471/2007/MS - Formação de Gestores, Supervisores e Preceptores na Saúde Mental - FMS
1761.01.01.29	108	Conv. 195/2007/MS - Curso de Residência em Saúde Mental e Enfermagem - FMS
1761.02.00.00		Transferências de Convênios União Destinados a Programas de Educação
1761.02.01.00		Transferências de Convênios União Destinados a Programas de Educação - Adm. Direta
1761.02.01.37	108	Conv. MEC/FNDE-Aquis. Metodologia Especifica - Prog. Acelera Brasil/ Instituto Ayrton Senna
1761.03.00.00		Transferências de Convênios União Destinados a Programas de Assistência Social
1761.03.01.00		Transferência Convênios União Destinados a Programa de Assistência Social - Adm. Direta

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1761.03.01.53	108	Conv. 334/MDSCF/2008 - Aquisição de Material de Consumo e Contratação de Serviços de Terceiros para os CRA's - FMAS
1761.03.01.54	108	Conv. 347/MDSCF/2008 - Aquisição de Material de Consumo para Casa Lar - FMAS
1761.03.01.55	108	Conv. 349/MDSCF/2008 - Contratação de Serviços de Terceiros para Moradaia Provisória - FMAS
1761.03.01.57	108	Conv. 1066/MDSCF/2006 - Execução de Adapt, Recup, Reforma, Aquisição de Mat de Cons e Pag de Serviços de Terceiros - FMAS
1761.03.01.58	108	Conv. 1068/MDSCF/2006 - Execução de Adapt, Recup, Reforma, Aquisição de Material de Cons e Pag de Serv de Terceiros - FMAS
1761.03.01.59	108	Conv. 1145/MDSCF/2007 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Obra Social Dona Meca - FMAS
1761.03.01.60	108	Conv. 1200/MDSCF/2007 - Estruturação da Rede de Serv de Proteção Social Básica - Centro de Orient e Reabilitação - FMAS
1761.03.01.61	108	Conv. 1202/MDSCF/2007 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Assoc Beneficente Cristã - FMAS
1761.03.01.64	108	Conv. SENASP/MJ Nº058/2009-Proj.Mulheres da Paz-PRONASCI - SMAS
1761.03.01.65	108	Conv. Nº 721408/2009/SEDH/PR-Estruturação de Oito Centros de Referências em Direitos Humanos e Um Polo Avançado - FMAS
1761.03.01.66	108	Conv. SENASP/MJ Nº 062/2009 - Projeto Protejo - PRONASCI - SMAS
1761.03.01.68	108	Conv. 1030/2007/Mdscf - Estruturação da Rede e Serviços Proteção Social Básica - FMAS
1761.03.01.69	108	Conv. 257/2008 - Aquis.Mat.Cons.Inst.Prest.Serv. Socioassistencial Hab. e Reabilitação - FMAS
1761.03.01.70	108	Conv. 315/2008/MDSCF - Aquisição de Material de Consumo p/Centro de Geração de Renda - FMAS
1761.03.01.71	108	Conv. 348/2008/MDSCF - Estruturação da Rede e Serviços Proteção Social Básica - FMAS
1761.03.01.72	108	Conv. 720350/2009/MDSCF - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial - FMAS
1761.03.01.73	108	Conv. 720580/2009/MDSCF - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial - FMAS
1761.03.01.74	108	Conv. 720602/2009/MDSCF - Estruturação da Rede e Serviços Proteção Social Básica - FMAS
1761.03.01.75	108	Conv. 722924/2009/MDSCF - Estruturação da Rede e Serviços Proteção Social Básica - FMAS
1761.03.01.76	108	Conv. 746625/2010/SEPM - Temperando A Cidadania - FMAS
1761.03.01.77	108	Conv. 986/2007/MDSCF - Estruturação da Rede e Serviços Proteção Social Básica - FMAS
1761.03.01.78	118	Conv. Protecão Social e Defesa dos Direitos Socioassistenciais - FMAS
1761.03.02.00		Transferência Convênios União Destinados Programa Assist. Social - Autarquias e Fundações
1761.04.00.00		Transferências de Convênios União Destinadas a Prog. Combate a Fome
1761.04.01.00		Transferências de Convênios União Destinadas a Prog.Combate a Fome - Adm. Direta
1761.04.02.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Prog.Combate a Fome - Fundos Especiais
1761.05.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr. de Saneamento Básico
1761.05.01.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr. de Saneamento Básico - Adm. Direta
1761.99.00.00		Outras Transferências de Convênios da União
1761.99.01.00		Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta
1761.99.01.05	108	Conv. 728129/2009/Min. Cultura - Fomento a Produção Cultural das Comunidades - SMC
1761.99.01.41	108	Conv. 110/2006/MTE/SPPE/CODEFAT/SMTE - Integr. Operac. do SPETR
1761.99.01.61	108	Conv. 11/2008/SDE – Implantação do Centro de Microfilmagem do Arquivo Geral da Cidade do RJ - SMC
1761.99.01.64	108	Conv. T.A/MTE - Programa Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã - SMTE
1761.99.01.66	108	Conv. MTE/SENAES nº 722081/2009 - Fomento e Apoio do Desenvolvimento da Economia Solidária - SEDES
1761.99.01.68	108	Conv. Nº706977/2009/MJ-Projeto Rio Geração Consciente - PRONASCI - SEDES
1761.99.01.69	108	Conv. 59/2009/Spm/PR-Proj.Mulheres Construindo Um Novo Rio - SEDES
1761.99.01.72	108	Conv. 034/2009/MTE - PLANSEQ Qualificação Profissional no Setor de Comércio e Alimentação - SMTE
1761.99.01.73	108	Conv. SENASP/MJ nº 063/2009 - Projeto Espaços Urbanos Seguros - PRONASCI - SMH

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1761.99.01.74	108	Conv. 726437/2009/MINC/FNC - Qualificação dos Espaços Culturais Comunitários - SMC
1761.99.01.75	118	Conv. A Série Documental Aforamentos - SMC
1761.99.01.76	118	Conv. Assistência Técnica Projetos FNHIS - FMHIS
1761.99.01.77	118	Conv. Infraestrutura e Empreendimentos Turísticos/Estudos e Pesquisas - SETUR
1761.99.01.78	118	Conv. CEPIG - Capacitação de Profissionais - GBP
1761.99.01.80	108	Conv. MTE/SPPE nº 42/2010 - Execução de Ações de Qualificação Social e Profissional a Beneficiários do PRONASCI - SMTE
1761.99.01.81	108	Conv. SENASP/MJ 706760/2010 - Qualificação da Ação da Guarda Municipal por Meio de Tecnologia Não Letal - PRONASCI
1761.99.01.82	108	Ctr. Repasse nº 0107.389-43/2000/MINC/CEF - Programa Monumenta/BID - SMC
1761.99.02.00		Outras Transferências de Convênios da União - Autarquias e Fundações
1761.99.02.07	208	Conv. 0110054300 - Execução do Proj. "Digitalização do Acervo da Fundação Planetário e Arquivo Geral" - FINEP/PLANETÁRIO
1761.99.02.08	208	Conv. 01.001900/2009 - Realização da Exposição Cores e Numeos - Ministério da Ciência e Tecnologia/PLANETÁRIO
1761.99.03.00		Outras Transferências de Convênios da União - Empresas
1761.99.03.07	208	Conv. 005/2011 ANCINE/RIOFILME - Concessão de Apoio Financeiro do Prêmio Adicional de Renda - Edital 2010.
1761.99.03.08	208	Conv. 92/2010 PETROBRÁS/RIOFILME - Distribuição do Filme "Onde a Coruja Dorme"
1761.99.99.00		Outras Transferências de Convênios da União - Multissetorial
1762.00.00.00		Transferência de Convênios dos Estados
1762.99.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados
1762.99.01.00		Transferências de Convênios do Estado para Assistência Social
1762.99.01.10	108	Conv. Nº 055/2009 - SEASDH/PCRJ - Implem. Ações de Proteção Social Bás. e Esp. Média Compl.
1762.99.02.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados - Autarquias e Fundações
1762.99.03.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados - Empresas
1763.00.00.00		Transferência de Convênios dos Municípios e Suas Entidades
1763.99.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Municípios
1764.00.00.00		Transferências de Convênios de Instituições Privadas
1764.01.00.00		Transferências de Convênios de Instituições Privadas
1764.01.01.00		Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Administração Direta
1764.01.01.05	108	Conv. Instituições de Ensino - Prog de Qualificação Profissional - FMS
1764.01.01.10	108	Conv. Petrobras/PCRJ/SMAC - Monitorar Rio
1764.01.01.14	108	Conv. Infraero - Dando Asas ao Futuro - FMAS
1764.01.01.15	108	Conv. LIGHT/PCRJ/SMAS - Recuperação e Atualização do Cadastro Único de Prog. Sociais - FMAS
1764.01.02.00		Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Autarquias e Fundações
1765.00.00.00		Transferência de Convênios do Exterior
1765.01.00.00		Transferência de Convênios do Exterior
1765.01.01.00		Transferência de Convênios do Exterior - Administração Direta
1765.01.01.02	118	Conv. ADAI - Tratamento Técnico Arquivístico dos Periódicos da Imprensa Alternativa - SMC
1900.00.00.00		Outras Receitas Correntes
1910.00.00.00		Multas e Juros de Mora
1911.00.00.00		Multas e Juros de Mora dos Tributos
1911.35.00.00		Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1911.35.01.00		Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitaria
1911.35.01.01	100	Multas e Juros de Mora - Taxa de Inspeção Sanitária
1911.35.01.02	120	Multas e Juros de Mora - Taxa de Inspeção Sanitária - FMS
1911.38.00.00		Multas e Juros de Mora do IPTU
1911.38.01.00		Multas e Juros de Mora do IPTU
1911.38.01.01	100	Multas e Juros de Mora - Imposto Predial
1911.38.01.02	100	Multas e Juros de Mora - Imposto Territorial Urbano
1911.39.00.00		Multas e Juros de Mora do ITBI
1911.39.01.00		Multas e Juros de Mora do ITBI
1911.39.01.01	100	Multas e Juros de Mora do ITBI
1911.40.00.00		Multas e Juros de Mora do ISS
1911.40.01.00		Multas e Juros de Mora do ISS
1911.40.01.01	100	Multas e Juros de Mora do ISS
1911.99.00.00		Multas e Juros de Mora de Outros Tributos
1911.99.01.00		Multas e Juros de Mora de Outros Tributos
1911.99.01.04	100	Multas e Juros de Mora - Taxa Lic.Fiscal.Obras Real.Lograd. Publ.
1911.99.01.05	100	Multas e Juros de Mora - Taxa de Uso de Área Pública
1911.99.01.06	100	Multas e Juros de Mora - Taxa de Coleta Domiciliar do Lixo
1911.99.01.99	100	Multas e Juros de Mora - Outras Taxas
1912.00.00.00		Multas e Juros de Mora das Contribuições
1912.29.00.00		Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS
1912.29.02.00		Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor para o RPPS
1912.29.02.03	270	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor para o RPPS
1913.00.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos
1913.11.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU
1913.11.01.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU
1913.11.01.01	100	IPTU - Multas e Juros de Mora
1913.12.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI
1913.12.01.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI
1913.12.01.01	100	ITBI - Multa Formal ou Penal
1913.12.01.02	100	ITBI - Multa e Juros de Mora
1913.13.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS
1913.13.01.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS
1913.13.01.01	100	ISS - Multa Formal ou Penal
1913.13.01.02	100	ISS - Multa e Juros de Mora
1913.35.00.00		Multas e Juros de Mora Dívida Ativa da Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária
1913.35.01.00		Multas e Juros de Mora Dívida Ativa da Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária
1913.35.01.01	100	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa da Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária
1913.35.01.02	120	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa da Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária - FMS

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1913.99.00.00		Multas e Juros de Mora de Outros Tributos
1913.99.01.00		Multas e Juros de Mora de Outros Impostos
1913.99.01.01	100	IVVC - Multa Formal ou Penal
1913.99.01.02	100	IVVC - Multas e Juros de Mora
1913.99.02.00		Multas e Juros de Mora de Outras Taxas
1913.99.02.01	100	Outras Taxas - Multa e Juros de Mora - Fiscalização Administrativa
1913.99.02.02	100	Multas e Juros de Mora - TP, TCLLP, TSD
1913.99.02.03	100	Outras Taxas - Multas / Juros de Mora / Correção Monetária
1915.00.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas
1915.99.00.00		Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas
1915.99.01.00		Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas
1915.99.01.01	195	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS
1918.00.00.00		Multas e Juros de Mora de Outras Receitas
1918.01.00.00		Multas e Juros de Mora de Aluguel
1918.02.00.00		Multas e Juros de Mora de Arrendamentos
1918.02.01.00		Multas e Juros de Mora de Arrendamentos
1918.02.01.01	100	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos
1918.03.00.00		Multas e Juros de Mora de Laudêmio
1918.03.01.00		Multas e Juros de Mora de Laudêmio
1918.03.01.01	100	Multas e Juros de Mora de Laudêmio
1918.04.00.00		Multas e Juros da Alienação de Domínio Útil
1918.05.00.00		Multas e Juros da Alienação de Outros Bens Imóveis
1918.07.00.00		Multas e Juros de Mora de Foros
1918.07.01.00		Multas e Juros de Mora de Foros
1918.07.01.01	100	Multas e Juros de Mora de Foros
1918.09.00.00		Multas e Juros de Mora de Dividendos
1918.12.00.00		Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos
1918.99.00.00		Outras Multas e Juros de Mora
1919.00.00.00		Multas de Outras Origens
1919.10.00.00		Multas Previstas na Legislação Sanitária
1919.10.01.00		Multas Previstas na Legislação Sanitária
1919.10.01.01	100	Multas Previstas na Legislação Sanitária
1919.10.01.02	195	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS
1919.15.00.00		Multas Previstas na Legislação de Trânsito
1919.15.01.00		Multas Previstas na Legislação de Trânsito
1919.15.01.01	109	Multas de Trânsito - Grave
1919.15.01.02	109	Multas de Trânsito-Convênio Município/DETRAN
1919.15.01.03	109	Multas de Trânsito - Conversão em Receita
1919.15.01.05	109	Outras Multas de Trânsito

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1919.15.01.06	109	Multas de Trânsito - Registro Nac. de Infrações de Trânsito - RENAINF
1919.27.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos
1919.27.01.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Adm. Direta
1919.27.01.01	100	Infrações Contratuais - Administracao Direta
1919.27.01.02	100	Infrações Contratuais - Recolhimento Receita Rede Bancária
1919.27.01.03	142	Multas por Infrações Contratuais - FUNDEF
1919.27.01.04	113	Multas por Infrações Contratuais - FMDCA
1919.27.01.05	193	Multas por Infrações Contratuais - FMAS
1919.27.01.06	194	Multas por Infrações Contratuais - FMS
1919.27.01.07	143	Multas por Infrações Contratuais - FOE PGM
1919.27.01.08	141	Multas por Infrações Contratuais - FCA
1919.27.01.09	148	Multas por Infrações Contratuais - FUNDET
1919.27.01.10	146	Multas por Infrações Contratuais - FMH
1919.27.01.11	113	Multas por Infrações Contratuais - FMS
1919.27.01.12	113	Multas por Infrações Contratuais - FOE PGM
1919.27.01.13	146	Multas por Infrações Contratuais - FMDU
1919.27.01.14	147	Multas por Infrações Contratuais - FMDU
1919.27.01.15	144	Multas por Infrações Contratuais - FCA
1919.27.01.16	147	Multas por Infrações Contratuais - FMH
1919.27.01.17	113	Multas por Infrações Contratuais - FMH
1919.27.01.18	113	Multas por Infrações Contratuais/Darm - Fms
1919.27.01.19	113	Multas por Infrações Contratuais - FCA
1919.27.02.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Autarquias e Fundações
1919.27.02.01	200	Multas por Infrações Contratuais - PREVIRIO
1919.27.02.03	200	Multas por Infrações Contratuais - GEO RIO
1919.27.02.07	200	Multas por Infrações Contratuais - FPJ
1919.27.02.08	200	Multas por Infrações Contratuais - RIOZOO
1919.27.02.13	200	Multas por Infrações Contratuais - PLANETÁRIO
1919.27.02.14	200	Multas por Infrações Contratuais - GM-RIO
1919.27.03.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Empresas
1919.27.03.01	200	Multas por Infrações Contratuais - RIOLUZ
1919.27.03.02	200	Multas por Infrações Contratuais - CET RIO
1919.27.03.03	200	Multas por Infrações Contratuais - IPLANRIO
1919.27.03.04	200	Multas por Infrações Contratuais - RIOURBE
1919.27.03.05	200	Multas por Infrações Contratuais - IPP
1919.27.03.07	200	Multas por Infrações Contratuais - COMLURB
1919.27.03.10	200	Multas por Infrações Contratuais - MULTIRIO
1919.27.03.11	200	Multas por Infrações Contratuais - RIOTUR
1919.27.03.12	200	Multas por Infrações Contratuais - RIOILME

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1919.28.00.00		Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas
1919.28.01.00		Multas - Adm. Direta
1919.28.01.01	100	Multas - Adm. Direta
1919.35.00.00		Multas por Danos ao Meio Ambiente
1919.35.01.00		Multas por Danos ao Meio Ambiente
1919.35.01.01	144	Multas Previstas na Legislação do Meio Ambiente
1919.50.00.00		Multas por Auto de Infração
1919.50.01.00		Multas por Auto de Infração
1919.50.01.01	100	Auto de Infração - Aparelhos de Transporte - Elevadores
1919.50.01.02	100	Auto de Infração - Ar Condicionado e Ventilação Mecânica
1919.50.01.03	100	Infrações - Obras Particulares
1919.50.01.04	100	Infrações - Licença para Estabelecimento
1919.50.01.05	100	Infrações - Saúde Pública
1919.50.01.06	100	Infrações - Publicidade
1919.50.01.07	100	Infrações por Uso de Área Pública
1919.50.01.08	145	Multas Previstas na Legislação Urbanística
1919.50.01.99	100	Outras Infrações
1919.99.00.00		Outras Multas
1919.99.01.00		Outras Multas
1919.99.01.01	200	Multas Arrecadadas PREVIRO
1919.99.01.04	200	Multas Arrecadadas - FUNPREVI
1919.99.01.05	100	Multas Adm. Lei 1940/92 - CCPC
1919.99.01.06	113	Multas- Lei Nº 10.741/03 - Estatuto Nacional do Idoso - FMAS
1919.99.01.07	192	Multas por Cond. em Ações ou Penal. ao Estat. da Criança e do Adolescente - FMDCA
1919.99.01.08	100	Multas Administrativas - F/SPA
1919.99.01.09	113	Multas-Lei Nº 10.741/03 - Estatuto Nacional do Idoso - Fundo Municipal do Idoso
1920.00.00.00		Indenizações e Restituições
1921.00.00.00		Indenizações
1921.99.00.00		Outras Indenizações
1921.99.01.00		Outras Indenizações - Adm. Direta
1921.99.01.01	100	Indenizações - Administração Direta
1921.99.02.00		Outras Restituições - Autarquias e Fundações
1921.99.03.00		Outras Indenizações - Empresas
1921.99.03.01	200	Indenizações - COMLURB
1921.99.03.02	200	Indenizações - RIOLUZ
1921.99.03.03	200	Indenizações - CET RIO
1922.00.00.00		Restituições
1922.01.00.00		Restituições de Convênios - Administração Direta
1922.01.01.00		Restituições de Convênios

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1922.01.01.01	100	Restituições de Convênios - SME
1922.07.00.00		Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores
1922.07.01.00		Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores
1922.07.01.01	100	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores
1922.07.01.03	194	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores
1922.07.01.04	193	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores
1922.10.00.00		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores
1922.10.01.00		Compensação Previdenciária
1922.10.01.01	200	Compensação Previdenciária
1922.99.00.00		Outras Restituições
1922.99.01.00		Outras Restituições - Administração Direta
1922.99.01.02	142	Anulacao de Despesas - FUNDEF
1922.99.01.07	100	Restituição de Despesa sos XV Jogos Panamericanos Rio 2007
1922.99.01.12	100	Restituição de Despesa de Pessoal - SMA
1922.99.01.14	143	Anulação de Despesa - FOE PGM
1922.99.01.15	194	Restituição de Sequestro Judicial
1922.99.02.00		Outras Restituições - Autarquias e Fundações
1922.99.03.00		Outras Restituições - Empresas
1922.99.03.02	200	Outras Restituições - COMLURB
1922.99.03.03	200	Outras Restituições/Ressarcimento de Despesas Condominiais - RIOURBE
1922.99.03.04	200	Outras Restituições/Ressarcimento Plano de Saúde dos Estatutários - RIOLUZ
1922.99.03.05	200	Outras Restituições - RIOTUR
1922.99.03.06	200	Outras Restituições - RIOFILME
1922.99.03.08	200	Outras Restituições - CET RIO
1922.99.03.09	200	Outras Restituições - IMPRENSA (EMAG)
1922.99.03.10	200	Outras Restituições - RIOCENTRO
1930.00.00.00		Receita da Dívida Ativa
1931.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Tributária
1931.11.00.00		Receita da Dívida Ativa do IPTU
1931.11.01.00		Receita da Dívida Ativa do IPTU
1931.11.01.01	100	Imposto Predial
1931.11.01.02	100	Imposto Territorial Urbano
1931.12.00.00		Receita da Dívida Ativa do ITBI
1931.12.01.00		Receita da Dívida Ativa do ITBI
1931.12.01.01	100	Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis
1931.13.00.00		Receita da Dívida Ativa do ISS
1931.13.01.00		Receita da Dívida Ativa do ISS
1931.13.01.01	100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
1931.35.00.00		Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Saniária

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1931.35.01.00		Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Saniária
1931.35.01.01	100	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária
1931.35.01.02	120	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - FMS
1931.99.00.00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos
1931.99.01.00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos
1931.99.01.01	100	Imposto s/ Vendas a Varejo de Combust. Líquidos e Gasosos
1931.99.01.02	100	Taxa de Iluminação Pública
1931.99.01.03	100	Taxa de Coleta de Lixo e de Limpeza Pública
1931.99.01.99	100	Outras Taxas
1932.00.00.00		Receita da Dívida Ativa não Tributária
1932.01.00.00		Receita da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias p/o RPPS
1932.01.15.00		Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público
1932.11.00.00		Receita da Dívida Ativa de Aluguéis
1932.11.01.00		Receita da Dívida Ativa de Aluguéis
1932.11.01.01	100	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis
1932.12.00.00		Receita da Dívida Ativa de Foros
1932.12.01.00		Receita da Dívida Ativa de Foros
1932.14.00.00		Receita da Dívida Ativa de Arrendamento
1932.14.01.00		Receita da Dívida Ativa de Arrendamento
1932.14.01.01	100	Receita da Dívida Ativa de Arrendamento
1932.15.00.00		Receita da Dívida Ativa de Laudêmios
1932.15.01.00		Receita da Dívida Ativa de Laudêmios
1932.15.01.01	100	Receita da Dívida Ativa de Laudêmios
1932.99.00.00		Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas
1932.99.01.00		Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas
1932.99.01.01	100	Multas por Infrações
1932.99.01.02	100	Multas por Infrações - Multas, Juros de Mora e Correção Monetária
1932.99.01.03	146	Mais Valia - Multa por Infrações
1932.99.01.04	144	Legislação do Meio Ambiente - Multas por Infrações
1932.99.01.05	144	Infrações à Legislação do Meio Ambiente - Multas e Juros de Mora
1932.99.01.08	113	Honorários Advocatícios - Multas e Juros de Mora
1932.99.01.11	147	Contrapartida da SMU - Multas por Infrações
1932.99.01.12	146	Mais Valia - Multas e Juros de Mora - FMH
1932.99.01.13	146	Dívida Ativa Regularização de Obras - FMH
1932.99.01.14	147	Contrapartida da SMU - Multas e Juros de Mora - FMH
1932.99.01.15	200	Dívida Ativa não Tributária - Outros (Multa/Mora/Cor.Monet.)
1932.99.01.16	269	Amortização de Empréstimos - Lei 3344
1932.99.01.17	200	Dívida Ativa não Tributária - Outros - Lei 3344
1932.99.01.18	200	Dívida Ativa de Pensões - FUNPREVI

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1932.99.01.19	100	Outras Receitas de Dívida Ativa não Tributária
1932.99.01.20	100	Outras Receitas de Dívida Ativa não Tributária -Multa Juros Mora Correção Monet.
1932.99.01.21	195	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS
1990.00.00.00		Receitas Diversas
1990.02.00.00		Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais
1990.02.01.00		Receita de Honorários de Advogados
1990.02.01.01	143	Honorários Advocatícios - FOE PGM
1990.02.01.02	143	Honorários Advocatícios - FOE PGM - Especializadas
1990.99.00.00		Outras Receitas
1990.99.01.00		Outras Receitas - Adm. Direta
1990.99.01.01	113	Outras Receitas do FMDCA
1990.99.01.02	113	Outras Receitas do FOE PGM
1990.99.01.03	113	Outras Receitas do FCA
1990.99.01.04	113	Outras Receitas do FMS
1990.99.01.05	113	Outras Receitas do FMAS
1990.99.01.06	113	Outras Receitas dp FMH
1990.99.01.07	113	Outras Receitas do FMDU
1990.99.01.08	113	Outras Receitas do FUNDET
1990.99.01.09	113	Receitas do Fundo Projeto Tiradentes
1990.99.01.10	100	Ligações de Aguas Pluviais O/DGVU
1990.99.01.11	100	Conversão de Depósitos Administrativos Tributários (DAT)
1990.99.01.12	100	Conversão de Depósitos Judiciais Tributários (DJT)
1990.99.01.13	113	Outras Receitas - Sistema de Controle
1990.99.01.15	113	Outras Receitas do FMAD
1990.99.01.16	105	Outras Receitas - FMDCA
1990.99.01.17	100	Receitas Proveniente de Contratos por Preferência
1990.99.01.18	151	Contrapartida - Lei Complementar 104/2009
1990.99.01.19	105	Outras Receitas do FMAD
1990.99.02.00		Outras Receitas - Autarquias e Fundações
1990.99.02.01	200	Outras Receitas - GEO RIO
1990.99.02.03	200	Outras Receitas - FPJ
1990.99.02.04	200	Outras Receitas - RIOZOO
1990.99.02.06	200	Outras Receitas - PLANETÁRIO
1990.99.02.07	200	Outras Receitas - PREVIRIO
1990.99.02.08	200	Outras Receitas - FUNPREVI
1990.99.02.11	200	Outras Receitas - IPP
1990.99.02.12	200	Outras Receitas - Guarda Municipal
1990.99.03.00		Outras Receitas - Empresas
1990.99.03.03	200	Outras Receitas - RIOLUZ

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1990.99.03.04	200	Outras Receitas - CET RIO
1990.99.03.05	200	Outras Receitas - COMLURB
1990.99.03.06	200	Outras Receitas - IPLANRIO
1990.99.03.07	200	Outras Receitas - RIOTUR
1990.99.03.08	200	Outras Receitas - RIOURBE
1990.99.03.09	200	Outras Receitas - EMAG
1990.99.03.10	200	Outras Receitas - MULTIRIO
1990.99.03.11	200	Outras Receitas - RIOFILME
1990.99.03.12	200	Outras Receitas - RIOCENTRO
1990.99.04.00		Receitas de Contrapartida em Operações Interligadas e Regularização de Obras
1990.99.04.02	146	Receita de Contrapartida/Regularização de Obras - FMDU
1990.99.04.03	147	Receita de Contrapartida em Operações Interligadas - FMH
1990.99.04.04	146	Receita de Contrapartida em Regularização de Obras - FMH
1990.99.05.00		Descontos Obtidos - Adm Direta
1990.99.05.01	100	Descontos Obtidos - Tesouro Municipal
1990.99.05.02	113	Descontos Obtidos - FMS
1990.99.05.03	142	Descontos Obtidos - FUNDEF
1990.99.05.04	113	Descontos Obtidos - FMDCA
1990.99.05.05	193	Descontos Obtidos - FMAS
1990.99.05.06	143	Descontos Obtidos - FOE PGM
1990.99.05.07	141	Descontos Obtidos - FCA
1990.99.05.08	148	Descontos Obtidos - FUNDET
1990.99.05.09	146	Descontos Obtidos - FMH
1990.99.05.10	194	Descontos Obtidos - FMS
1990.99.05.11	113	Descontos Obtidos - FOE PGM
1990.99.05.12	146	Descontos Obtidos - FMDU
1990.99.05.13	147	Descontos Obtidos - FMDU
1990.99.05.14	144	Descontos Obtidos - FCA
1990.99.05.15	147	Descontos Obtidos - FMH
1990.99.05.16	113	Descontos Obtidos - FMH
1990.99.05.17	113	Descontos Obtidos - FCA
1990.99.06.00		Descontos Obtidos - Autarquia e Fundação
1990.99.06.01	200	Descontos Obtidos - IPP
1990.99.06.02	200	Descontos Obtidos - PREVIRIO
1990.99.06.03	200	Descontos Obtidos - FUNPREVI
1990.99.06.04	200	Descontos Obtidos - GEO RIO
1990.99.06.06	200	Descontos Obtidos - FPJ
1990.99.06.07	200	Descontos Obtidos - RIOZOO
1990.99.06.08	200	Descontos Obtidos - PLANETÁRIO

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1990.99.06.09	200	Descontos Obtidos - GM-RIO
1990.99.07.00		Descontos Obtidos - Empresas
1990.99.07.01	200	Descontos Obtidos - RIOLUZ
1990.99.07.02	200	Descontos Obtidos - CET RIO
1990.99.07.03	200	Descontos Obtidos - IPLANRIO
1990.99.07.04	200	Descontos Obtidos - RIOURBE
1990.99.07.06	200	Descontos Obtidos - COMLURB
1990.99.07.09	200	Descontos Obtidos - MULTIRIO
1990.99.07.10	200	Descontos Obtidos - RIOTUR
1990.99.07.11	200	Descontos Obtidos - RIOFLME
1990.99.99.00		Outras Receitas Diversas
1990.99.99.02	113	Receitas Eventuais - FCA
1990.99.99.03	194	Receitas Eventuais - FMS
1990.99.99.04	199	Receitas Eventuais - FECMRJ
1990.99.99.97	103	Aplicação Voluntária em Incentivos Fiscais - CCPC
1990.99.99.99	100	Receitas Eventuais
2000.00.00.00		Receitas de Capital
2100.00.00.00		Operações de Crédito
2110.00.00.00		Operações de Crédito Internas
2114.00.00.00		Operações de Crédito Internas - Contratuais
2114.01.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação
2114.03.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento
2114.03.01.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento
2114.03.01.08	110	SMO/SUBAM - Saneamento para Todos - Esgotamento Sanitário
2114.03.01.09	110	SMO/SUBAM - Saneamento para Todos - Modalidade Manejo de Águas Pluviais
2114.03.01.10	110	SMO/SUBAM - Saneamento para Todos - Plano Diretor Drenagem
2114.03.01.12	110	SMO-Ct.0190.616-37-Saneamento para Todos/Esg. Sanit. Sepetiba- Fase 2
2114.03.01.13	110	SMO-Ct.0190.614-18 -Saneamento para Todos/Esg. Sanit. Sepetiba- Fase 3
2114.03.01.14	110	SMO-Ct.0190.617-41-Saneamento para Todos/Esg. Sanit. Sepetiba- Fase 4
2114.03.01.15	110	SMO-Ct.0190.620-98-Saneamento para Todos/Manejo de Águas Pluviais- Fase 2
2114.03.01.16	110	SMO/Rio-Aguas - Implementação de Sistema de Esgoto Sanitário - Bairro de Santa Cruz
2114.03.01.17	110	SMO-Ct. 0242.154-64/08 - Saneamento para Todos - Canalização do Rio Acari
2114.03.01.18	112	PAC I - Recuperação da Bacia de Jacarepaguá Lote 1B e 1C
2114.03.01.19	112	PAC II - Recuperação da Bacia de Jacarepaguá Lote 2
2114.03.01.20	112	PAC II - Quafa/Vila Kennedy
2114.04.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente
2114.05.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Adm. Pública
2114.05.01.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Adm. Pública
2114.05.01.02	112	BNDES-PMAT II

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
2114.05.01.03	110	Contr. PCRJ/BNDES nº 10.2.095-1 Programa de Modernização da Administração Tributária Municipal - PMAT III
2114.07.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular
2114.07.01.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular
2114.07.01.10	110	CEF/SMH Pró-Moradia Azevedo Lima/S Rodrigues Cer 235878-73/08
2114.07.01.11	110	CEF/SMH Pró-Moradia S Carlos - Estácio Cer 235876-55/08
2114.07.01.12	110	CEF/SMH Pró-Moradia Nova Divinéia, Borda do Mato e Pq João Paulo II Cer 235873-21/08
2114.07.01.13	110	CEF/SMH Pró-Moradia Guarabu - Ilha Do Governador Cer 235872-17/08
2114.07.01.14	110	CEF/SMH Pró-Moradia F Cardim (Regularização) Cer 235882-32/08
2114.07.01.16	110	CEF/SMH Pró-Moradia Vila Catiri Cer 235869-62/08
2114.07.01.17	110	CEF/SMH Pró-Moradia Areal Cer 235766-25/08
2114.07.01.18	110	CEF/SMH Pró-Moradia Parque Alegria Cer 235739-81/08
2114.07.01.19	110	CEF/SMH Pró-Moradia Vila Esperança Acari Cer 235763-93/08
2114.07.01.20	110	CEF/SMH Pró-Moradia V Rica De Irajá Cer 235759-32/08
2114.07.01.21	110	CEF/SMH Pró-Moradia Vila João Lopes - Realengo Cer 235749-05/08
2114.07.01.23	110	CEF/SMH Pró-Moradia Colonia Juliano Moreira
2114.07.01.25	110	CEF/SMH Pró-Moradia Morro Da Babilonia
2114.07.01.27	110	CEF/SMH Pró-Moradia Cidade de Deus
2114.07.01.28	112	CEF/SMH Pró-Moradia Complexo do Alemão
2114.07.01.29	112	CEF/SMH Pró-Moradia Morro da Coroa
2114.07.01.30	112	CEF/SMH Pró-Moradia Guarabu
2114.07.01.31	112	CEF/SMH Pró-Moradia Manguinhos
2114.99.00.00		Outras Operações de Credito Internas - Contratuais
2114.99.02.00		Operações de Crédito Internas para Programas Diversos
2114.99.02.05	112	LIGHT - Programa Reluz II
2114.99.02.06	112	Min.Cidades - Infra-Estrutura Viária para Eventos Esportivos - Corredor T5
2114.99.99.00		Outras Operações Crédito Internas Relativas Programa de Governo-Multissetorial
2120.00.00.00		Operações de Crédito Externas
2123.00.00.00		Operações de Crédito Externas - Contratuais
2123.03.00.00		Operações de Crédito Externa para Programas de Saneamento
2123.03.01.00		Operações de Crédito Externa para Programas de Saneamento
2123.04.00.00		Operações de Crédito Externa para Programas de Meio Ambiente
2123.04.01.00		Operações de Crédito Externa para Programas de Meio Ambiente
2123.07.00.00		Operações de Crédito Externa para Refinanciamento da Dívida Contratual
2123.07.01.00		Operações de Crédito Externa para Refinanciamento da Dívida Contratual
2123.07.01.01	110	BIRD 7942 - BR - Refinanciamento de Dívida Contratual
2123.99.00.00		Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais
2123.99.01.00		Outras Operações de Créditos Externas Relativas a Programa de Governo
2123.99.98.00		Outras Operações de Crédito Externas - Reestruturacao da Dívida Renegociada
2123.99.99.00		Outras Operações Crédito Externas Relativas Programa de Governo-Multissetorial

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
2123.99.99.01	112	BIRD - Programa Rio Criança Maravilhosa
2123.99.99.03	112	BIRD/FMS - Programa Rio Criança Maravilhosa
2123.99.99.05	112	BID-PROAP III
2123.99.99.07	112	BIRD-Progr.Nac.de Apoio a Gestão Administrat.e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM
2200.00.00.00		Alienação de Bens
2210.00.00.00		Alienação de Bens Móveis
2211.00.00.00		Alienação de Títulos Mobiliários
2211.01.00.00		Alienação de Títulos Mobiliários
2211.01.02.00		Alienação de Títulos Mobiliários - Autarquia e Fundações
2211.01.02.02	200	Alienação de Títulos Mobiliários - FUNPREVI
2211.01.03.00		Alienação de Títulos Mobiliários - EMPRESAS
2219.00.00.00		Alienação de Outros Bens Móveis
2219.01.00.00		Alienação de Outros Bens Móveis - Intangível
2219.01.01.00		Alienação de Outros Bens Móveis - Intangível
2219.01.01.01	100	Alienação de Outros Bens Móveis - Bens Intangíveis
2219.02.00.00		Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados
2219.02.03.00		Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados - Empresas
2219.02.03.01	200	Alienação de Bens Móveis - COMLURB
2220.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
2225.00.00.00		Alienação de Imóveis Urbanos
2225.01.00.00		Alienação de Imóveis Urbanos
2225.01.01.00		Alienação de Imóveis Urbanos - Adm. Direta
2225.01.01.01	113	Projeto Residencial Portus - FMH
2225.01.01.02	100	Alienações de Imóveis - Heranças Jacentes
2225.01.01.04	113	Quintas do Caju - FMH
2225.01.01.05	113	Coimbra da Luz - FMH
2225.01.01.06	113	Alienações de Imóveis - FMH
2225.01.01.07	100	Alienações de Imóveis - Áreas Municipais
2225.01.01.08	113	Parque Royal - FMH
2225.01.01.09	100	Alienação de Imóveis - Investidura
2225.01.02.00		Alienação de Imóveis Urbanos - Autarquias e Fundações
2225.01.02.01	200	Alienação de Imóveis Urbanos - PREVIRIO
2225.01.03.00		Alienação de Imóveis Urbanos - Empresas
2300.00.00.00		Amortização de Empréstimos
2300.70.00.00		Outras Amortizações de Empréstimos
2300.70.01.00		Amortização de Empréstimos - Em Títulos
2300.70.02.00		Amortização de Empréstimos - Em Contratos
2300.80.00.00		Amortização de Financiamentos
2300.80.01.00		Amortização de Financiamentos de Bens

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
2300.80.01.01	269	Amortização de Financiamentos - PREVIRIO
2300.80.01.02	200	Amortização de Financiamentos - RIOURBE (Mutuários do SFH)
2300.80.02.00		Amortização de Financiamentos de Projetos
2300.80.03.01	200	Amortizações de Empréstimos - RIOURBE (Mutuários do SFH)
2300.99.00.00		Amortização de Financiamentos Diversos
2300.99.01.00		Amortização de Financiamentos - Adm. Direta
2400.00.00.00		Transferências de Capital
2420.00.00.00		Transferências Intergovernamentais
2421.00.00.00		Transferências da União
2421.01.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
2421.01.51.00		Investimento
2421.01.51.01	185	Implantação de Unidades Básicas de Saúde
2421.02.00.00		Transferências de Recursos Destinados à Programas de Educação
2421.02.99.00		Outras Transferências de Recursos Destinados à Programas de Educação
2421.02.99.01	113	Transferências do FNDE - Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública
2430.00.00.00		Transferências de Instituições Privadas
2430.01.00.00		Transferências de Instituições Privadas
2430.01.01.00		Transferências de Instituições Privadas - Adm. Direta
2430.01.01.05	106	Construção e Reforma de Escolas e/ou Equipamentos Urbanos Comunitários Públicos
2470.00.00.00		Transferências de Convênios
2471.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2471.01.00.00		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
2471.01.01.00		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
2471.01.01.01	108	Conv. Nº 4877/2005 MS - Construção de Unidade de Saúde - FMS
2471.01.01.03	108	Conv 1375/2006 MS - Construção de Unidade de Saúde - FMS
2471.02.00.00		Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação
2471.02.01.00		Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação - Adm. Direta
2471.02.01.02	108	Conv. MEC/FNDE-Construção de Unidades de Educação Infantil
2471.02.01.03	108	Termo de Compromisso PAC 2 nº 813/2011/FNDE - Construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta - SME
2471.03.00.00		Transferência de Convênios da União Destinados ao Programa de Saneamento Básico
2471.03.01.00		Transferência de Convênios da União Destinados ao Programa de Saneamento Básico
2471.03.01.03	108	Conv. Cr. CEF 2607.0223669-10 - M. Cidades - Execução de Esgoto Sanitário em Sepetiba
2471.03.01.04	108	Conv. 0269948-22/2008 - M. Cidades - Implantação da Unidade de Tratamento do Rio Arroio Fundo
2471.03.01.05	108	Conv. BNDES - Requalificação e Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário da Vila Kenedy - SUBAM
2471.03.01.08	108	TC 0301564-80/2009/Min. Cidades/CEF - Urbanização do Loteamento Estrela Dalva - FMHIS
2471.03.01.09	108	TC 0301565-95/2009/Min. Cidades/CEF - Urbanização do Loteamento Piaí - FMHIS
2471.03.01.10	108	TC 0302568-41/2009/Min. Cidades/CEF - Urbanização de Assent. Precários no Complexo da Tijuca - FMHIS
2471.03.01.11	108	TC 0351049-89/2011/Min. Cidades/CEF - Controle de Cheias do Canal do Mangue
2471.05.00.00		Transferências de Convênio da União Destinados a Programas de Infra-Estrutura em Transporte

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
2471.05.01.00		Transferências de Convênio da União - Adm. Direta
2471.05.01.01	108	Conv. 036/2006-CDRJ/MRJ - Recup. Acesso Rodoferroviário do Porto do RJ - SMO
2471.05.01.04	108	Conv. Infraestrutura Viária - Ligação Linha Vermelha-Via Light
2471.99.00.00		Outras Transferências de Convênios da União
2471.99.01.00		Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta
2471.99.01.06	108	Conv. Cr CEF 2607.019767-16/2006/ME/PCRJ - Programa de Esporte e Lazer na Cidade
2471.99.01.07	108	Conv. Cr 2607.0223645-90/2007 - PAC Moradia - SOEICON/Centro
2471.99.01.08	108	Conv. Cr 2607.0223649-35/2007 - PAC Urbanização - Complexo de Manguinhos
2471.99.01.09	108	Conv. Cr 2607.0223650-76/2007 - PAC Urbanizacao - Complexo do Alemão
2471.99.01.10	108	Conv. Cr 2607.0218803-11/2007 - PAC Urbanização - Complexo da Tijuca
2471.99.01.11	108	Conv. Cr 2607.0223644-85/2007 - PAC Moradia e Urbanização - Colonia Juliano Moreira
2471.99.01.20	108	Conv. Min.Cidades - Infra-Estrutura Urbana - Rio Comunidade - SMO
2471.99.01.23	108	Conv. Min. Turismo/PCRJ - Infra-Estrutura Turística na Praça Nova Jalles em Bangu
2471.99.01.25	108	Conv. Cr. CEF 0250400-17/2008/Min. Cidades - Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais na Vila Catiri - FMHIS
2471.99.01.27	108	Conv. Min.Esporte - Programa Nacional de Segurança Pública Com Cidadania-PRONASCI
2471.99.01.28	118	Conv. Min.Esporte - Programa Nacional de Segurança Pública Com Cidadania-PRONASCI
2471.99.01.29	138	Conv. Min.Turismo - Plano de Revitalização Portuária - PRODETUR
2471.99.01.31	118	Conv. PCRJ - Modernização das Instalações, Infra-Estrutura e Logística - COMLURB
2471.99.01.32	108	Conv. Min.Cidades - Revitalização da Área Portuária - Projeto Porto Maravilha
2471.99.01.34	108	Conv. 346/MDSCF/2008 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Casa de Passagem CREAS - FMAS
2471.99.01.35	108	Conv. 359/MDSCF/2008 - Aquisição de Equipamentos para Formação de Cadeias Produtivas e Redes de Empreendimentos - FMAS
2471.99.01.42	108	Conv. Cr 0263603-37/2008/Min. Esportes/CEF-Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte e Lazer
2471.99.01.43	108	Conv. Cr 0263603-37/2008/Min. Esportes/CEF-Implant e Mod de Infra-Estrutura para Esporte e Lazer/Const de Campo de Futebol
2471.99.01.48	108	Conv. Cr CEF 0279393-37/2009/Min.Esportes-Apoio a Implementação de Políticas Sociais/Praça da Juventude - SMO
2471.99.01.49	108	Conv. 729907/2009/MJ - Aquisição de Equipamentos e Instalação de Videomonitoramento - PRONASCI - CVL
2471.99.01.54	108	TC 292743-38/2009/Min. Cidades/CEF - Recuperação Ambiental da Bacia de Jacarepaguá - SMO
2471.99.01.55	108	Conv. Cr 299036-24/2009/Min. Esportes/CEF-Construção de Vila Olímpica em Vila Alianca -SMO
2471.99.01.56	108	Conv. Cr 299037-38/2009/Min. Esportes/CEF - Construção de Campo Society Sta Margarida - SMO
2471.99.01.57	108	Conv. Cr 299038-42/2009/Min.Esportes/CEF-Constr.Cobertura Campo Society-Cj Cap.Teixeira - SMO
2471.99.01.58	108	Conv. Cr 300874-11/2009/Min.Turismo/CEF-Recup.Illuminacao Urbana-Proj. Lapa Lega I -SECONSERVA
2471.99.01.59	108	Conv. Cr 303840-64/Min.Cidades/CEF-Obras de Drenagem e Pavimentação Rua Monteiro Vieira - SMO
2471.99.01.60	108	Conv. Cr 310919-59/2009/Min.Cidades/CEF-Contrução de Passarela na Av. Brasil Km 10,1 -SMO
2471.99.01.61	108	Conv. Cr 311093-94/2009/Min.Cidades/CEF-Construção de Passarela na Av. Brasil Km 51 - SMO
2471.99.01.62	108	Conv. Cr 313850-04/2009/Min.Esportes/CEF - Implantação de Praças da Juventude - PRONASCI - SMO
2471.99.01.63	108	Conv. Cr 314177-60/2009/Min.Esportes/CEF-Inst.Esportivas Centros Ref. Pessoa Deficiente - SME
2471.99.01.64	108	Conv. Cr 314395-09/2009/Min. Esportes/CEF-Construção Quadra de Esportes em Santa Cruz - SMO
2471.99.01.65	108	Conv. 705080/2009/Mtur - Reurb. Recup. Infraest. e Drenagem do Morro da Conceição - SMO
2471.99.01.66	108	Conv. 706871/2009/Mtur - Reurb. Recup. Infraest. e Drenagem da Av.Venezuela - SMO
2471.99.01.67	108	Conv. 318505-23/Min. Cidades - OGU - Morro da Providência - SMH

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
2471.99.01.68	108	Conv. 724477/2009/Min. Cultura - Rede Carioca de Pontos e Pontões - SMC
2471.99.01.69	108	Conv. 725195/2009/Min.Cultura - Fomento à Produção Cultural nas Comunidades - PRONASCI - SMC
2471.99.01.70	108	Conv. 728118/2009/Min. Cultura - Cinema na Praça - PRONASCI - SMC
2471.99.01.71	108	Conv. 728913/2009/Min. Saúde - Aquisição de Módulos Operacionais de Containers P/Posto - SMS
2471.99.01.72	108	Conv. 737618/2010/Min. Esportes - Segundo Tempo - SMEL
2471.99.01.73	108	Conv. 738430/2010/Min. Esportes - Esporte e Lazer - PRONASCI - SMC
2471.99.01.74	108	Conv. 743536/2010/Min. Cultura - Modernização de Bibliotecas - SMC
2471.99.01.75	108	Conv. 746553/2010/SEPM - Reaparelhamento da CEPIG - GBP
2471.99.01.77	118	Conv. Min. Esportes - Impl. Modernizacao Equip. Esportivos e Lazer
2471.99.01.78	118	Conv. Min.Cidades/Infraestrutura Urbana
2471.99.01.79	118	Conv. Intervenções no Entorno do Maracanaã para Copa 2014
2471.99.01.80	118	Conv. Duplicação da Avenida Niemeyer
2471.99.01.81	118	PAC II - Drenagem/Esgotamento/Estabilização Geotécnica
2471.99.01.83	118	Conv. Min.Trabalho - Implantação de Oficinas Sócio-Educativas - SME
2471.99.01.84	118	Conv. Const. Casa Convivência Idosos - Acari
2471.99.01.88	108	Conv. 725171/2009/Min. Cultura - Fomento a Produção Cultural das Comunidades - SMC
2471.99.02.00		Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Indireta
2471.99.02.03	208	Conv. 439/2010/FINEP - Proj.Digitalização de Acervo - Planetário da Cidade
2471.99.02.04	208	Conv. 452/2010/Petrobras-Microfilmagem, Digit. Disp. Online de Dom na RNP-Planetário da Cidade
2471.99.02.05	208	Conv. 55205/2010/IBRAM - Ampliação Áreas Exposição do Museu do Universo - Planetário da Cidade
2471.99.02.06	208	Conv. 742261/2010/Min. da Cultura - Aquisição de Projetos para Cúpula - Planetário da Cidade
2473.00.00.00		Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades
2473.99.00.00		Outras Transferências de Convênios Municipais
2474.00.00.00		Transferências de Convênios de Instituições Privadas
2474.01.00.00		Transferências de Convênios de Instituições Privadas
2474.01.01.00		Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Adm. Direta
2474.01.01.04	118	Conv. para Estabilização Geotécnica
2475.00.00.00		Transferências de Convênios do Exterior
2475.99.00.00		Outras Transferências de Convênios do Exterior
2475.99.01.00		Outras Transferências de Convênios do Exterior - Adm. Direta
2475.99.01.01	108	PCRJ/ADAI-Proj.15/2007.-Microfilmagem e Recuperação da Série Escravidão-Arquivo da Cidade do RJ - SMC
2475.99.01.02	108	Conv. Bid - Elaboração de Projeto para Implantação do Corredor T5
2500.00.00.00		Outras Receitas de Capital
2590.00.00.00		Outras Receitas
2590.01.00.00		Outras Receitas
2590.01.01.00		Outras Receitas - Adm.Direta
2590.01.02.00		Outras Receitas-Autarquias e Fundações
2590.01.02.01	200	Outras Receitas - FUNPREVI
2590.02.00.00		Restituições de Capital

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
2590.02.01.00		Restituições de Capital - Adm.Direta
7000.00.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentárias
7100.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Receita Tributária
7110.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Receita de Impostos
7112.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Impostos sobre o Patrimônio e a Renda
7112.02.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
7112.02.01.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
7112.02.01.01	100	Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU
7112.02.01.02	100	Imposto Territorial Urbano
7113.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Impostos sobre a Produção e a Circulação
7113.05.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza
7113.05.01.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza
7113.05.01.01	100	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza
7200.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Receita de Contribuições
7210.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Contribuições Sociais
7210.29.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio
7210.29.01.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Contribuição Patronal - Ativo Civil
7210.29.01.07	270	Contribuição Patronal - Ativo Civil - Poder Executivo
7210.29.01.08	270	Contribuição Patronal - Ativo Civil - Poder Legislativo (CMRJ)
7210.29.01.09	270	Contribuição Patronal - Ativo Civil - Poder Legislativo (TCMRJ)
7210.29.13.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Contribuição Previdenciária Complementar
7210.29.13.01	265	Contribuição Previdenciária Suplementar
7210.99.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Contribuições
7210.99.02.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Contribuição Patronal - Assistência Médica
7210.99.02.01	268	Contribuição Patronal-Fundo de Assistência à Saúde do Servidor
7300.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Receitas Patrimoniais
7310.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Receitas Imobiliárias
7311.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Aluguéis
7311.01.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Aluguéis de Imóveis Urbanos
7311.01.01.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Aluguéis Recebidos - Administração Direta
7311.01.01.01	100	Aluguéis Recebidos - Administração Direta
7311.01.02.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Aluguéis Recebidos - Autarquias e Fundações
7311.01.02.02	200	Aluguéis Recebidos - PREVI
7311.01.02.03	200	Aluguéis Recebidos - FUNPREVI
7311.01.03.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Aluguéis Recebidos - Empresas
7311.01.03.04	200	Aluguéis Recebidos - RIORBE
7500.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Receita Industrial
7520.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Receita da Indústria de Transformação
7520.29.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Indústria Editorial e Gráfica

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
7520.29.03.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Indústria Editorial e Gráfica - Empresas
7520.29.03.05	200	Serviços Gráficos para a Adminstr. Direta - EMAG
7520.29.03.06	200	Serviços Gráficos para a Administr. Indireta - EMAG
7520.29.03.07	200	Vendas/Assinaturas D.O.Rio para a Adm. Direta e Indireta - EMAG
7520.29.03.08	200	Serviços de Publicações para a Adm. Direta e Indireta - EMAG
7520.99.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Receitas da Indústria de Transformação
7520.99.01.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Receitas da Indústria de Transformação - Empresas
7600.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Receita de Serviços
7600.05.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços de Saúde
7600.05.99.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outros Serviços de Saúde
7600.05.99.01	200	Serviços de Combate ao Aedes Aegypti - Projeto Dengue - COMLURB
7600.08.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços de Processamento de Dados
7600.08.03.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços de Processamento de Dados - Empresas
7600.08.03.01	200	Serviços de Processamento de Dados - IPLANRIO
7600.08.03.02	200	Serviços de Processamento de Dados - IPLANRIO (SME)
7600.13.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços Administrativos
7600.13.99.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outros Serv. Administrativos
7600.13.99.04	200	Serviços Administrativos PREVIRIO Lei 3344
7600.13.99.05	200	Serviços Administrativos - RIOURBE
7600.16.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços Educacionais
7600.16.03.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços Educacionais - Empresas
7600.16.03.01	200	Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços Sócio/Culturais e Educacionais - MULTIRIO
7600.18.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação
7600.19.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços Recreativos e Culturais
7600.19.02.00		Serviços Recreativos e Culturais - Autarquias e Fundações
7600.19.02.02	200	Serviços Recreativos e Culturais - RIOZOO
7600.19.02.03	200	Serviços Recreativos e Culturais - PLANETÁRIO
7600.19.03.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Venda de Ingressos - Empresas
7600.19.03.02	200	Locação/Venda de Filmes - RIOFILME
7600.20.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços de Consultoria, Assist. Técnica e Anal. Projeto
7600.43.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serv. de Coleta, Transp., Tratamento de Resíduo Sólido
7600.43.03.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Destino Final de Resíduos - Empresas
7600.43.03.03	200	Serviços Especiais de Limpeza e Remoção - COMLURB/Serviços em Hospitais
7600.43.03.04	200	Serviços Especiais de Limpeza e Remoção - COMLURB/Serviços Unid. Educacionais
7600.99.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outros Serviços
7600.99.02.00		Outros Serviços - Autarquias e Fundações
7600.99.02.07	200	Outros Serviços - IPP
7600.99.02.08	200	Outros Serviços - Guarda Municipal
7600.99.02.09	200	Outros Serviços - Ronda Escolar - Guarda Municipal

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
7600.99.03.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outros Serviços - Empresas
7600.99.03.13	200	Outros Serviços - IPLAN (SME)
7600.99.03.14	200	Outros Serviços - IPLAN (SMS)
7700.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Transferências Correntes
7760.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Transferências de Convênios
7763.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Transferência de Convênios dos Municípios
7763.99.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Transferências de Convênios dos Municípios
7763.99.01.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Transferências de Convênios dos Municípios
7763.99.01.02	108	Conv. 13/2004/PREVIRIO - Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer - SMA
7763.99.01.03	108	Conv. 07/2006/PPREVIRIO - Projeto Longevidade - SETI
7763.99.01.04	108	Conv. PREVIRIO/SMEL - Clube dos Servidores
7763.99.01.05	108	Conv. PREVIRIO – Implantação do Programa da Rede Social Ativa – SMAS
7763.99.01.06	108	Conv. 21/2009/PREVIRIO-Creche Institucional Dr.Paulo Niemeyer - SMA
7763.99.01.07	108	Conv. PREVIRIO/CVL - Gestão do Clube do Servidor Municipal
7900.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Receitas Correntes
7910.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Multas e Juros de Mora
7912.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Multas e Juros de Mora das Contribuições
7912.29.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS
7912.29.02.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS
7912.29.02.01	270	Receitas Intra-Orçamentárias - Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS
7920.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Indenizações e Restituições
7922.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Restituições
7922.99.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Restituições
7922.99.01.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Restituições - Administração Direta
7922.99.01.01	100	Restituição de Repasses
7922.99.01.12	100	Receita Intra-Orçamentária - Restituições de Despesa de Pessoal - SMA
7922.99.02.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Restituições - Autarquias e Fundações
7922.99.02.01	200	Restituições de Despesa de Pessoal - FUNPREVI
7922.99.03.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Restituições - Empresas
7922.99.03.03	200	Outras Restituições/Ressarcimento de Despesas Condominiais - RIORBE
7922.99.03.05	200	Outras Restituições/Ressarcimento de Despesas - RIOTUR
7922.99.03.06	200	Outras Restituições/Ressarcimento de Despesas Condominiais - CET RIO
7922.99.03.08	200	Outras Restituições - CET RIO
7922.99.03.09	200	Outras Restituições/Ressarcimentos de Despesas Condominiais – MULTIRIO
7930.00.00.00		Receita Intra-Orçamentária - Receita da Dívida Ativa
7931.00.00.00		Receita Intra-Orçamentária - Receita da Dívida Ativa Tributária
7931.11.00.00		Receita Intra-Orçamentária - Receita da Dívida Ativa do IPTU
7931.11.01.00		Receita Intra-Orçamentária - Receita da Dívida Ativa do IPTU
7931.11.01.01	100	Receita Intra-Orçamentária - Receita da Dívida Ativa - Imposto Predial

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
7990.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Receitas Diversas
7990.02.00.00		Receita Intra-Orçamentária - Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais
7990.02.01.00		Receita Intra-Orçamentária - Receita de Honorários de Advogados
7990.02.01.01	143	Receita Intra-Orçamentária - Honorários Advocáticos - FOE PGM
7990.99.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Receitas
7990.99.02.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Receitas - Autarquias e Fundações
7990.99.02.07	200	Outras Receitas - PREVIRO
8000.00.00.00		Receitas de Capital Intra-Orçamentárias
8400.00.00.00		Transferências de Capital
8470.00.00.00		Transferências de Convênios
8473.00.00.00		Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades
8473.99.00.00		Outras Transferências de Convênios Municipais
8473.99.01.00		Outras Transferências de Convênios Municipais - Adm. Direta
8473.99.01.01	108	Conv. 02/2007/PREVIRO/SMEL - Construção do Clube do Servidor Municipal
8473.99.03.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Transferências de Convênios Municipais - Empresas
8473.99.03.01	208	Projeto Cultural "Cinemateca Rio" - RIOFILME/CCPC
9000.00.00.00		Deduções da Receita Orçamentária
9100.00.00.00		Dedução de Receita Tributária
9110.00.00.00		Dedução de Impostos
9112.00.00.00		Dedução de Impostos sobre o Patrimônio e a Renda
9112.02.00.00		Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
9112.02.01.00		Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
9112.02.01.01	100	Dedução de Imposto Predial
9112.02.01.02	100	Dedução de Imposto Territorial Urbano
9112.04.00.00		Dedução de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
9112.04.34.00		Dedução de Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre Outros Rendimentos
9112.04.34.01	100	Dedução de Imposto de Renda Retido na Fonte
9112.08.00.00		Dedução de Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis
9112.08.01.00		Dedução de Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis
9112.08.01.01	100	Dedução de Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis
9113.00.00.00		Dedução de Impostos sobre a Produção e a Circulação
9113.05.00.00		Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
9113.05.01.00		Dedução de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
9113.05.01.01	100	Dedução de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
9120.00.00.00		Dedução de Taxas
9121.00.00.00		Dedução de Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
9121.17.00.00		Dedução de Taxa de Inspeção Sanitária
9121.17.01.00		Dedução de Taxa de Inspeção Sanitária
9121.17.01.01	100	Dedução de Taxa de Inspeção Sanitária

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
9121.25.00.00	100	Dedução de Taxa Licença Funcion. Estabelec., Comerciais, Industriais e Prestador de Serviços
9121.25.01.00	100	Dedução de Taxa Licença Funcion. Estabelec., Comerciais, Industriais e Prestador de Serviços
9121.25.01.01	100	Dedução de Taxa de Licença para Estabelecimento
9121.26.01.01	100	Dedução de Taxa de Autorização de Publicidade
9121.31.00.00		Dedução de Taxa de Utilização de Área de Domínio Público
9121.31.01.00		Dedução de Taxa de Utilização de Área de Domínio Público
9121.31.01.01	100	Dedução de Taxa de Uso de Área Pública
9121.34.00.00		Dedução de Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte
9121.34.01.00		Dedução de Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte
9121.34.01.01	100	Dedução de Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte
9121.99.00.00		Dedução de Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
9121.99.01.00		Dedução de Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
9121.99.01.01	100	Dedução de Taxa de Fiscalização de Cemitérios
9121.99.01.02	100	Dedução de Taxa de Fiscalização de Transportes de Passageiros
9122.00.00.00		Dedução de Taxas pela Prestação de Serviços
9122.90.00.00		Dedução de Taxa de Limpeza Pública
9122.90.01.00		Dedução de Taxa de Limpeza Pública
9122.90.01.02	100	Dedução de Taxa de Coleta Domiciliar do Lixo
9300.00.00.00		Dedução de Receitas Patrimoniais
9310.00.00.00		Dedução de Receitas Imobiliárias
9313.00.00.00		Dedução de Foros
9313.01.00.00		Dedução de Foros
9313.01.01.00		Dedução de Foros
9313.01.01.01	100	Dedução de Foros
9314.00.00.00		Dedução de Laudêmios
9314.01.00.00		Dedução de Laudêmios
9314.01.01.00		Dedução de Laudêmios
9314.01.01.01	100	Dedução de Laudêmios
9320.00.00.00		Dedução de Receitas de Valores Mobiliários
9325.00.00.00		Dedução de Remuneração de Depósitos Bancários
9325.01.00.00		Dedução de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados
9325.01.03.00		Dedução de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde
9325.01.51.00		Dedução de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMAS
9325.01.52.00		Dedução de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outros Fundos Especiais
9325.01.53.00		Dedução de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios da Administração Direta (Exceto Fundos Especiais)
9400.00.00.00		Dedução de Transferências de Capital
9470.00.00.00		Dedução de Transferências de Convênios
9471.00.00.00		Dedução de Transferências de Convênios da União e suas Entidades
9471.03.00.00		Dedução de Transferências de Convênios da União Destinados ao Programa de Saneamento Básico

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
9471.03.01.00		Dedução de Transferências de Convênios da União Destinados ao Programa de Saneamento Básico - Adm. Direta
9471.99.00.00		Dedução de Outras Transferências de Convênios da União
9471.99.01.00		Dedução de Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta
9474.00.00.00		Dedução de Transferências de Convênios de Instituições Privadas
9474.01.00.00		Dedução de Transferências de Convênios de Instituições Privadas
9474.01.01.00		Dedução de Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Adm. Direta
9600.00.00.00		Dedução da Receita de Serviços
9600.99.00.00		Dedução de Outros Serviços
9600.99.01.00		Dedução de Outros Serviços - Administração Direta
9600.99.01.08	100	Dedução de Serviços de Remoção e Estadia de Veículos
9700.00.00.00		Dedução de Receita - Transferências Correntes
9720.00.00.00		Dedução de Receita - Transferências Intergovernamentais
9721.00.00.00		Dedução de Receita - Transferência à União
9721.01.00.00		Dedução de Receita para a Formação ao FUNDEB-Participação na Receita da União
9721.01.02.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-Cota-Parte FPM
9721.01.02.01	100	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios
9721.01.05.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Parcela do ITR
9721.01.05.01	100	Dedução da Parcela do ITR
9721.35.00.00		Dedução de Transferência Recursos Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE
9721.35.03.00		Dedução De Transferências Diretas do Fnde Programa Nacional e Alimentação Escolar - PNAE
9721.35.03.01	115	Dedução de Transferência do FNDE - Programa PNAE- Merenda Escolar
9721.36.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-Outras Transferências da União
9721.36.01.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-Transferência da LC N 87/96
9721.36.01.01	100	Dedução da Desoneração do ICMS Exportação-LC N 87/96
9722.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-Transferência do Estado
9722.01.00.00		Dedução de Receita para a Formação ao FUNDEB-Participação na Receita do Estado
9722.01.01.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-Cota-Parte do ICMS
9722.01.01.01	100	Dedução da Cota-Parte do ICMS
9722.01.02.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-Cota-Parte do IPVA
9722.01.02.01	100	Dedução da Parcela do IPVA
9722.01.04.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-Cota-Parte do IPI-Ex
9722.01.04.01	100	Dedução Cota-Parte do IPI-Ex
9760.00.00.00		Dedução de Transferências de Convênios
9761.00.00.00		Dedução de Transferências de Convênios da União e suas Entidades
9761.03.00.00		Dedução de Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social
9761.03.01.00		Dedução de Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social
9761.99.00.00		Dedução de Outras Transferências de Convênios da União
9761.99.01.00		Dedução de Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta
9900.00.00.00		Dedução de Outras Receitas Correntes

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
9910.00.00.00		Dedução de Multas e Juros de Mora
9919.00.00.00		Dedução de Multas de Outras Origens
9919.15.00.00		Dedução de Multas Previstas na Legislação de Trânsito
9919.15.01.00		Dedução de Multas Previstas na Legislação de Trânsito
9919.15.01.02	109	Dedução de Multas de Trânsito - Convênio Município/DETRAN
9920.00.00.00		Dedução de Indenizações e Restituições
9922.00.00.00		Dedução de Restituições
9922.01.00.00		Dedução de Restituições de Convênios
9922.01.01.00		Dedução de Restituições de Convênios - Administração Direta
9930.00.00.00		Dedução da Receita da Dívida Ativa
9932.00.00.00		Dedução da Receita da Dívida Ativa não Tributária
9932.99.00.00		Dedução da Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas
9932.99.01.00		Dedução da Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas
9990.00.00.00		Dedução de Receitas Diversas
9990.02.00.00		Dedução de Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais
9990.02.01.00		Dedução de Receita de Honorários de Advogados
9990.02.01.01	143	Dedução de Receita de Honorários Advocáticos - FOE/PGM - Especializadas
9990.99.00.00		Dedução de Outras Receitas
9990.99.01.00		Dedução de Receitas de Depósitos Judiciais e Administrativos
9990.99.01.12	100	Dedução de Receita de Depósitos Judiciais - Lei 10819
9990.99.99.00		Dedução de Outras Receitas Diversas
9990.99.99.99	100	Dedução de Receitas Eventuais

DESPESA

Anexo IV – Conceitos e Especificações da Despesa

De acordo com as Portarias Interministeriais do Governo Federal de números 163/2001, 325/2001, 519/2001, 688/2005 e as Portarias Conjuntas STN/SOF de números 03/2008, 05/2011, e os aspectos relacionados aos procedimentos contábeis orçamentários da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 20/06/11, que trata do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a classificação da Despesa é composta de oito dígitos sendo: “c.g.mm.ee.dd”. Onde:

- I – Categoria Econômica – “**c**”;
- II – Grupos de Natureza de Despesa – “**g**”;
- III – Modalidade de Aplicação – “**mm**”;
- IV – Elemento de Despesa – “**ee**”;
- V – Desdobramento do Elemento de Despesa – “**dd**”.

I – Categoria Econômica – “c” (c.g.mm.ee.dd)

No classificador serão utilizados os seguintes códigos:

3 - Despesas Correntes – Classificam nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

4 - Despesas de Capital – Classificam nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

II – Grupos de Natureza de Despesa – “g” (c.g.mm.ee.dd)

É a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto, com a seguinte classificação:

1 - Pessoal e Encargos Sociais

Despesas orçamentárias com pessoal ativo e inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000.

Anexo IV – Conceitos e Especificações da Despesa**2 – Juros e Encargos da Dívida**

Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3 – Outras Despesas Correntes

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4 – Investimentos

Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessárias à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5 – Inversões Financeiras

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

6 – Amortização da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Observação:

A Reserva de Contingência e a Reserva do RPPS, destinadas ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive a abertura de créditos adicionais, serão classificadas, no que se refere ao grupo de natureza de despesa, com o código "9".

III – Modalidades de Aplicação – “mm” (c.g.mm.ee.dd)

A modalidade de aplicação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades.

Anexo IV – Conceitos e Especificações da Despesa**20 - Transferências à União**

Despesas orçamentárias realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

40 - Transferências a Municípios

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.

60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.

70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil.

71 – Transferências a Consórcios Públicos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados.

Anexo IV – Conceitos e Especificações da Despesa**72 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

80 - Transferências ao Exterior

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.

90 - Aplicações Diretas

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

91 – Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade integrante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

93 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o receptor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação participe, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005.

Anexo IV – Conceitos e Especificações da Despesa**94 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe**

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o recebedor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação não participe, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005.

99 - A Definir

Modalidade de utilização exclusiva do Poder Legislativo ou para classificação orçamentária da Reserva de Contingência e da Reserva de RPPS, vedada a execução orçamentária enquanto não houver sua definição.

IV - Elementos de Despesa – “ee” (c.g.mm.ee.dd)

Tem por finalidade identificar o objeto de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins, conforme códigos apresentados a seguir:

01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares

Despesas orçamentárias com pagamentos de aposentadorias dos servidores inativos do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS e de reserva remunerada e reforma dos militares.

03 – Pensões, exclusive do RGPS

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis do RPPS e dos militares; pensões concedidas por lei específica ou por sentenças judiciais; exclusive as pensões do RGPS

04 - Contratação por Tempo Determinado

Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da Federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.

Anexo IV – Conceitos e Especificações da Despesa**05 - Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**

Despesas orçamentárias com outros benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS, exclusive aposentadoria, reformas e pensões e salário família.

06 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso

Despesas orçamentárias decorrentes do cumprimento do art. 203, item V, da Constituição Federal, que dispõe:

"Art. 203 - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I -

II -

III -

IV -

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei."

07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

Despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.

08 - Outros Benefícios Assistenciais

Despesas orçamentárias com: Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; Auxílio-Reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão; Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho; Auxílio-Creche ou Assistência Pré-Escolar devido ao dependente do servidor ou militar, conforme regulamento, e Auxílio-Invalidez pago diretamente ao servidor ou militar

Anexo IV – Conceitos e Especificações da Despesa**09 - Salário-Família**

Despesas orçamentárias com benefício pecuniário devido aos dependentes econômicos do militar ou do servidor, exclusive os regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, os quais são pagos à conta do plano de benefícios da previdência social.

11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas orçamentárias com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicção Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex- quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.

13 - Obrigações Patronais

Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.

14 - Diárias – Civil

Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de

Anexo IV – Conceitos e Especificações da Despesa

serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Despesas orçamentárias relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

18 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Despesa orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizada por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores

Despesas orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

21 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Despesas orçamentárias com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.

22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: Taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.

23 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária

Despesas orçamentárias com a remuneração real devida pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.

Anexo IV – Conceitos e Especificações da Despesa**24 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária**

Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.

25 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita

Despesas orçamentárias com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição.

26 - Obrigações decorrentes de Política Monetária

Despesas orçamentárias com a cobertura do resultado negativo do Banco Central do Brasil, como autoridade monetária, apurado em balanço, nos termos da legislação vigente.

27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares

Despesas orçamentárias que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de avais, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.

28 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos

Despesas orçamentárias com encargos decorrentes da remuneração de cotas de fundos autárquicos, à semelhança de dividendos, em razão dos resultados positivos desses fundos.

30 - Material de Consumo

Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animal para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamentos, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

Anexo IV – Conceitos e Especificações da Despesa**31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras**

Despesas orçamentárias com aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.

32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.

34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.

35 - Serviços de Consultoria

Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.

36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagas diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

Anexo IV – Conceitos e Especificações da Despesa**37 - Locação de Mão-de-Obra**

Despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

38 - Arrendamento Mercantil

Despesas orçamentárias com contratos de arrendamento mercantil, com opção ou não de compra do bem de propriedade do arrendador.

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

41 - Contribuições

Despesas orçamentárias às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

42 - Auxílios

Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observados, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

43 - Subvenções Sociais

Despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.

Anexo IV – Conceitos e Especificações da Despesa**45 – Subvenções Econômicas**

Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens e produtos e serviços em geral; e ainda, outras operações com características semelhantes.

46 - Auxílio-Alimentação

Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta.

47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificados como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explicita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

49 - Auxílio-Transporte

Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

51 - Obras e Instalações

Despesas orçamentárias com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à

Anexo IV – Conceitos e Especificações da Despesa

realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

61 - Aquisição de Imóveis

Despesas orçamentárias com as aquisições de imóveis consideradas necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.

62 - Aquisição de Produtos para Revenda

Despesas orçamentárias com a aquisição de bens destinados à venda futura.

63 - Aquisição de Títulos de Crédito

Despesas orçamentárias com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.

64 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado

Despesas orçamentárias com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.

65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas

Despesas orçamentárias com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.

Anexo IV – Conceitos e Especificações da Despesa**66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos**

Despesas orçamentárias com a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.

67 - Depósitos Compulsórios

Despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.

70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Despesas orçamentárias relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consorcio Público instituído nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005.

71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.

72 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado

Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, interna e externa.

73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada

Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado.

74 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada

Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, efetivamente amortizado.

75 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita

Despesas orçamentárias com a correção monetária da dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita.

Anexo IV – Conceitos e Especificações da Despesa**76 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada**

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública contratual, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

81 – Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas

Despesas orçamentárias decorrentes da Transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.

91 - Sentenças Judiciais

Despesas orçamentárias resultantes de:

a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;

b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; e

d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários.

e) cumprimento de outras decisões judiciais.

92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas orçamentárias com o cumprimento disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece:

Anexo IV – Conceitos e Especificações da Despesa

“Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica”.

93 - Indenizações e Restituições

Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Despesas orçamentárias de natureza remuneratória resultante do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc, em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.

96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.

97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme plano de amortização estabelecido em lei do respectivo ente Federativo, exceto as decorrentes de alíquotas de contribuição suplementar.

Anexo IV – Conceitos e Especificações da Despesa**99 - A Classificar**

Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.

V – Desdobramento do Elemento de Despesa – “dd” (c.g.mm.ee.dd)

É o nível mais detalhado da despesa e onde será feito o registro orçamentário e contábil, de acordo com os Anexos VI e VII.

Observação:**Critérios de classificação por natureza de despesa:****Material Permanente X Material de Consumo**

Material de Consumo, aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

Material permanente, aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

Além disso, na classificação da despesa com aquisição de material devem ser adotados alguns parâmetros que distinguem o material permanente do material de consumo.

Um material é considerado de consumo caso atenda um, pelo menos um, dos critérios a seguir:

Critério da Durabilidade – Se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

Critério da Fragilidade – Se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou sua funcionalidade;

Critério da Perecibilidade – Se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal;

Critério da Incorporabilidade – Se está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizado para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização (sendo classificado como 4.4.90.30), ou para

Anexo IV – Conceitos e Especificações da Despesa

a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração (sendo classificado como 3.3.90.30);

Critério da Transformabilidade – Se foi adquirido para fim de transformação.

Serviços de Terceiros X Material de Consumo

Na classificação da despesa de material por encomenda, a despesa orçamentária só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Caso contrário, deverá ser classificada no elemento 52, em se tratando de confecção de material permanente, ou no elemento de despesa 30, se material de consumo.

Algumas vezes ocorrem dúvidas, em virtude de divergências entre a adequada classificação da despesa orçamentária e o tipo do documento fiscal emitido pela contratada (Ex: Nota Fiscal de Serviço, Nota Fiscal de Venda ao Consumidor etc.). Nesses casos, a contabilidade deve procurar bem informar, seguindo, se for necessário para tanto, a essência ao invés da forma e buscar a consecução de seus objetivos: demonstrar o patrimônio e controlar o orçamento.

Portanto, a despesa orçamentária deverá ser classificada independentemente do tipo de documento fiscal emitido pela contratada, devendo ser classificada como serviços de terceiros ou material mediante a verificação do fornecimento ou não da matéria-prima.

Obras e Instalações X Serviços de Terceiros

Serão considerados serviços de terceiros as despesas com:

- Reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel;
- Reparos em instalações elétricas e hidráulicas;
- Reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris;e
- Manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.

Quando a despesa ocasionar a ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel, tal despesa deverá ser considerada como obras e instalações, portanto, despesas com investimento.

Anexo V – Codificação da Despesa por Elemento conforme Lei Orçamentária	
Código	Especificação
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares
3.1.90.03.00	Pensões, exclusive do RGPS
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais
3.1.90.09.00	Salário Família
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação
3.1.90.49.00	Auxílio-Transporte
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
3.1.91.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.20.00.00	Transferências à União
3.3.20.01.00	Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre Regimes
3.3.20.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.20.41.00	Contribuições
3.3.20.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
3.3.20.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.3.30.30.00	Material de Consumo
3.3.30.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.30.41.00	Contribuições
3.3.30.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.50.41.00	Contribuições
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
3.3.60.41.00	Contribuições
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior

Anexo V – Codificação da Despesa por Elemento conforme Lei Orçamentária	
Código	Especificação
3.3.80.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.03.00	Pensões
3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais
3.3.90.14.00	Diárias - Civil
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
3.3.91.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
3.3.91.08.00	Outros Benefícios Assistenciais
3.3.91.30.00	Material de Consumo
3.3.91.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições
4.0.00.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.20.00.00	Transferências à União
4.4.20.51.00	Obras e Instalações
4.4.20.93.00	Indenizações e Restituições
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
4.4.30.42.00	Auxílios
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.50.41.00	Contribuições
4.4.50.43.00	Subvenções Sociais
4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais
4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
4.4.90.14.00	Diárias - Civil
4.4.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
4.4.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra

Anexo V – Codificação da Despesa por Elemento conforme Lei Orçamentária	
Código	Especificação
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições
4.4.91.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.91.51.00	Obras e Instalações
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras
4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
4.5.30.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
4.5.40.00.00	Transferências a Municípios
4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas
4.5.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis
4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda
4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito
4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios
4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais
4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada
4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais
4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3000.00.00	Despesas Correntes	
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3190.00.00	Aplicações Diretas	
3190.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	
3190.01.05	Inativos	Conforme a ementa.
3190.01.06	Adiantamento de Proventos - Inativos	Conforme a ementa.
3190.03.00	Pensões, exclusive do RGPS	
3190.03.01	Pensões Previdenciárias	Pagamento a pensionistas vinculados ao Previrio.
3190.03.99	Pensões Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
3190.04.01	Contratação por Tempo Determinado	Conforme a ementa.
3190.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	
3190.05.01	Salário Família - Celetista	Conforme a ementa.
3190.05.02	Indenizações por Acidentes de Trabalho	Indenizações devidas pelo Sistema Previdenciário.
3190.05.03	Salário Maternidade	Conforme a ementa.
3190.05.99	Outros Benefícios Previdenciários Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	
3190.07.01	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	Conforme a ementa.
3190.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	
3190.08.01	Benefício Licença Aleitamento	Ressarcimento do Benefício concedido conforme Decreto 27.763 de 27/03/2007 e Lei Complementar nº 88 de 14/05/2008, e suas alterações.
3190.08.02	Salário Maternidade - Acordo Coletivo de Trabalho	Conforme a ementa.
3190.09.00	Salário Família	
3190.09.02	Salário Família – Pensionistas	Conforme a ementa.
3190.09.03	Salário Família - Estatutários	Conforme a ementa.
3190.09.05	Salário Família - Inativos	Conforme a ementa.
3190.09.99	Salário Família Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
3190.11.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	Remuneração pelo exercício de cargo efetivo, fixado em lei e na sua regulamentação.
3190.11.02	Remuneração de cargo de Direção e Assistência Superior (DAS)	Remuneração pelo Exercício de cargo em comissão, compreendendo valor básico e representação fixada em lei.
3190.11.03	Remuneração de cargo de Direção e Assistência Intermediária (DAI)	Remuneração pelo exercício de função, compreendendo valor básico e representação fixada em lei.
3190.11.04	Remuneração de Tempo Integral	Remuneração atribuída pelos artigos 67 e 68, da Lei n.º 276/62, regulamentada pelo Decreto n.º 1.591/63, aos engenheiros, arquitetos e agrônomos, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, e aos aposentados beneficiários da Lei n.º 148, de 19.12.79, e Lei nº 386, de 14/12/82.
3190.11.05	Subsídios	Remuneração estabelecida por decreto legislativo, destinada ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.
3190.11.06	Representações	Remuneração estabelecida por decreto legislativo, destinada ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.
3190.11.07	Salários - Celetistas	Remuneração pelo exercício de empregos ou funções sob contrato, no regime da legislação trabalhista - CLT.
3190.11.08	Adicional por Tempo de Serviço	Aumento periódico do vencimento-base, por triênio de efetivo exercício, de acordo com o art. 126, da Lei n.º 94, de 14.03.79.
3190.11.09	Gratificação de Agente de Pessoal	Gratificação atribuída a agentes auxiliares de pessoal, de acordo com o inciso IV do art. 119 da Lei n.º 94/79.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3190.11.10	Auxílio para Diferença de Caixa	Auxílio atribuído ao funcionário afofado que, no desempenho de suas atribuições, lida com o numerário do Município, conforme o estabelecido pelo art. 143, da Lei n.º 94/79.
3190.11.11	Gratificação de Encargos de Planejamento, Supervisão e Execução de Serviços Técnicos	Gratificação instituída pelo Decreto n.º339, de 15.04.70, e pelo art. 17, da Lei n.º 2.294/73, remanescente aos não transpostos para o Plano de Classificação de Cargos.
3190.11.12	Direito Pessoal	Vantagens asseguradas nos Art. 74 e 129 da Lei n.º 94/79 e outra com base em Legislação Específica.
3190.11.13	Décimo Terceiro Salário - CLT	Com base no item VIII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.
3190.11.14	Gratificação de Trabalho Técnico ou Científico	Gratificação prevista na Lei n.º 1.923/92.
3190.11.15	Adicional Noturno	Remuneração adicional pelo trabalho realizado em horário noturno, sob regime trabalhista.
3190.11.16	Adicional de Insalubridade	Adicional devido ao servidor, em consequência de trabalho realizado em condições insalubres, conforme previsão legal.
3190.11.17	Gratificação de Lotação Prioritária	Gratificação concedida, de acordo com o efetivo exercício em determinados locais.
3190.11.18	Gratificação ao Pessoal da Área de Educação, por Atividades em Locais Inóspitos ou de Dificil Acesso	Gratificação prevista no art. 3º, da Lei n.º 100, de 27.04.79.
3190.11.19	Gratificação ao Pessoal do Magistério em Atividade Docente	Gratificação prevista no Decreto n.º 12.235/93.
3190.11.21	Décimo Terceiro Vencimento de Funcionário Estatutário	Com base no item VIII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.
3190.11.22	Remuneração de Férias aos Funcionários Estatutários	Remuneração de gozo de férias anuais, de acordo com o item XVII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.
3190.11.23	Remuneração de Férias - CLT	Remuneração de gozo de férias anuais, de acordo com o item XVII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.
3190.11.25	Gratificação de Encargo de Fiscalização e/ou Arrecadação de Tributos	Gratificação prevista pelo art. 8º, da Lei n.º 922/82, de 10.11.86.
3190.11.26	Gratificação de Produtividade Fiscal	Gratificação prevista pela Lei n.º 1.563, de 05.03.90, e suas alterações.
3190.11.27	Gratificação de Desempenho Fazendário	Gratificação prevista pela Lei n.º 1.563, de 05.03.90, e suas alterações.
3190.11.28	Gratificação de Fiscalização Sanitária	Gratificação para agentes de fiscalização sanitária da SMS e a Cargos em Comissão e Função Gratificada do Departamento de Zoonoses, prevista pela Lei n.º 1.888/70 e regulamentada pelo Decreto n.º 3.096/81.
3190.11.29	Gratificação de Produtividade Fiscal de Atividades Econômicas	Gratificação prevista pela Lei n.º 1.563, de 05.03.90.
3190.11.30	Gratificação de Artífice de Mecânica	Gratificação atribuída, de acordo com a Lei n.º 512/84, e suas alterações.
3190.11.31	Gratificação de Atividades Orçamentárias e de Captação de Recursos Externos	Gratificação atribuída aos servidores pelo exercício das funções definidas no artigo 1º da Lei n.º 2.453/96.
3190.11.32	Gratificação a Servidores da PGM	Gratificação de incentivo à cobrança de Dívida Ativa, atribuída pela Lei n.º 1.517/89, e suas alterações.
3190.11.33	Gratificação de Controle Interno e De Apoio ao Controle Interno	Gratificação atribuída a servidores da Controladoria Interna, de acordo com a Lei n.º 2.068, de 22.12.93, atualizada pela lei 4.015 de 25.04.05.
3190.11.34	Adicional de Periculosidade	Remuneração adicional para servidores que exerçam atividades em setor de energia elétrica e em serviços de Raios-X, em condições de periculosidade, de acordo com a Lei n.º 1.012, de 29.06.87, regulamentada pelo Decreto n.º 7.688, de 1º.06.88, e com a Lei n.º 1.693, de 26/03/91.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3190.11.35	Gratificação de Representação de Gabinete	Gratificação atribuída a servidor, em exercício em gabinete, prevista no item VII, do art. 119, da Lei n.º 94/79.
3190.11.36	Gratificação de Participação em Órgão de Deliberação Coletiva	Gratificação prevista no item VIII, do art. 119, da Lei n.º 94/79.
3190.11.37	Gratificação de Datilógrafo	Gratificação atribuída de acordo com o art. 29, da Lei n.º 134/61, regulamentada pelo Decreto n.º 406/70.
3190.11.38	Gratificação de Dupla Regência	Gratificação paga ao pessoal do Magistério, de acordo com o Decreto n.º 12.032/93, e suas alterações.
3190.11.39	Gratificação de Pessoal do Magistério, por Atividades em Locais Inóspitos ou de Difícil Acesso no Exercício da Dupla Regência	Gratificação prevista na Lei n.º 100, de 27.04.79.
3190.11.40	Gratificação de Controle Externo (TCMRJ)	Gratificação atribuída aos servidores do TCM, de acordo com a Lei n.º 2155, de 31.05.94, e suas alterações.
3190.11.41	Gratificação de Desempenho e Produtividade (SMS)	Gratificação prevista na Lei 2285/94, regulamentada pelo Decreto n.º 13.730/95, e suas alterações.
3190.11.42	Gratificação de Função Orçamentária	Gratificação atribuída aos servidores pelo exercício das funções definidas no artigo 2º da Lei nº 2.456/96.
3190.11.43	Gratificação de Extensão de Atividades Funcionais (SMS)	Gratificação de Encargos Especiais atribuída aos servidores da SMS por extensão das atividades funcionais - Decreto n.º 19.919/01, e suas alterações..
3190.11.44	Gratificação de Desempenho Administrativo	Gratificação atribuída aos servidores da SMA por Desempenho das Atividades Administrativas - Lei n.º 2.377/95.
3190.11.45	Gratificação de Desempenho e Produtividade em Fiscalização Sanitária	Gratificação atribuída aos servidores em exercício no órgão de controle de Zoonoses e Fiscalização Sanitária da SMS - Decreto n.º 16.451/98.
3190.11.46	Gratificação de Encargos de Risco, Lei n.º 2.202/94	Gratificação atribuída conforme Lei n.º 2.202/94, e suas alterações.
3190.11.47	Adicional pelo Exercício de Atividades Específicas	Conforme a ementa.
3190.11.48	Gratificação de Função de Confiança - CLT	Gratificação atribuída pelo exercício de chefia aos celetistas nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista.
3190.11.49	Honorários de Diretores	Remuneração paga pelo exercício de diretores eleitos nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista. Cumprimento da Lei n.º 6404/76.
3190.11.50	Adicional de Risco	Gratificação concedida por exposição às atividades de risco. Concessão prevista em acordos coletivos de trabalho.
3190.11.51	Honorários do Conselho Fiscal	Gratificação atribuída aos membros nomeados nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista de acordo com a art. 162 § 3º da Lei 6404/76.
3190.11.52	Honorários do Conselho de Administração	Gratificação atribuída aos membros nomeados nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista de acordo com a art. 152 da Lei 6404/76.
3190.11.53	Adiantamento 13º Salário - CLT	Conforme a ementa.
3190.11.54	Gratificação do Sistema Municipal de Assistência Social	Gratificação prevista na Lei n.º 3.343 de 28/12/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 21.059 de 08/02/2002.
3190.11.55	Gratificação de Execução Técnica	Gratificação atribuída aos Engenheiros, Arquitetos, Geógrafos, Geólogos, Astrônomos, Museólogos e Biólogos de acordo com a Lei n.º 3.430 de 28/08/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 22.083 de 30/09/2002.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3190.11.56	Gratificação Adicional de Responsabilidade (RIOLUZ)	Gratificação prevista no art. 45 do Regimento Interno da RIOLUZ e PG/PTA/023/2002 - RMB
3190.11.57	Gratificação Especial de Gestor de Parques Naturais	Gratificação prevista no Decreto nº 23.472 de 29/09/2003
3190.11.58	Gratificação por Tempo de Serviço ao Magistério	Gratificação prevista no Decreto nº 29.218/08, e suas alterações.
3190.11.59	Gratificação por Capacitação - GCAP	Gratificação prevista na Lei nº 3.789 de 29/06/04, regulamentada através da Resolução SMA nº 1.225 de 25/08/05.
3190.11.60	Gratificação de Titulação	Gratificação atribuída aos funcionários da CET-RIO em conformidade com a cláusula décima nona do acordo coletivo de trabalho 2006/2007.
3190.11.61	Licença Prêmio Especial	Conforme a ementa.
3190.11.62	Gratificação de Equivalência do Valor da Hora Aula para o Magistério	Gratificação prevista no Decreto nº 29.218/08, e suas alterações.
3190.11.63	Gratificação do Sistema Municipal de Informática	Gratificação prevista pelo Decreto 25.441/05, pagos aos servidores estatutários ocupantes dos cargos previstos no Anexo IV da Lei 4.814 de 18/04/2008, e suas alterações.
3190.11.64	Abono de Permanência	Abono de Permanência instituído, conforme parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003 e programa de abono permanência instituído, conforme a Lei Municipal 3.020 de 5 de maio de 2000.
3190.11.99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.13.00	Obrigações Patronais	
3190.13.01	FGTS	Conforme a Lei n.º 5.107, em seu regulamento.
3190.13.02	INSS	Contribuição do empregador devida à Previdência Social.
3190.13.03	Seguro de Acidente de Trabalho	Prêmio devido em seguro de acidente de trabalho.
3190.13.05	Contribuição Social para Terceiros	Contribuição social destinada ao SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAI e outros serviços sociais autônomos.
3190.13.06	Salário Educação	Conforme a ementa.
3190.13.99	Obrigações Patronais Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
3190.16.01	Ajuda de Custo	Ressarcimento de despesas de viagens e instalação, quando o servidor for incumbido de missão fora do Município do Rio de Janeiro, conforme art. 133, da Lei n.º 94/79.
3190.16.02	Horas Extras Normais - CLT	Pagamento de adicional sobre o valor/hora da jornada excedente de trabalho no regime trabalhista.
3190.16.03	Gratificação de Serviço Extraordinário	Gratificação pela prestação de trabalho fora do horário normal de expediente prevista no item VI, do art. 119, da Lei n.º 94/79.
3190.16.04	Abono	Acréscimo de pagamento, temporário ou permanente, instituído regularmente.
3190.16.05	Subsídio Variável dos Vereadores	Remuneração assegurada pelo item II, do art. 2º, da Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro n.º 2.004/92, alterada pela Resolução da Mesa Diretora da CMRJ n.º 2.152/92.
3190.16.06	Gratificação pelo Exercício de Encargo de Auxiliar ou Membro de Banca ou Comissão Examinadora de Concursos	Gratificação prevista na alínea "A" do item X, do art. 119, da Lei n.º 94/79.
3190.16.07	Gratificação pelo Exercício de Encargo Auxiliar ou Professor de Cursos Regularmente Instituídos	Gratificação prevista na alínea "B" do item X, do art. 119, da Lei n.º 94/79.
3190.16.08	Encargos com Locomoção de Servidores em Veículos Próprios	Ressarcimento a servidores que utilizam veículos próprios em serviço.
3190.16.09	Horas Extras Noturnas - CLT	Pagamento de adicional sobre o valor/hora da jornada noturna excedente de trabalho no regime celetista.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3190.16.10	Remuneração por Substituição	Remuneração pela substituição, no impedimento ou ausência do titular de cargo em comissão ou função gratificada, prevista no art. 34, da Lei n.º 94/79.
3190.16.11	Gratificação de Encargos Especiais	Gratificação prevista no item IV, do art. 119 e art. 123, da Lei n.º 94/79, dependendo, em cada caso, de regulamentação específica.
3190.16.12	Adiantamento de Salário	Adiantamento salarial ao servidor ativo previsto no Decreto n.º 19.754 de 06/04/2001.
3190.16.13	Empréstimo de Férias	Conforme a ementa.
3190.16.14	Gratificação de Encargos Especiais - Celetistas	Conforme a ementa.
3190.16.15	Gratificação de Encargos Especiais - Vistoria de Imóveis	Gratificação prevista no parágrafo 1º, artigo 6º, Decreto n.º 20.975./2002
3190.16.16	Gratificação de Encargos Especiais - Perícia Médica - Orteses/Proteses	Gratificação prevista no artigo 4º Decreto n.º 30.543/09, e suas alterações.
3190.16.17	Gratificação de Encargos Especiais - Assistência Técnica Pericial e Extrajudicial	Conforme a ementa.
3190.16.18	Participação em atividades do centro de estudos da PGM	Conforme a ementa.
3190.16.99	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.46.00	Auxílio-Alimentação	
3190.46.01	Auxílio-Alimentação	Conforme a ementa.
3190.49.00	Auxílio-Transporte	
3190.49.01	Auxílio-Transporte	Vantagem atribuída a servidores, de acordo com o Decreto "P" 12.235/93.
3190.91.00	Sentenças Judiciais	
3190.91.01	Sentenças Judiciais de Ações Trabalhistas - Estatutário	Precatórios judiciais, de ações trabalhistas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal relativos a pessoal estatutário.
3190.91.02	Sentenças Judiciais de Pensionistas	Precatórios judiciais em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.
3190.91.03	Sentenças Judiciais de Inativos	Precatórios judiciais em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.
3190.91.04	Sentenças Judiciais de Ações Trabalhistas - Celetistas	Precatórios judiciais, de ações trabalhistas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal relativos a pessoal celetista.
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3190.92.01	Despesa com Pessoal Ativo	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3190.92.02	Encargos Sociais de Natureza Trabalhista	Referente a INSS, FGTS, PASEP e outros, quando de exercícios anteriores.
3190.92.04	Despesa com Pensionistas	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3190.92.05	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Ressarcimento de despesa com Pessoal à disposição, quando de exercícios anteriores.
3190.92.12	Despesa de natureza alimentar	Despesa de natureza alimentar, incluindo subvenções para a assistência à saúde e para a complementação dos benefícios tipicamente previdenciários, nos termos da Lei n.º. 4.980, de 19/12/2008.
3190.92.13	Despesas com Inativos	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3190.92.99	Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
3190.94.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Conforme a ementa.
3190.94.02	Indenizações e Restituições Trabalhistas de Pensionistas	Conforme a ementa.
3190.94.03	Indenizações e Restituições Trabalhistas de Inativos	Conforme a ementa.
3190.94.99	Indenizações e Restituições Trabalhistas Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
3190.96.01	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Ressarcimento de despesa com Pessoal à disposição.
3190.96.99	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado Poder Legislativo	Conforme a ementa.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3191.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	
3191.13.00	Contribuições Patronais	
3191.13.03	Contribuição Patronal FUNPREVI - Suplementar	Conforme a ementa.
3191.13.04	Contribuição Patronal FUNPREVI	Conforme a ementa.
3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3200.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
3290.00.00	Aplicações Diretas	
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
3290.21.01	Juros sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Interna	Conforme a ementa.
3290.21.02	Juros sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Externa	Conforme a ementa.
3290.21.03	Juros sobre a Dívida por Contrato em Pleito Judicial	Conforme a ementa.
3290.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
3290.22.01	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Interna	Conforme a ementa.
3290.22.02	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Externa	Conforme a ementa.
3290.22.03	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato em Pleito Judicial	Conforme a ementa.
3290.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	
3290.23.01	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária - Interna	Conforme a ementa.
3290.23.02	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária - Externa	Conforme a ementa.
3290.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	
3290.24.01	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária - Interna	Conforme a ementa.
3290.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
3290.25.01	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	Conforme a ementa.
3300.00.00	Outras Despesas Correntes	
3320.00.00	Transferências à União	
3320.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3320.39.01	Saúde Pública - Gestão Plena para Instituições Federais	Transferência financeira prevista na Norma Operacional Básica do SUS 01/96 e Portarias n.º 3 e 4 de 05/01/1999 do Ministério da Saúde.
3320.41.00	Contribuições	
3320.41.01	Contribuições	Conforme a ementa.
3320.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	
3320.81.01	Transferências ao FUNSET	Transferência prevista na Resolução n.º 10 de 23/01/1998 do Conselho Nacional de Trânsito.
3320.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3320.92.01	Saúde Pública - Gestão Plena para Instituições Federais	Transferência financeira prevista na Norma Operacional Básica do SUS 01/96 e Portarias n.º 3 e 4 de 05/01/1999 do Ministério da Saúde, quando de exercícios anteriores.
3320.92.02	Transferências ao FUNSET	Conforme ementa, quando de exercícios anteriores.
3320.93.00	Indenizações e Restituições	
3320.93.01	Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com a União.
3320.93.02	Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre os Regimes	Conforme a ementa.
3330.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
3330.30.00	Material de Consumo	
3330.30.01	Gestão Plena - Medicamentos	Conforme a ementa.
3330.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3330.39.01	Saúde Pública - Gestão Plena para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista na Norma Operacional Básica do SUS 01/96 e Portarias n.º 3 e 4 de 05/01/1999 do Ministério da Saúde.
3330.39.02	Serviços Técnicos na Área do Meio Ambiente, para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista no termo de cooperação técnica entre a SMAC e o Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro - INEA.
3330.39.03	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução na Área de Transportes para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista no convênio PCRJ/CVL e a Secretaria de Estado de Transportes

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3330.41.00	Contribuições	
3330.41.02	Contribuições Destinadas a Ações de Segurança Pública	Conforme a ementa.
3330.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3330.92.01	Saúde Pública - Gestão Plena para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista na Norma Operacional Básica do SUS 01/96 e Portarias n.º 3 e 4 de 05/01/1999 do Ministério da Saúde, quando de exercícios anteriores.
3330.93.00	Indenizações e Restituições	
3330.93.01	Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com os Estados.
3340.00.00	Transferências a Municípios	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3350.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3350.39.01	Serviços de Assistência Social	Conforme a ementa, para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
3350.39.02	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas a Saúde	Conforme a ementa.
3350.39.03	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Ensino e à Pesquisa Científica	Conforme a ementa.
3350.39.04	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Desenvolvimento Tecnológico	Conforme a ementa.
3350.39.05	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Proteção e Preservação do Meio Ambiente	Conforme a ementa.
3350.39.06	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Cultura	Conforme a ementa.
3350.39.07	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Esporte	Conforme a ementa.
3350.41.00	Contribuições	
3350.41.01	Contribuições	Conforme a ementa, para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
3350.43.00	Subvenções Sociais	
3350.43.02	Subvenções Sociais	Conforme a ementa.
3360.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	
3360.41.00	Contribuições	
3360.41.02	Contribuições	Conforme a ementa, para Instituições Privadas com Fins Lucrativos.
3370.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	
3371.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3371.39.01	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa
3380.00.00	Transferências ao Exterior	
3380.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3380.39.01	Serviços Educativos, Culturais e Sociais	Conforme a ementa
3390.00.00	Aplicações Diretas	
3390.03.00	Pensões	
3390.03.01	Pensões Concedidas por Lei Específica ou por Sentenças Judiciais	Pagamento de pensões judiciais e outras concedidas pelo Município.
3390.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	
3390.06.01	Benefício Mensal ao Idoso	Conforme a ementa.
3390.06.02	Benefício Mensal ao Deficiente	Conforme a ementa.
3390.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	
3390.08.02	Auxílio-Funeral	Ajuda financeira devida à família do funcionário falecido, previsto no art. 48 da Lei n.º 94/79.
3390.08.03	Auxílio-Doença	Ajuda financeira devida a funcionário licenciado para tratamento de saúde após 12 meses (art. 144 da Lei n.º 94/79).
3390.08.04	Auxílio-Natalidade	Ajuda financeira por nascimento de filho, estabelecida em regulamentação própria.
3390.08.05	Auxílio-Educação	Ajuda financeira destinada a prover a educação.
3390.08.06	Pecúlio Pós-Mortem	Ajuda financeira devida ao beneficiário do segurado falecido.
3390.08.07	Auxílio-Creche	Reembolso previsto em acordo coletivo para despesas com creches.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.08.08	Reembolso de Medicamentos	Reembolso previsto em acordos coletivo para aquisição de medicamentos de uso contínuo, doenças profissionais e acidente de trabalho.
3390.08.09	Auxílio ao Filho Excepcional	Auxílio concedido ao servidor por cada filho excepcional.
3390.08.10	Auxílio-Saúde	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 34.525, de 03/10/2011
3390.08.11	Auxílio-Saúde - CMRJ	Auxílio concedido ao servidor conforme Lei nº 4273, de 16/01/2006 e Res. da Mesa Diretora nº 5498/06.
3390.08.12	Auxílio-Material Escolar	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 29.955/08, e suas alterações.
3390.08.13	Auxílio-Medicamento	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 30.543/09, e suas alterações.
3390.08.14	Auxílio Bolsa Estudo	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.613 de 27/02/2007.
3390.08.15	Auxílio-Adoção	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.907 de 09/05/2007.
3390.08.16	Cestas de Natal	Conforme a ementa.
3390.08.17	Auxílio Educação na modalidade Assistência Pré-Escolar	Ajuda financeira de Auxílio Educação na modalidade Assistência Pré-Escolar destinada a filhos de segurados do Previ-Rio conforme Decreto 28142 de 04/07/2007
3390.08.18	Auxílio Órteses/Proteses	Auxílio concedido conforme previsto no Decreto 30.543/09, e suas alterações.
3390.08.19	Auxilio Moradia	Ajuda financeira destinada a segurados do Previ-Rio com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos conforme Decreto nº 28.508 de 03/10/2008 - PREVI-MORADIA e Portaria Previ-Rio 706 de 14/11/2007.
3390.08.20	Auxílio Educação Bilíngue.	Auxílio concedido a segurados do Previ-Rio conforme previsto no Decreto 33.372, de 28/01/2011 e Portaria Previ-Rio 861 de 15/06/2011.
3390.08.99	Outros Benefícios Assistenciais Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.14.00	Diárias - Civil	
3390.14.01	Diárias	Ressarcimento de despesas de alimentação e/ou pousada a servidores que se deslocarem em serviço para fora do Município do Rio de Janeiro, previstas no art. 135, da Lei n.º 94/79.
3390.14.99	Diárias - Civil Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
3390.18.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	Ajuda financeira concedida a estudantes carentes.
3390.18.02	Auxílio para o Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas de Natureza Científica	Conforme a ementa.
3390.30.00	Material de Consumo	
3390.30.01	Materiais e Utensílios em Geral para Copa, Cozinha, Sala, Mesa, Dormitório, Banho e outras instalações	Artigos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive adorno, decoração e eletrodomésticos de pequeno porte.
3390.30.02	Materiais para Limpeza e Higiene	Conforme a ementa.
3390.30.03	Materiais para Escritório e Expediente	Conforme a ementa.
3390.30.04	Materiais de Vestuário, Uniformes, Fardamentos, Tecidos e Aviamentos	Conforme a ementa.
3390.30.05	Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	Conforme a ementa.
3390.30.06	Materiais para uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	Artigos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive instrumentos musicais de pequeno porte, bandeiras, flâmulas e similares.
3390.30.07	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas - Merenda	Gêneros para a distribuição em creches, hospitais, escolas e etc, desde que controlados pelo SISGEN.
3390.30.08	Gêneros e Suplementos Alimentícios para Animais	Conforme a ementa.
3390.30.09	Sementes, Plantas, Mudas, Artigos para uso Agropecuário e Jardinagem	Conforme a ementa.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.30.10	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa.
3390.30.11	Combustíveis e Lubrificantes	Conforme a ementa.
3390.30.12	Drogas e Medicamentos	Medicamentos em geral.
3390.30.13	Materiais Pirotécnicos, Explosivos e Munições	Conforme a ementa.
3390.30.14	Materiais para Uso em Animais	Conforme a ementa.
3390.30.15	Materiais para Esportes e Lazer	Conforme a ementa.
3390.30.16	Materiais para Fotografia, Filmagem, Gravação, Telecomunicação e Reprodução de Som e Imagem	Conforme a ementa.
3390.30.17	Materiais para Conservação, Manutenção e Adaptação de Veículos Próprios	Conforme a ementa.
3390.30.18	Materiais para Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Conforme a ementa.
3390.30.19	Matérias-Primas	Despesas com materiais que normalmente sofrerão transformação durante o processo produtivo ligado diretamente à atividade fim da entidade.
3390.30.20	Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos	Conforme a ementa, exclusive cartuchos, tonners e insumos para impressoras.
3390.30.21	Materiais e Produtos Químicos	Gases medicinais.
3390.30.22	Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais	Conforme a ementa, desde que destinados ao uso em laboratórios.
3390.30.23	Materiais para Sinalização, Demarcação em Logradouros Públicos e Controle de Trânsito	Conforme a ementa.
3390.30.24	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	Quando destinados aos funcionários do órgão ou a eventos e programas promovidos pelo mesmo, inclusive bebidas desde que não controlados pelo SISGEN.
3390.30.25	Materiais, Ferramentas, Artigos e Utensílios para Medição, Precisão e Controle	Matérias que se destinam ao uso previsto, desde que não classificáveis como material permanente.
3390.30.26	Materiais para a Coleta de Lixo	Caçambas, Containeres, Cestas Coletoras e similares.
3390.30.27	Materiais de Proteção e Segurança	Capacetes, máscaras, luvas, coletes luminosos, filtros/bloqueadores solar, extintores e quaisquer outros materiais destinados à proteção e segurança, salvamento, combate e prevenção de incêndio
3390.30.28	Materiais para Conservação e Manutenção de Veículos de Terceiros	Conforme a ementa.
3390.30.29	Materiais e Bens Adquiridos por Determinação Judicial	Aquisições de materiais e bens decorrentes de determinação judicial.
3390.30.30	Gêneros e Suplementos Alimentícios para Animais	Gêneros e Suplementos Alimentícios para Animais, desde que controlados pelo SISGEN.
3390.30.31	Cartuchos, Tonners e Insumos para Impressoras	Conforme a ementa.
3390.30.32	Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares para Locomoção	Conforme a ementa
3390.30.33	Gêneros alimentícios, inclusive bebidas - merenda em atendimento à Lei Federal 11.947/2009	Conforme a ementa
3390.30.99	Material de Consumo Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
3390.31.01	Prêmios	Prêmios, medalhas, condecorações, troféus e outros.
3390.31.02	Prêmios por Mérito-Escolar	Premiações destinadas a alunos da rede municipal de ensino.
3390.31.03	Premios a Funcionários	Premiação destinada a funcionários participantes de concursos de monografias e outras premiações instituídas.
3390.31.04	Prêmios de sorteio da nota fiscal eletrônica - NFs-e	Conforme a ementa.
3390.31.99	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.32.01	Gêneros Alimentícios	Conforme a ementa, inclusive bolsa alimentação, desde que não destinado a funcionários do Município, desde que não controlado pelo SISGEN.
3390.32.02	Materiais e Serviços para Distribuição Gratuita	Aquisição de livros, aparelhos ortopédicos e afins, donativos em geral para distribuição gratuita, exceto bolsa alimentação e cestas de natal.
3390.32.03	Cestas de Natal	Conforme a ementa.
3390.32.04	Medicamentos	Despesas com aquisição de medicamentos para distribuição gratuita destinados a programas e campanhas preventivas na área de saúde.
3390.32.99	Material de Distribuição Gratuita Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
3390.33.02	Passagens	Aquisição de passagens aéreas, terrestres (inclusive táxi), marítimas e metroviárias.
3390.33.99	Passagens e Despesas com Locomoção Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
3390.34.01	Mão-de-Obra para Serviços de Saúde Pública	Mão-de-obra para despesas com contratação de serviços para a área da saúde pública.
3390.34.02	Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisas de Caráter Continuado	Contratação de serviços de auditoria, contabilidade, organização e métodos, pesquisas econômico-sociais ou científicas, pareceres, levantamentos estatísticos, bibliográficos e outros, quando de caráter continuado.
3390.34.03	Serviços Administrativos de Caráter Continuado	Serviços de digitação, estenografia, ascensorista, telefonista, mensageiro, arquivista e outros.
3390.34.04	Serviços de Limpeza Urbana de Caráter Continuado	Mão-de-obra para serviços de limpeza urbana.
3390.34.05	Serviços de Engenharia de Caráter Continuado	Serviços técnicos, planejamento, projeto básico/executivo, fiscalização e gerenciamento de obras, de acordo com a Lei 8.666/93.
3190.35.00	Serviços de Consultoria	
3390.35.02	Consultorias para Informática	Elaboração de estudos, pareceres, serviços técnicos de assessoramento e auditoria quando destinados a serviços de informática.
3390.35.03	Consultorias em Geral	Elaboração de estudos, pareceres, serviços técnicos de assessoramento e auditoria, desde que não destinados a serviços de informática.
3390.35.99	Serviços de Consultoria Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
3390.36.01	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Física	Conforme a ementa.
3390.36.02	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos e Terapêuticos	Conforme a ementa.
3390.36.03	Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Física	Mão-de-obra para serviços de limpeza, higiene e Copa, executados por terceiros, desde que não se destinem à limpeza urbana.
3390.36.04	Serviços Técnicos, Científicos, e de Pesquisas de Caráter Eventual por Pessoa Física	Conforme ementa desde que não seja consultoria.
3390.36.05	Serviços Administrativos de Caráter Eventual por Pessoa Física	Conforme a ementa.
3390.36.06	Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Física	Elaboração de planos, provas e quaisquer outros processos de recrutamento e seleção, inclusive de participação em bancas examinadoras, serviços de inscrição e fiscalização de provas e concursos, coordenação e controle dos resultados e quaisquer serviços auxiliares.
3390.36.07	Serviços Prestados por Estudantes	Estagiários, monitores, residentes, internos, e similares.
3390.36.08	Serviços de Defesa do Município	Despesas de honorários de avaliadores, advogados, peritos judiciais e outros.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.36.09	Serviços Prestados por Albergados, Asilados, Internos e Presidiários	Conforme a ementa.
3390.36.10	Serviços Prestados pela Comunidade	Pagamento de despesas relativas a serviços prestados pela própria comunidade.
3390.36.11	Serviços para fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação por Pessoa Física	Conforme a ementa.
3390.36.12	Treinamento de Pessoal por Pessoa Física	Despesas com treinamento de funcionários, desde que não se refiram a treinamento em informática.
3390.36.13	Treinamento em Informática por Pessoa Física	Conforme a ementa.
3390.36.14	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.
3390.36.15	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Física	Conforme a ementa.
3390.36.16	Saúde Pública – Gestão Plena por Pessoa Física	Conforme a ementa.
3390.36.17	Bolsa Auxílio Curso de Formação	Conforme a ementa.
3390.36.18	Serviços Prestados por Voluntários em Escolas Municipais	Ajuda de custo aos voluntários alocados às escolas municipais
3390.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
3390.37.01	Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, inclusive conservação de hortas medicinais, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.
3390.37.02	Serviços de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.37.03	Serviços de Saúde para Eventos prestados por Pessoa Jurídica	Serviços de saúde para atender o público de eventos, inclusive seguro - saúde desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.37.04	Serviços de Lavagem, Higienização, Desinfecção, Coleta, Guarda e Distribuição de Roupas Hospitalares e Serviços Complementares prestados por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.37.05	Serviço de Limpeza Hospitalar	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.37.06	Serviços de Movimentação e Pesagem de Carga	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.37.07	Serviços Prestados por Estudantes	Conforme a ementa, desde que o contrato/convênio tenha a interveniência de pessoa jurídica
3390.37.08	Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência médica e odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.37.09	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.
3390.37.10	Serviços de Brigada de Incêndio	Conforme a ementa.
3390.37.99	Locação de Mão-de-Obra Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	
3390.38.01	Veículos - Locação	Despesas com a locação de veículos com opção de compra no contrato.
3390.38.02	Máquinas e equipamentos de Informática e telecomunicações - Locação	Despesas com a locação de máquinas e equipamentos de informática com opção de compra no contrato.
3390.38.03	Máquinas e Equipamentos – Locação	Despesas com a locação de máquinas e equipamentos com opção de compra no contrato, exceto de Informática.
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.39.01	Serviços de Correspondência	Selos, Taxas postais, telegramas, telex, radiogramas, aluguel de caixas postais e manutenção de rede interna de comunicação.
3390.39.02	Serviços de Luz e Força Motriz	Consumo de energia elétrica e quaisquer despesas relacionadas com a utilização desse serviço.
3390.39.03	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.
3390.39.04	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração, limpeza e informática
3390.39.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas.	Reprografia, microfimagem, digitalização, fotografia, cópias em geral, e recargas em cartuchos para impressões.
3390.39.06	Serviços Funerários	Conforme a ementa.
3390.39.07	Serviços Administrativos, Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Eventual	Conforme a ementa desde que não seja consultoria.
3390.39.08	Serviços de Comunicação Social	Despesas com clipping diversos, divulgação interna e externa e traduções em geral.
3390.39.09	Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Jurídica	Elaboração de planos, provas e quaisquer outros processos de recrutamento e seleção, inclusive de participação em bancas examinadoras, serviços de inscrição e fiscalização de provas e concursos, coordenação e controle dos resultados e quaisquer serviços auxiliares.
3390.39.10	Comissões, Corretagens e Taxas Administrativas	Comissões, taxas e outros
3390.39.11	Fornecimento de Alimentação	Fornecimento de refeições preparadas por terceiros.
3390.39.12	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.
3390.39.13	Serviços de Transportes, Frete e Carreto	Serviços de transportes de encomendas, mudanças, armazenagem, aluguel de veículos desde que sem opção de compra no contrato, serviços de mensageiro, pedágio e aquisição de vale-transporte para fins administrativos e para estagiários.
3390.39.14	Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recorte de jornais, assinatura de TV a cabo.
3390.39.15	Seguros em geral, exceto os destinados a servidores	Pagamentos de prêmio de seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros e seguros para estagiários.
3390.39.16	Despesas de Caráter Reservado	Despesas efetuadas com diligências que exigem determinado grau de sigilo, por certo período de tempo.
3390.39.17	Serviços para Eventos com fins Educativos, Culturais e Sociais	Conforme ementa.
3390.39.18	Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica	Despesas com treinamento de funcionários, tais como: cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios, seminários, congressos viagens e hospedagem com palestrantes e outros, desde que não se refiram a treinamento em informática.
3390.39.19	Serviços Técnicos na Área de Meio Ambiente, inclusive Conservação de Parques e Jardins	Conforme a ementa.
3390.39.20	Fornecimento de Massa Asfáltica	Usinagem e fornecimento de massa asfáltica por terceiros.
3390.39.21	Despesas decorrentes de Defesa do Município	Despesas de cartório, inclusive as decorrentes de desapropriação e legalizações de imóveis, advogados, oficiais de justiça, cópias e certidões; despesas relativas a precatórios, dentro ou fora do Município, estada, condução e outras, para o mesmo fim.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.39.22	Vale-transporte	Despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores da Administração Direta e Indireta, exclusive estagiários.
3390.39.23	Vale-refeição, vale-alimentação e fornecimento de café da manhã	Despesas com aquisição de vale-refeição, vale-alimentação e fornecimento de café da manhã aos servidores da Administração Direta e Indireta, exclusive estagiários.
3390.39.24	Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas	Conforme a ementa.
3390.39.25	Serviços de Conservação e Manutenção de Drenagem Urbana	Dragagem, limpeza manual e mecânica de rios, valas e valões, galerias de águas pluviais, barragens, caixas de contenção.
3390.39.26	Serviços de Telefonia	Assinatura de telefone, Taxa de instalação e todas as despesas incluídas na conta telefônica.
3390.39.27	Fornecimento de Gás	Conforme a ementa.
3390.39.28	Serviços de Água e Esgoto	Taxa de água e esgoto e despesas afins.
3390.39.29	Máquinas, Equipamentos, Móveis e Utensílios – Locação	Conforme a ementa sem opção de compra no contrato, exceto informática.
3390.39.30	Máquinas e equipamentos de Informática e telecomunicações- Locação	Conforme a ementa sem opção de compra no contrato.
3390.39.31	Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware. Licenciamento de sistemas e software de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações.
3390.39.32	Serviços Bancários	Tarifas bancárias não decorrentes de empréstimos e financiamentos.
3390.39.33	Ticket Merenda	Vales para aquisição de gêneros alimentícios específicos para a merenda escolar de creches e escolas comunitárias, de acordo com projetos aprovados ou legislação pertinente.
3390.39.34	Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extraordinário ou urgente	Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo sistema descentralizado de pagamento ou adiantamento nos termos da legislação vigente.
3390.39.35	Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Especiais	Despesas com planejamento, controle, fiscalização e coordenação de obras e dos sistemas de operação, conservação e manutenção de vias especiais e túneis.
3390.39.36	Serviços para Eventos Esportivos	Conforme a ementa.
3390.39.37	Serviços de Recreação, Assistência Social e Educação	Conforme a ementa.
3390.39.38	Contribuições a Associações e Outras Entidades de Classe	Despesas com mensalidade/anuidade, filiação, credenciamento e outros, pagas a associações ou outras entidades, desde que estas ofereçam contraprestação de serviço.
3390.39.39	Ticket Combustível	Despesa com aquisição de ticket combustível.
3390.39.40	Serviços de Demolição em Geral	Demolições de edificações em perigo iminente.
3390.39.42	Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	Conforme a ementa.
3390.39.43	Serviços de Publicidade Legal	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei.
3390.39.44	Serviços de Representação do Município	Conforme a ementa.
3390.39.45	Programa de Apoio Habitacional	Conforme a ementa.
3390.39.46	Serviços de Conservação e Manutenção de Ciclovias	Conforme a ementa.
3390.39.47	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Sistema de Refrigeração	Serviços de manutenção e substituição de peças e instalações de sistema de refrigeração, assim como despesa com conserto e substituição de peças em geral.
3390.39.48	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Elevadores	Serviços de manutenção e substituição de peças e instalações de elevadores, assim como despesa com conserto e substituição de peças em geral.
3390.39.49	Treinamento em Informática por Pessoa Jurídica	Cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios e quaisquer outros processos de treinamento em informática.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.39.50	Seguro de vida e de acidentes pessoais em grupo	Benefício concedido conforme acordo coletivo, exclusive estagiários.
3390.39.51	Saúde Pública - Gestão Plena	Despesas com a contratação de serviços, desde que não relativos à mão-de-obra.
3390.39.52	Despesas Vinculadas ao PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	Conforme a ementa.
3390.39.53	Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho	Despesas relacionadas ao Programa de Controle Médico Ocupacional (exames de saúde dos funcionários, Norma Reguladora n.º 7 – CLT), bem como as relacionadas ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Instrução Normativa n.º 84) e afins.
3390.39.55	Coleta e Remoção de Resíduos Industriais	Conforme a ementa.
3390.39.56	Serviços de Transferência de Resíduos Sólidos	Conforme a ementa.
3390.39.57	Serviços de Recuperação de Aterro Metropolitano	Conforme a ementa.
3390.39.58	Juros e Multas	Juros de mora e multas quando decorrentes de atraso no pagamento ou infrações contratuais, bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.
3390.39.59	Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência médica e odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica.
3390.39.60	Serviços de Engenharia de Caráter Eventual	Serviços técnicos, planejamento, projeto básico/executivo, fiscalização e gerenciamento de obras, de acordo com a Lei 8.666/93.
3390.39.61	Ticket de Estacionamento	Conforme a ementa.
3390.39.62	Serviços de Gerenciamento	Serviços de gerenciamento de projetos e operações em geral, inclusive a taxa de administração prevista no artigo 25 da Lei nº 3344, de 28 de dezembro de 2001.
3390.39.63	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis através de Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas previstas na ementa que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos de legislação vigente.
3390.39.64	Serviços de Manutenção e Operação de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário	Conforme a ementa.
3390.39.65	Serviços de Caráter Secreto	Despesas realizadas no interesse da segurança do Município e da manutenção da ordem política e social.
3390.39.66	Seguro funeral	Pagamento de seguro funeral destinado aos servidores municipais.
3390.39.67	Serviço de Limpeza Hospitalar	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.39.68	Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.
3390.39.69	Serviços de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.39.70	Serviços de Saúde Pública em Geral	Conforme a ementa, inclusive para eventos em geral, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.39.71	Serviços de Lavagem, Higienização, Desinfecção, Coleta, Guarda e Distribuição de Roupas Hospitalares e Serviços Complementares prestados por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.39.72	Despesas de Teleprocessamento	Despesas com circuito de dados.
3390.39.73	Serviços de Publicidade e Propaganda	Despesas com campanhas publicitárias sobre ações do governo.
3390.39.74	Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração.
3390.39.75	Serviços de Fiscalização Eletrônica de Tráfego	Conforme a ementa.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.39.76	Poda ou Remoção de Árvores em Área de Meio Ambiente Inclusive Parques e Jardins	Conforme a ementa.
3390.39.77	Manutenção e suporte de software	Conforme a ementa.
3390.39.78	Locação de Equipamentos com Operação e Insumos	Conforme a ementa
3390.39.79	Serviços de Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Conforme a ementa
3390.39.80	Cartão Cesta de Natal	Cartão Cesta de Natal para os servidores beneficiados pelo Decreto 31.261 de 14/10/09, e suas alterações.
3390.39.81	Serviços de Hemodiálise	Conforme a ementa
3390.39.82	Serviços de Dados Epidemiológicos	Serviços de Operacionalização de base de dados e processamento de informações da saúde
3390.39.83	Apoio a Projetos Culturais - LEI 1940/92	Conforme a ementa.
3390.39.84	Serviços de Transporte Público de Passageiros	Despesas com o transporte público de passageiros inclusive transporte de alunos da rede pública municipal de ensino em coletivos urbanos.
3390.39.85	Despesas com cursos de inglês em instituições de ensino credenciadas	Conforme a ementa.
3390.39.86	Programa Descentralizado de Recursos nas Escolas Decorrentes de Prêmios	Conforme a ementa.
3390.39.87	Serviços Adquiridos por Determinação Judicial realizados pelo Sistema Descentralizado de Pagamentos	Serviços adquiridos decorrentes de determinação judicial realizados pelo Sistema Descentralizado de Pagamentos.
3390.39.88	Serviços de Transportes Especializados	Serviços de transportes especiais necessários a execução da atividade fim do órgão, tais como locação de ambulâncias e outros veículos especializados utilizados na operação do Órgão.
3390.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.46.00	Auxílio-Alimentação	
3390.46.99	Auxílio-Alimentação Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
3390.47.01	Taxas	Conforme a ementa.
3390.47.02	COFINS	Conforme a ementa.
3390.47.03	IRPJ	Conforme a ementa.
3390.47.05	CSLL	Conforme a ementa.
3390.47.06	IPVA	Conforme a ementa.
3390.47.08	CPMF	Conforme a ementa.
3390.47.09	IOF	Conforme a ementa.
3390.47.10	PASEP	Conforme a ementa.
3390.47.11	INSS - Serviços de Terceiros	Decorrente de pagamento específico à remuneração de serviços pessoais de autônomos.
3390.47.12	INSS - Cooperativas de Trabalho	Conforme redação dada pela Lei n.º 9.876/99, inciso IV, art. 22, e suas alterações.
3390.47.13	Contribuição Sindical Patronal	Contribuição incidente sobre o Patrimônio das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
3390.47.14	ICMS	Conforme a ementa.
3390.47.15	Imposto sobre Importação	Conforme a ementa.
3390.47.16	Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias e Contributivas	Conforme a ementa.
3390.47.99	Obrigações Tributárias e Contributivas Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
3390.48.01	Apoio Financeiro à População	Conforme a ementa.
3390.48.03	Apoio Financeiro por Determinação Judicial	Conforme a ementa.
3390.49.00	Auxílio-Transporte	
3390.49.99	Auxílio-Transporte Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.67.00	Depósitos Compulsórios	
3390.67.01	Depósitos Compulsórios	Conforme a ementa - Corrente.
3390.91.00	Sentenças Judiciais	

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.91.01	Sentenças Judiciais de Ações Diversas	Precatórios judiciais, de ações diversas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, inclusive as sentenças das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3390.92.01	Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.02	Materiais para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.03	Materiais para Uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	Artigos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive instrumentos musicais de pequeno porte, bandeiras, flâmulas e similares, quando de exercícios anteriores.
3390.92.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas - Merenda	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores, desde que controlados pelo SISGEN.
3390.92.05	Fornecimento de Alimentação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.06	Drogas e Medicamentos	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.07	Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Eventual	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.08	Serviços de Luz, Gás e Força Motriz	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.09	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.10	Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, exceto despesa de mão-de-obra.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.11	Bens Imóveis - Locação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.12	Serviços de Transportes em Geral, Armazenagem e Despesas Conexas	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.13	Serviços de Vigilância e Policiamento	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.14	Serviços Administrativos e Técnicos de Caráter Eventual	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.15	Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Especiais	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.16	Serviços de Conservação e Manutenção de Drenagem Urbana	Dragagem, limpeza manual e mecânica de rios, valas e valões, galerias de águas pluviais, barragens, caixas de contenção, quando de exercícios anteriores.
3390.92.17	Serviços de Telefonia	Assinatura de telefone, Taxa de instalação e todas as despesas incluídas na conta telefônica, quando de exercícios anteriores.
3390.92.18	Serviços de Água e Esgoto	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.19	Máquinas, Equipamentos, Móveis e Utensílios – Locação	Conforme a ementa.
3390.92.20	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Elevadores	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.21	Serviços de Saúde Pública	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.22	Tributos e Contribuições	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que não relacionados ao PASEP.
3390.92.23	Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.25	Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.26	Outros Materiais de Consumo	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.27	Serviços Prestados por Pessoa Física	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.92.28	Ressarcimento de Despesas, desde que não Despesa de Pessoal	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.29	Auxílio-Funeral	Ajuda financeira devida à família do funcionário falecido, previsto no art. 48 da Lei nº 94/79, quando de exercícios anteriores.
3390.92.30	Auxílio-Natalidade	Ajuda financeira por nascimento de filho, estabelecida em regulamentação própria, quando de exercícios anteriores.
3390.92.31	Pecúlio Post-Mortem	Ajuda financeira devida ao beneficiário do segurado falecido, quando de exercícios anteriores.
3390.92.32	Auxílio-Educação	Ajuda financeira destinada a prover a educação, quando de exercícios anteriores.
3390.92.33	Saúde Pública – Gestão Plena por Pessoa Física	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.34	PASEP	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.35	Serviços de Engenharia	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.36	Passagens	Aquisição de passagens aéreas, terrestres (inclusive táxi), marítimas e metroviárias, quando de exercícios anteriores.
3390.92.37	Treinamento de Pessoal	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.38	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	Serviços de transportes de encomendas, mudanças, armazenagem, aluguel de veículos desde que sem opção de compra no contrato, serviços de mensageiro, pedágio e aquisição de vale-transporte para fins administrativos e para estagiários, quando de exercícios anteriores.
3390.92.39	Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware, portais eletrônicos e afins, Licenciamento de sistemas e software de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações, quando de exercícios anteriores, inclusive locação de equipamentos de informática, quando de exercícios anteriores.
3390.92.40	Apoio Financeiro	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.41	Juros, Multas e Tarifas Bancárias	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.42	Produtos Químicos, Biológicos e Laboratoriais	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.43	Contribuições a Associações e Outras Entidades de Classe	Despesas com mensalidade/anuidade, filiação, credenciamento e outros, pagas a associações ou outras entidades, desde que estas ofereçam contraprestação de serviço quando de exercícios anteriores.
3390.92.44	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Sist. de Refrigeração.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.45	Serviços de Correspondência.	Selos, taxas postais, telegramas, telex, fax, radiogramas, aluguel de caixas postais e manutenção de rede interna de comunicação quando de exercícios anteriores.
3390.92.46	Serviços de Publicidade Legal.	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei quando de exercícios anteriores.
3390.92.47	Serviço de Fiscalização Eletrônica de Tráfego.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.92.48	Seguros em Geral	Pagamentos de prêmios de seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do Município ou de terceiros; pagamento de corretagem de seguros quando de exercícios anteriores.
3390.92.49	Cestas de Natal	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.50	Ticket Combustível.	Despesa com aquisição de Ticket Combustível quando de exercícios anteriores.
3390.92.51	Vale-Refeição e Vale-Alimentação.	Despesa com aquisição de vale-refeição e vale-alimentação fornecida aos servidores da Administração Direta e Indireta quando de exercícios anteriores.
3390.92.52	Gêneros e Suplementos Alimentícios, inclusive Bebidas.	Quando destinados aos funcionários do órgão ou a eventos e programas promovidos pelo mesmo, inclusive bebidas desde que não controlados pelo SISGEN referente a exercícios anteriores.
3390.92.53	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas.	Reprografia, microfilmagem, digitalização, fotografia, cópias em geral e recargas em cartuchos para impressões quando de exercícios anteriores.
3390.92.54	Materiais para conservação e manutenção de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.55	Diárias	Ressarcimento de despesas de alimentação e/ou pousada a servidores que se deslocarem em serviço para fora do Município do Rio de Janeiro, previstas no art. 135, da Lei nº 94/79, quando de exercícios anteriores, e suas alterações.
3390.92.56	Serviços Prestados por Estudantes	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores
3390.92.57	Serviços de Comunicação Social	Despesas com clipping diversos, divulgação interna e externa e traduções em geral, quando de exercícios anteriores.
3390.92.58	Serviços Gráficos em Geral	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores
3390.92.59	Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recortes de jornais e assinatura de TV a cabo quando de exercícios anteriores.
3390.92.60	Auxílio-Creche	Reembolso previsto em acordo coletivo para despesas com creches, quando de exercícios anteriores.
3390.92.61	Consultorias em Geral	Elaboração de estudos, pareceres, serviços técnicos de assessoramento e auditoria, desde que não destinados a serviços de informática, quando de exercícios anteriores.
3390.92.62	Serviços de Representação do Município	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.63	Auxílio ao Filho Excepcional	Auxílio concedido ao servidor por cada filho excepcional, quando de exercícios anteriores.
3390.92.64	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional - Locação de Mão-De-Obra	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.
3390.92.65	Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição, quando de exercícios anteriores.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.92.66	Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência Médica e Odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica quando de exercícios anteriores
3390.92.68	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3390.92.69	Comissões, Corretagens e Taxas Administrativas	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3390.92.70	Serviços de Manutenção e Operação de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3390.92.99	Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
3390.93.01	Restituições de Multas de Trânsito	Conforme a ementa.
3390.93.02	Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição.
3390.93.03	Restituições a Servidores	Despesas relacionadas ao ressarcimento de despesas a servidores, desde que não se refiram a indenizações trabalhistas
3390.93.04	Relocação de Moradores de Assentamentos Populares através do Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas previstas na ementa que exijam ações imediatas, realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos da legislação vigente.
3390.93.05	Recomposição ao Fundo de Reserva - Depósito Judicial	Em cumprimento exclusivo a Lei Federal nº 10.819 de 16/12/03 e ao Decreto Municipal nº 24.734 de 20/10/04, e suas alterações.
3390.93.06	Recomposição ao Fundo de Reserva - Depósito Administrativo	Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24.734 de 20/10/04, e suas alterações.
3390.93.07	Indenizações para compensação de danos morais e/ou materiais	
3390.93.99	Indenizações e Restituições Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3391.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	
3391.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	
3391.08.01	Auxílio Saúde	Conforme a ementa.
3391.08.02	Benefício Licença Aleitamento	Ressarcimento do Benefício concedido conforme Decreto 27.763 de 27/03/2007 e Lei Complementar nº 88 de 14/05/2008, e suas alterações.
3391.08.03	Auxílio Moradia	Ajuda financeira destinada a segurados do Previ-Rio com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos conforme Decreto nº 28.508 de 03/10/2008 - PREVI-MORADIA e Portaria Previ-Rio 706 de 14/11/2007.
3391.08.04	Auxílio Assistencial	Concessão de Benefícios Assistenciais através de gerenciamento de convênios intramunicipais
3391.08.99	Outros Benefícios Assistenciais - Poder Legislativo	Conforme a ementa
3391.30.00	Material de Consumo	
3391.30.01	Material para Escritório e Expediente	Conforme a ementa.
3391.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3391.39.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.
3391.39.02	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas.	Reprografia, microfilmagem, digitalização, fotografia, cópias em geral e recargas em cartuchos para impressões.
3391.39.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.
3391.39.04	Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recorte de jornais, assinatura de TV a cabo.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3391.39.05	Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica	Despesas com treinamento de funcionários, tais como: cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios, seminários, congressos e outros.
3391.39.06	Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware, portais eletrônicos e afins. Licenciamento de sistemas e softwares de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações.
3391.39.07	Serviços de Publicidade Legal	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei.
3391.39.08	Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.
3391.39.09	Serviços de Vigilância e Policiamento	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3391.39.10	Serviços para fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação	Conforme a ementa.
3391.39.11	Serviços de Recreação, Assistência Social e Educação	Conforme a ementa.
3391.39.12	Serviços de Gerenciamento	Conforme a ementa.
3391.39.13	Juros e Multas	Juros de mora e multas quando decorrentes de atraso no pagamento ou infrações contratuais, bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.
3391.39.14	Serviços de Apoio e Avaliação para Concessão de Benefícios de Segurados	Conforme a ementa.
3391.39.21	Despesas decorrentes de Defesa do Município	Despesas de cartório, inclusive as decorrentes de desapropriação e legalizações de imóveis, advogados, oficiais de justiça, cópias e certidões; despesas relativas a precatórios, dentro ou fora do Município, estada, condução e outras, para o mesmo fim.
3391.39.23	Serviços de Comunicação Social	Despesas com clipping diversos, divulgação interna e externa e traduções em geral.
3391.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3391.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
3391.47.01	ISS	Conforme a ementa.
3391.47.02	IPTU	Conforme a ementa.
3391.47.03	Taxas	Conforme a ementa.
3391.47.04	Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias e Contributivas	Conforme a ementa.
3391.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3391.92.01	Bens Imóveis - Locação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3391.92.02	IPTU	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3391.92.03	Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3391.92.04	Serviços Gráficos em Geral	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3391.92.05	Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware, portais eletrônicos e afins. Licenciamento de sistemas e software de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações, quando de exercícios anteriores.
3391.92.06	Serviços para fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive divulgação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3391.92.07	ISS	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3391.92.08	Juros, Multas e Tarifas Bancárias	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3391.92.09	Serviços Técnicos Científicos e de Pesquisa	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores
3391.92.10	Benefício Licença Aleitamento	Ressarcimento do Benefício concedido conforme Decreto 27.763 de 27/03/2007 e Lei Complementar nº 88 de 14/05/2008, e suas alterações, quando de exercícios anteriores.
3391.92.99	Despesas de exercícios anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3391.93.00	Indenizações e Restituições	
3391.93.01	Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição.
3391.93.02	Pagamento de Carta de Crédito	Pagamento do saldo devedor da carta de crédito conforme art. 8º da lei nº 3.606 de 18/07/2003
3391.93.03	Ressarcimento dos Serviços de Avaliação para Concessão de Benefícios	Conforme a ementa.
4000.00.00	Despesas de Capital	
4400.00.00	Investimentos	
4420.00.00	Transferências à União	
4420.51.00	Obras e Instalações	
4420.51.01	Execução de Obras e Projetos	Transferência Financeira para execução de convênios firmados com a União e suas entidades da Administração Direta
4420.93.00	Indenizações e Restituições	
4420.93.01	Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com a União.
4430.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
4430.93.00	Indenizações e Restituições	
4430.93.01	Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com os Estados.
4450.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
4450.39.01	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Proteção e Preservação do Meio Ambiente	Conforme a ementa.
4490.30.00	Material de Consumo	
4490.30.01	Materiais para uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	Conforme a ementa.
4490.30.02	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	Conforme a ementa.
4490.30.03	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	Gêneros para distribuição em creches, hospitais, escolas, etc. e alimentação de animais desde que controlados pelo SISGEN.
4490.30.04	Materiais destinados a Investimentos em Geral	Conforme a ementa, exceto quando destinados a Obras.
4490.30.05	Matérias-Primas	Despesas com matérias que normalmente sofrerão transformação durante o processo produtivo ligado diretamente à atividade fim da entidade.
4490.30.06	Materiais de Proteção e Segurança	Capacetes, máscaras, luvas, coletes, extintores e quaisquer outros materiais destinados à proteção e segurança, salvamento, combate e prevenção de incêndio.
4490.30.07	Combustíveis e Lubrificantes	Conforme a ementa.
4490.30.08	Materiais para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	Conforme a ementa.
4490.30.09	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	Quando destinados aos funcionários do órgão ou a eventos inclusive bebidas desde que não controlados pelo SISGEN
4490.30.10	Materiais para Limpeza e Higiene	Conforme a ementa.
4490.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
4490.31.01	Prêmios	Conforme a ementa
4490.35.00	Serviços de Consultoria	
4490.35.01	Consultorias para Investimentos em Obras	Serviços necessários à realização de obras e serviços de engenharia.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
4490.35.02	Consultorias para Investimentos em Informática	Consultorias para projetos de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo análise, desenho, desenvolvimento, implementação e outros quaisquer relativos à Tecnologia de Informação e Comunicação.
4490.35.03	Consultorias para Investimentos em Geral	Conforme a ementa, quando não destinado a obras e serviços de engenharia.
4490.35.99	Serviços de Consultoria Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4490.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
4490.36.01	Serviços Prestados pela Comunidade	Conforme a ementa, para Capital.
4490.36.02	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.
4490.36.03	Serviços Prestados por Profissionais Liberais	Conforme a ementa.
4490.36.04	Serviços Prestados por Estudantes	Estagiários, monitores, residentes, internos e similares
4490.36.05	Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Física	Elaboração de planos, provas e quaisquer outros processos de recrutamento e seleção, inclusive de participação em bancas examinadoras, serviços de inscrição e fiscalização de provas e concursos, coordenação e controle dos resultados e quaisquer serviços auxiliares.
4490.37.00	Locação de Mão-de-obra	
4490.37.01	Locação de Mão-de-obra	Conforme a ementa, para Capital.
4490.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
4490.39.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.
4490.39.02	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	Serviços de transportes de encomendas, mudanças, armazenagem, aluguel de veículos desde que sem opção de compra no contrato, serviços de mensageiro, pedágio e aquisição de vale-transporte para fins administrativos e para estagiários.
4490.39.03	Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação	Conforme a ementa.
4490.39.04	Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica	Despesas com treinamento de funcionários, tais como: cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios, seminários, congressos e outros, desde que não se refiram a treinamento em informática.
4490.39.05	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios – Locação	Conforme a ementa, sem opção de compra no contrato.
4490.39.06	Máquinas e Equipamentos de Informática - Locação	Conforme a ementa, sem opção de compra no contrato.
4490.39.07	Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, inclusive desenvolvimento de sistemas.
4490.39.08	Treinamento em Informática por Pessoa Jurídica	Cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios e quaisquer outros processos de treinamento em informática.
4490.39.09	Serviços de Engenharia de Caráter Eventual	Serviços técnicos, planejamento, projeto básico/executivo, fiscalização e gerenciamento de obras, de acordo com a Lei 8.666/93.
4490.39.10	Serviços de Gerenciamento	Conforme a ementa.
4490.39.11	Serviços de Assistência Social	Conforme a ementa.
4490.39.12	Serviços Bancários	Tarifas bancárias não decorrentes de empréstimos e financiamentos.
4490.39.13	Serviços para Realização de Eventos e Projetos Esportivos	Conforme a ementa.
4490.39.14	Programa Descentralizado de Recursos nas Unidades	Despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema descentralizado de Pagamento, nos termos da legislação vigente.
4490.39.15	Serviços de Drenagem Urbana	Dragagem, limpeza manual e mecânica de rios, valas, valões e galerias.
4490.39.16	Serviços Técnicos na Área de Meio Ambiente	Conforme a ementa.
4490.39.17	Serviços de Pavimentação de Vias Urbanas	Conforme a ementa.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
4490.39.18	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Jurídica	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.
4490.39.19	Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recorte de jornais, assinatura de TV a cabo.
4490.39.20	Serviços de Conservação e Adaptação de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa.
4490.39.21	Serviços de Luz e Força Motriz	Consumo de energia elétrica e quaisquer despesas relacionadas com a utilização desse serviço.
4490.39.22	Juros e Multas	Juros de Mora e Multas quando decorrentes de atraso no pagamento ou infrações contratuais, bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.
4490.39.23	Serviços de Redes Elétricas	Serviços referentes a conversão de redes elétricas.
4490.39.24	Serviços de Georreferenciamento	Serviços de georreferenciamento para identificação de áreas não edificadas no território do município.
4490.39.25	Seguros em Geral	Pagamentos de prêmios de seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do Município ou de terceiros, pagamentos de corretagem de seguros.
4490.39.27	Serviços Administrativos, Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Eventual	Conforme a ementa desde que não seja consultoria.
4490.39.28	Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.
4490.39.29	Serviços de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado
4490.39.30	Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.
4490.39.31	Fornecimento de Alimentação	Fornecimento de alimentação preparadas por terceiros.
4490.39.32	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração, limpeza e informática
4490.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4490.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
4490.47.01	INSS - Serviços de Terceiros	Conforme a ementa.
4490.47.02	PASEP	Conforme a ementa.
4490.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
4490.48.01	Apoio Financeiro à População	Conforme a ementa.
4490.51.00	Obras e Instalações	
4490.51.01	Execução de Obras e Projetos	Corresponde à execução de obras públicas constantes de projetos para o exercício a que se refere o Orçamento, inclusive com sua previsão de reajustamento.
4490.51.02	Ampliação, Reconstrução e Reformas	Em obra já concluída, inclusive com sua previsão de reajustamento.
4490.51.03	Obras em Imóveis de Terceiros	Execução de obras em imóveis pertencentes a terceiros, inclusive estudos, projetos e consultorias.
4490.51.04	Instalações	Instalação, inclusive aquisição de bens que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem de ar condicionado central, sistemas de iluminação, escadas rolantes, divisórias, etc.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
4490.51.05	Execução de Obras e Projetos através de Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos da legislação vigente.
4490.51.99	Obras e Instalações Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
4490.52.01	Máquinas e Equipamentos de informática e teleprocessamento	Micro computadores, impressoras, "scanner", servidores de rede, drives, fax-modem externo, "no break", drives, Winchesters externos e monitores, incluindo despesa com instalação.
4490.52.02	Máquinas e Equipamentos Hospitalares, Para-hospitalares e de Laboratórios	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.03	Máquinas e Equipamentos de Rádio, Telecomunicações, Gravação, Reprodução de Som e/ou Imagem	Aparelhos, máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.04	Máquinas e Equipamentos Gráficos, Tipográficos, de Cartografia e de Desenho	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.05	Máquinas e Equipamentos para Controle de Trânsito	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.06	Máquinas e Equipamentos para Salvamento, Combate e Prevenção de Incêndios	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.07	Máquinas e Equipamentos para Usinagem, Serralheria, Carpintaria, Oficina e Construção	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.08	Automóveis, Caminhões, Viaturas Especializadas e Outros Veículos.	Conforme a ementa.
4490.52.09	Máquinas, Equipamentos e Tratores Agrícolas	Conforme a ementa.
4490.52.11	Máquinas e Equipamentos para Esporte e Lazer	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.12	Máquinas e Equipamentos para Geração, Distribuição de Energia Elétrica	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso conforme a ementa.
4490.52.13	Obras de Arte, Antiguidades e Objetos Históricos, Artísticos e Instrumentos Musicais	Conforme a ementa.
4490.52.14	Máquinas e Equipamentos para Serviços Administrativos e Técnicos	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive bombas.
4490.52.15	Móveis Escolares e Didáticos	Móveis que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.16	Eletrodomésticos de Médio e Grande Porte	Aparelhos com vida útil superior a dois anos conforme legislação de bens móveis.
4490.52.17	Mobiliário em Geral	Conforme a ementa desde que não escolares.
4490.52.18	Equipamentos Destinados a Bibliotecas e Coleções em Geral	Equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.19	Máquinas e Equipamentos de Jardinagem	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.20	Máquinas e Equipamentos para medição, precisão e controle	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.21	Animais não destinados a laboratórios	Animais para jardins zoológicos, p/tração, produção e reprodução.
4490.52.22	Máquinas e Equipamentos destinados ao controle ambiental	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.23	Máquinas e Equipamentos Permanentes adquiridos pelo Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas que exijam ações imediatas, realizadas pelo Sistema Descentralizado de pagamento nos termos da legislação vigente.
4490.52.24	Equipamentos de Proteção e Segurança de Patrulhamento	Equipamentos que se destinem à proteção e segurança de patrulhamento conforme uso previsto na ementa
4490.52.98	Equipamento e Material Permanente - Pagamento Antecipado	Pagamento antecipado de equipamento e material permanente decorrente de importação
4490.52.99	Equipamentos e Material Permanente Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	
4490.61.01	Desapropriações	Necessárias à realização de obras constantes de projetos (Parágrafo 4º do art. 12 da Lei n.º 4.320/64), desde que haja títulos de propriedade.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
4490.61.02	Aquisição de Imóveis	Necessárias à realização de obras constantes de projetos (Parágrafo 4º do art. 12 da Lei n.º 4.320/64).
4490.91.00	Sentenças Judiciais	
4490.91.01	Sentenças Judiciais de Ações Diversas	Precatórios judiciais, de ações diversas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, inclusive as sentenças das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
4490.92.01	Execução de Obras e Projetos de Ampliação, Reconstrução e Reformas	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
4490.92.02	Máquinas, Equipamentos e Material Permanente	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
4490.92.03	Serviços de Consultoria, Estudos, Projetos	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
4490.92.04	Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
4490.92.05	Desapropriações	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que não haja títulos de propriedade.
4490.92.06	Generos Alimentícios, inclusive Bebidas-Merendas	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que controlados pelo SISGEN.
4490.92.07	Gêneros e Suplementos Alimentícios, inclusive Bebidas.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que não controlado pelo SISGEN.
4490.92.08	Serviços de Água e Esgoto, Luz e Telefone.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
4490.92.09	Serviços de Transporte, Frete e Carreto.	Serviços de transporte de encomendas inclusive aluguel de veículos, desde que sem opção de compra no contrato, quando de exercícios anteriores.
4490.92.10	Juros e Multas	Juros de Mora e Multas quando decorrentes de atraso no pagamento ou infrações contratuais, bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente, quando de exercícios anteriores.
4490.92.11	Serviços de Engenharia de Caráter Eventual	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
4490.92.99	Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4490.93.00	Indenizações e Restituições	
4490.93.01	Indenizações e Restituições	Conforme a ementa quando de Investimentos.
4490.93.02	Relocação de Moradores de Assentamentos Populares através do Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas previstas na ementa que exijam ações imediatas, realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos da legislação vigente quando de Investimentos.
4491.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	
4491.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
4491.39.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.
4491.51.00	Obras e Instalações	
4491.51.01	Execução de Obras e Projetos	Corresponde à execução de obras públicas constantes de projetos para o exercício a que se refere o Orçamento, inclusive com sua previsão de reajustamento.
4491.51.02	Ampliação, Reconstrução e Reformas	Em obra já concluída, inclusive com sua previsão de reajustamento.
4491.51.03	Obras em Imóveis de Terceiros	Execução de obras em imóveis pertencentes a terceiros, inclusive estudos, projetos e consultorias.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
4491.51.04	Instalações	Instalação, inclusive aquisição de bens que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem de ar condicionado central, sistemas de iluminação, escadas rolantes, etc.
4500.00.00	Inversões Financeiras	
4530.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
4530.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	
4530.66.01	Empréstimos Financeiros	Conforme a ementa quando de Investimentos.
4540.00.00	Transferências a Municípios	
4550.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
4580.00.00	Transferências ao Exterior	
4590.00.00	Aplicações Diretas	
4590.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
4590.39.01	Serviços de Informática, inclusive licenciamento de Software	Serviços de informática que importem em aumento da vida útil e capacidade de máquina, bem como, licenciamento de sistemas customizados e posteriores atualizações.
4590.39.02	Licenciamento de Marcas e Patentes	Necessários a utilização de know how
4590.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4590.61.00	Aquisição de Imóveis	
4590.61.01	Aquisição de Imóveis	Exceto aqueles necessários à realização de obras constantes de projetos, conforme parágrafo 5º do art. 12 da lei nº 4320/64.
4590.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	
4590.63.01	Aquisição de Títulos de Crédito	Conforme a ementa.
4590.63.02	Marcas e Patentes	Aquisição de marca/patente que se constituirá em bem intangível da instituição
4590.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado	
4590.64.01	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado	Conforme a ementa.
4590.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	
4590.65.01	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais, Agrícolas, Comerciais ou Financeiras	Na forma do Parágrafo 5º, item III, do art. 12, da Lei n.º 4.320/64.
4590.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	
4590.66.01	Empréstimos Simples a Servidores	Conforme a ementa.
4590.66.02	Financiamentos Imobiliários a Servidores	Conforme a ementa.
4590.66.03	Empréstimos a Produtores de Filmes Finalizados	Conforme a ementa.
4590.66.04	Empréstimo de Emergência a Servidores	Conforme a ementa.
4590.66.05	Empréstimos Financeiros	Conforme a ementa.
4590.66.06	Empréstimos a Produtores de Vídeos	Conforme a ementa.
4590.66.07	Empréstimos para Distribuição de Filmes Finalizados	Conforme a ementa.
4590.66.08	Empréstimos para Distribuição de Filmes Co-Produzidos	Conforme a ementa.
4590.66.09	Empréstimos para Distribuição de Filmes de Terceiros	Conforme a ementa.
4590.66.10	Financiamentos Mobiliário a Servidores - Equipamentos de Informática	Concessão de financiamento a servidor para aquisição de microcomputador e/ou impressora, conforme estabelecido pelo Decreto nº 26.012 de 25/11/2005.
4590.67.00	Depósitos Compulsórios	
4590.67.01	Depósitos Compulsórios	Conforme a ementa – Capital.
4590.91.00	Sentenças Judiciais	
4590.91.01	Sentenças Judiciais de Inversões Financeiras	Precatórios judiciais em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, inclusive as sentenças das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
4590.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
4590.92.01	Despesas de Exercícios Anteriores de Inversões Financeiras	Conforme a ementa quando de exercício anteriores.
4590.92.99	Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4590.93.00	Indenizações e Restituições	
4590.93.01	Indenizações e Restituições	Conforme a ementa quando de Inversões Financeiras.
4600.00.00	Amortização da Dívida	
4690.00.00	Aplicações Diretas	

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
4690.71.01	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Interna	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.
4690.71.02	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Externa	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.
4690.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatada	
4690.72.01	Principal da Dívida Mobiliária Resgatada - Interna	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.
4690.72.02	Principal da Dívida Mobiliária Resgatada - Externa	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.
4690.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	
4690.73.01	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada - Interna	Conforme a ementa.
4690.73.02	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada - Externa	Conforme a ementa.
4690.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	
4690.74.01	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada - Interna	Conforme a ementa.
4690.74.02	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada - Externa	Conforme a ementa.
4690.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
4690.75.01	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	Conforme a ementa.
4690.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	
4690.76.01	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	Conforme a ementa.
4690.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	
4690.77.01	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	Conforme a ementa.
4690.77.03	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada em Pleito Judicial	Conforme a ementa.
4690.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
9000.00.00	Reserva de Contingência	
9900.00.00	Reserva de Contingência	
9999.00.00	Reserva de Contingência	
9999.99.00	Reserva de Contingência	
9999.99.99	Reserva de Contingência	Conforme a ementa.

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Abono	Acréscimo de pagamento, temporário ou permanente, instituído regularmente.	3190.16.04
Abono de Permanência	Abono de Permanência instituído, conforme parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003 e programa de abono permanência instituído, conforme a Lei Municipal 3.020 de 5 de maio de 2000.	3190.11.64
Adiantamento 13º Salário - CLT	Conforme a ementa.	3190.11.53
Adiantamento de Proventos - Inativos	Conforme a ementa.	3190.01.06
Adiantamento de Salário	Adiantamento salarial ao servidor ativo previsto no Decreto n.º 19.754 de 06/04/2001.	3190.16.12
Adicional de Insalubridade	Adicional devido ao servidor, em consequência de trabalho realizado em condições insalubres, conforme previsão legal.	3190.11.16
Adicional de Periculosidade	Remuneração adicional para servidores que exerçam atividades em setor de energia elétrica e em serviços de Raios-X, em condições de periculosidade, de acordo com a Lei n.º 1.012, de 29.06.87, regulamentada pelo Decreto n.º 7.688, de 1º.06.88, e com a Lei n.º 1.693, de 26/03/91.	3190.11.34
Adicional de Risco	Gratificação concedida por exposição às atividades de risco. Concessão prevista em acordos coletivos de trabalho.	3190.11.50
Adicional Noturno	Remuneração adicional pelo trabalho realizado em horário noturno, sob regime trabalhista.	3190.11.15
Adicional pelo Exercício de Atividades Específicas	Conforme a ementa.	3190.11.47
Adicional por Tempo de Serviço	Aumento periódico do vencimento-base, por triênio de efetivo exercício, de acordo com o art. 126, da Lei n.º 94, de 14.03.79.	3190.11.08
Ajuda de Custo	Ressarcimento de despesas de viagens e instalação, quando o servidor for incumbido de missão fora do Município do Rio de Janeiro, conforme art. 133, da Lei n.º 94/79.	3190.16.01
Ampliação, Reconstrução e Reformas	Em obra já concluída, inclusive com sua previsão de reajustamento.	4490.51.02
Ampliação, Reconstrução e Reformas	Em obra já concluída, inclusive com sua previsão de reajustamento.	4491.51.02
Animais não destinados a laboratórios	Animais para jardins zoológicos, p/tração, produção e reprodução.	4490.52.21
Apoio a Projetos Culturais - LEI 1940/92	Conforme a ementa.	3390.39.83
Apoio Financeiro	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.40
Apoio Financeiro à População	Conforme a ementa.	3390.48.01
Apoio Financeiro à População	Conforme a ementa.	4490.48.01
Apoio Financeiro por Determinação Judicial	Conforme a ementa.	3390.48.03
Aquisição de Imóveis	Necessárias à realização de obras constantes de projetos (Parágrafo 4º do art. 12 da Lei n.º 4.320/64).	4490.61.02
Aquisição de Imóveis	Exceto aqueles necessários à realização de obras constantes de projetos, conforme parágrafo 5º do art. 12 da lei nº 4320/64.	4590.61.01
Aquisição de Títulos de Crédito	Conforme a ementa.	4590.63.01
Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado	Conforme a ementa.	4590.64.01
Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recorte de jornais, assinatura de TV a cabo.	3390.39.14
Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recortes de jornais e assinatura de TV a cabo quando de exercícios anteriores.	3390.92.59

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recorte de jornais, assinatura de TV a cabo.	3391.39.04
Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recorte de jornais, assinatura de TV a cabo.	4490.39.19
Automóveis, Caminhões, Viaturas Especializadas e Outros Veículos.	Conforme a ementa.	4490.52.08
Auxílio ao Filho Excepcional	Auxílio concedido ao servidor por cada filho excepcional.	3390.08.09
Auxílio ao Filho Excepcional	Auxílio concedido ao servidor por cada filho excepcional, quando de exercícios anteriores.	3390.92.63
Auxílio Assistencial	Concessão de Benefícios Assistenciais através de gerenciamento de convênios intramunicipais	3391.08.04
Auxílio Bolsa Estudo	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.613 de 27/02/2007.	3390.08.14
Auxílio Educação Bilíngue.	Auxílio concedido a segurados do Previ-Rio conforme previsto no Decreto 33.372, de 28/01/2011 e Portaria Previ-Rio 861 de 15/06/2011.	3390.08.20
Auxílio Educação na modalidade Assistência Pré-Escolar	Ajuda financeira de Auxílio Educação na modalidade Assistência Pré-Escolar destinada a filhos de segurados do Previ-Rio conforme Decreto 28142 de 04/07/2007	3390.08.17
Auxílio Financeiro a Estudantes	Ajuda financeira concedida a estudantes carentes.	3390.18.01
Auxílio Moradia	Ajuda financeira destinada a segurados do Previ-Rio com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos conforme Decreto nº 28.508 de 03/10/2008 - PREVI-MORADIA e Portaria Previ-Rio 706 de 14/11/2007.	3391.08.03
Auxílio Moradia	Ajuda financeira destinada a segurados do Previ-Rio com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos conforme Decreto nº 28.508 de 03/10/2008 - PREVI-MORADIA e Portaria Previ-Rio 706 de 14/11/2007.	3390.08.19
Auxílio Órteses/Proteses	Auxílio concedido conforme previsto no Decreto 30.543/09, e suas alterações.	3390.08.18
Auxílio para Diferença de Caixa	Auxílio atribuído ao funcionário afiançado que, no desempenho de suas atribuições, lida com o numerário do Município, conforme o estabelecido pelo art. 143, da Lei n.º 94/79.	3190.11.10
Auxílio para o Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas de Natureza Científica	Conforme a ementa.	3390.18.02
Auxílio Saúde	Conforme a ementa.	3391.08.01
Auxílio-Adoção	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.907 de 09/05/2007.	3390.08.15
Auxílio-Alimentação	Conforme a ementa.	3190.46.01
Auxílio-Alimentação Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.46.99
Auxílio-Creche	Reembolso previsto em acordo coletivo para despesas com creches.	3390.08.07
Auxílio-Creche	Reembolso previsto em acordo coletivo para despesas com creches, quando de exercícios anteriores.	3390.92.60
Auxílio-Doença	Ajuda financeira devida a funcionário licenciado para tratamento de saúde após 12 meses (art. 144 da Lei n.º 94/79).	3390.08.03
Auxílio-Educação	Ajuda financeira destinada a prover a educação.	3390.08.05
Auxílio-Educação	Ajuda financeira destinada a prover a educação, quando de exercícios anteriores.	3390.92.32
Auxílio-Funeral	Ajuda financeira devida à família do funcionário falecido, previsto no art. 48 da Lei n.º 94/79.	3390.08.02

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Auxílio-Funeral	Ajuda financeira devida à família do funcionário falecido, previsto no art. 48 da Lei nº 94/79, quando de exercícios anteriores.	3390.92.29
Auxílio-Material Escolar	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 29.955/08, e suas alterações.	3390.08.12
Auxílio-Medicamento	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 30.543/09, e suas alterações.	3390.08.13
Auxílio-Natalidade	Ajuda financeira por nascimento de filho, estabelecida em regulamentação própria.	3390.08.04
Auxílio-Natalidade	Ajuda financeira por nascimento de filho, estabelecida em regulamentação própria, quando de exercícios anteriores.	3390.92.30
Auxílio-Saúde	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 34.525, de 03/10/2011	3390.08.10
Auxílio-Saúde - CMRJ	Auxílio concedido ao servidor conforme Lei nº 4273, de 16/01/2006 e Res. da Mesa Diretora nº 5498/06.	3390.08.11
Auxílio-Transporte	Vantagem atribuída a servidores, de acordo com o Decreto "P" 12.235/93.	3190.49.01
Auxílio-Transporte Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.49.99
Benefício Licença Aleitamento	Ressarcimento do Benefício concedido conforme Decreto 27.763 de 27/03/2007 e Lei Complementar nº 88 de 14/05/2008, e suas alterações.	3391.08.02
Benefício Licença Aleitamento	Ressarcimento do Benefício concedido conforme Decreto 27.763 de 27/03/2007 e Lei Complementar nº 88 de 14/05/2008, e suas alterações, quando de exercícios anteriores.	3391.92.10
Benefício Licença Aleitamento	Ressarcimento do Benefício concedido conforme Decreto 27.763 de 27/03/2007 e Lei Complementar nº 88 de 14/05/2008, e suas alterações.	3190.08.01
Benefício Mensal ao Deficiente	Conforme a ementa.	3390.06.02
Benefício Mensal ao Idoso	Conforme a ementa.	3390.06.01
Bens Imóveis - Locação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.11
Bens Imóveis - Locação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3391.92.01
Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.	4490.36.02
Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.	3390.36.14
Bens Imóveis - Locação de Pessoa Jurídica	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.	4490.39.18
Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.	3390.39.12
Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.	3391.39.03
Bolsa Auxílio Curso de Formação	Conforme a ementa.	3390.36.17
Cartão Cesta de Natal	Cartão Cesta de Natal para os servidores beneficiados pelo Decreto 31.261 de 14/10/09, e suas alterações.	3390.39.80
Cartuchos, Tonners e Insumos para Impressoras	Conforme a ementa.	3390.30.31
Cestas de Natal	Conforme a ementa.	3390.08.16
Cestas de Natal	Conforme a ementa.	3390.32.03
Cestas de Natal	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.49
COFINS	Conforme a ementa.	3390.47.02
Coleta e Remoção de Resíduos Industriais	Conforme a ementa.	3390.39.55
Combustíveis e Lubrificantes	Conforme a ementa.	4490.30.07
Combustíveis e Lubrificantes	Conforme a ementa.	3390.30.11
Comissões, Corretagens e Taxas Administrativas	Comissões, taxas e outros	3390.39.10
Comissões, Corretagens e Taxas Administrativas	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3390.92.69

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre os Regimes	Conforme a ementa.	3320.93.02
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais, Agrícolas, Comerciais ou Financeiras	Na forma do Parágrafo 5º, item III, do art. 12, da Lei n.º 4.320/64.	4590.65.01
Consultorias em Geral	Elaboração de estudos, pareceres, serviços técnicos de assessoramento e auditoria, desde que não destinados a serviços de informática.	3390.35.03
Consultorias em Geral	Elaboração de estudos, pareceres, serviços técnicos de assessoramento e auditoria, desde que não destinados a serviços de informática, quando de exercícios anteriores.	3390.92.61
Consultorias para Informática	Elaboração de estudos, pareceres, serviços técnicos de assessoramento e auditoria quando destinados a serviços de informática.	3390.35.02
Consultorias para Investimentos em Geral	Conforme a ementa, quando não destinado a obras e serviços de engenharia.	4490.35.03
Consultorias para Investimentos em Informática	Consultorias para projetos de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo análise, desenho, desenvolvimento, implementação e outros quaisquer relativos à Tecnologia de Informação e Comunicação.	4490.35.02
Consultorias para Investimentos em Obras	Serviços necessários à realização de obras e serviços de engenharia.	4490.35.01
Contratação por Tempo Determinado	Conforme a ementa.	3190.04.01
Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	Conforme a ementa.	3190.07.01
Contribuição Patronal FUNPREVI	Conforme a ementa.	3191.13.04
Contribuição Patronal FUNPREVI - Suplementar	Conforme a ementa.	3191.13.03
Contribuição Sindical Patronal	Contribuição incidente sobre o Patrimônio das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	3390.47.13
Contribuição Social para Terceiros	Contribuição social destinada ao SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAI e outros serviços sociais autônomos.	3190.13.05
Contribuições	Conforme a ementa.	3320.41.01
Contribuições	Conforme a ementa, para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.	3350.41.01
Contribuições	Conforme a ementa, para Instituições Privadas com Fins Lucrativos.	3360.41.02
Contribuições a Associações e Outras Entidades de Classe	Despesas com mensalidade/anuidade, filiação, credenciamento e outros, pagas a associações ou outras entidades, desde que estas ofereçam contraprestação de serviço.	3390.39.38
Contribuições a Associações e Outras Entidades de Classe	Despesas com mensalidade/anuidade, filiação, credenciamento e outros, pagas a associações ou outras entidades, desde que estas ofereçam contraprestação de serviço quando de exercícios anteriores.	3390.92.43
Contribuições Destinadas a Ações de Segurança Pública	Conforme a ementa.	3330.41.02
Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	Conforme a ementa.	4690.75.01
Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada - Externa	Conforme a ementa.	4690.73.02
Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada - Interna	Conforme a ementa.	4690.73.01
Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada - Externa	Conforme a ementa.	4690.74.02
Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada - Interna	Conforme a ementa.	4690.74.01
CPMF	Conforme a ementa.	3390.47.08
CSLL	Conforme a ementa.	3390.47.05
Décimo Terceiro Salário - CLT	Com base no item VIII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.	3190.11.13
Décimo Terceiro Vencimento de Funcionário Estatutário	Com base no item VIII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.	3190.11.21
Depósitos Compulsórios	Conforme a ementa - Corrente.	3390.67.01

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Depósitos Compulsórios	Conforme a ementa – Capital.	4590.67.01
Desapropriações	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que não haja títulos de propriedade.	4490.92.05
Desapropriações	Necessárias à realização de obras constantes de projetos (Parágrafo 4º do art. 12 da Lei n.º 4.320/64), desde que haja títulos de propriedade.	4490.61.01
Despesa com Pensionistas	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3190.92.04
Despesa com Pessoal Ativo	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3190.92.01
Despesa de natureza alimentar	Despesa de natureza alimentar, incluindo subvenções para a assistência à saúde e para a complementação dos benefícios tipicamente previdenciários, nos termos da Lei n.º. 4.980, de 19/12/2008.	3190.92.12
Despesas com cursos de inglês em instituições de ensino credenciadas	Conforme a ementa.	3390.39.85
Despesas com Inativos	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3190.92.13
Despesas de Caráter Reservado	Despesas efetuadas com diligências que exigem determinado grau de sigilo, por certo período de tempo.	3390.39.16
Despesas de Exercícios Anteriores de Inversões Financeiras	Conforme a ementa quando de exercício anteriores.	4590.92.01
Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.92.99
Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.92.99
Despesas de exercícios anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3391.92.99
Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4490.92.99
Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4590.92.99
Despesas de Teleprocessamento	Despesas com circuito de dados.	3390.39.72
Despesas decorrentes de Defesa do Município	Despesas de cartório, inclusive as decorrentes de desapropriação e legalizações de imóveis, advogados, oficiais de justiça, cópias e certidões; despesas relativas a precatórios, dentro ou fora do Município, estada, condução e outras, para o mesmo fim.	3390.39.21
Despesas decorrentes de Defesa do Município	Despesas de cartório, inclusive as decorrentes de desapropriação e legalizações de imóveis, advogados, oficiais de justiça, cópias e certidões; despesas relativas a precatórios, dentro ou fora do Município, estada, condução e outras, para o mesmo fim.	3391.39.21
Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extraordinário ou urgente	Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo sistema descentralizado de pagamento ou adiantamento nos termos da legislação vigente.	3390.39.34
Despesas Vinculadas ao PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	Conforme a ementa.	3390.39.52
Diárias	Ressarcimento de despesas de alimentação e/ou pousada a servidores que se deslocarem em serviço para fora do Município do Rio de Janeiro, previstas no art. 135, da Lei n.º 94/79, quando de exercícios anteriores, e suas alterações.	3390.92.55
Diárias	Ressarcimento de despesas de alimentação e/ou pousada a servidores que se deslocarem em serviço para fora do Município do Rio de Janeiro, previstas no art. 135, da Lei n.º 94/79.	3390.14.01
Diárias - Civil Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.14.99

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Direito Pessoal	Vantagens asseguradas nos Art. 74 e 129 da Lei n.º 94/79 e outra com base em Legislação Específica.	3190.11.12
Drogas e Medicamentos	Medicamentos em geral.	3390.30.12
Drogas e Medicamentos	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.06
Eletrodomésticos de Médio e Grande Porte	Aparelhos com vida útil superior a dois anos conforme legislação de bens móveis.	4490.52.16
Empréstimo de Emergência a Servidores	Conforme a ementa.	4590.66.04
Empréstimo de Férias	Conforme a ementa.	3190.16.13
Empréstimos a Produtores de Filmes Finalizados	Conforme a ementa.	4590.66.03
Empréstimos a Produtores de Vídeos	Conforme a ementa.	4590.66.06
Empréstimos Financeiros	Conforme a ementa quando de Investimentos.	4530.66.01
Empréstimos Financeiros	Conforme a ementa.	4590.66.05
Empréstimos para Distribuição de Filmes Co-Produzidos	Conforme a ementa.	4590.66.08
Empréstimos para Distribuição de Filmes de Terceiros	Conforme a ementa.	4590.66.09
Empréstimos para Distribuição de Filmes Finalizados	Conforme a ementa.	4590.66.07
Empréstimos Simples a Servidores	Conforme a ementa.	4590.66.01
Encargos com Locomoção de Servidores em Veículos Próprios	Ressarcimento a servidores que utilizam veículos próprios em serviço.	3190.16.08
Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	Conforme a ementa.	3290.25.01
Encargos Sociais de Natureza Trabalhista	Referente a INSS, FGTS, PASEP e outros, quando de exercícios anteriores.	3190.92.02
Equipamento e Material Permanente - Pagamento Antecipado	Pagamento antecipado de equipamento e material permanente decorrente de importação	4490.52.98
Equipamentos de Proteção e Segurança de Patrulhamento	Equipamentos que se destinem à proteção e segurança de patrulhamento conforme uso previsto na ementa	4490.52.24
Equipamentos Destinados a Bibliotecas e Coleções em Geral	Equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.18
Equipamentos e Material Permanente Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4490.52.99
Execução de Obras e Projetos	Transferência Financeira para execução de convênios firmados com a União e suas entidades da Administração Direta	4420.51.01
Execução de Obras e Projetos	Corresponde à execução de obras públicas constantes de projetos para o exercício a que se refere o Orçamento, inclusive com sua previsão de reajustamento.	4490.51.01
Execução de Obras e Projetos	Corresponde à execução de obras públicas constantes de projetos para o exercício a que se refere o Orçamento, inclusive com sua previsão de reajustamento.	4491.51.01
Execução de Obras e Projetos através de Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos da legislação vigente.	4490.51.05
Execução de Obras e Projetos de Ampliação, Reconstrução e Reformas	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	4490.92.01
FGTS	Conforme a Lei n.º 5.107, em seu regulamento.	3190.13.01
Financiamentos Imobiliários a Servidores	Conforme a ementa.	4590.66.02
Financiamentos Mobiliário a Servidores - Equipamentos de Informática	Concessão de financiamento a servidor para aquisição de microcomputador e/ou impressora, conforme estabelecido pelo Decreto nº 26.012 de 25/11/2005.	4590.66.10
Fornecimento de Alimentação	Fornecimento de refeições preparadas por terceiros.	3390.39.11
Fornecimento de Alimentação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.05
Fornecimento de Alimentação	Fornecimento de alimentação preparadas por terceiros.	4490.39.31
Fornecimento de Gás	Conforme a ementa.	3390.39.27
Fornecimento de Massa Asfáltica	Usinagem e fornecimento de massa asfáltica por terceiros.	3390.39.20

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Gêneros Alimentícios	Conforme a ementa, inclusive bolsa alimentação, desde que não destinado a funcionários do Município, desde que não controlado pelo SISGEN.	3390.32.01
Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	Quando destinados aos funcionários do órgão ou a eventos e programas promovidos pelo mesmo, inclusive bebidas desde que não controlados pelo SISGEN.	3390.30.24
Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	Gêneros para distribuição em creches, hospitais, escolas, etc. e alimentação de animais desde que controlados pelo SISGEN.	4490.30.03
Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	Quando destinados aos funcionários do órgão ou a eventos inclusive bebidas desde que não controlados pelo SISGEN	4490.30.09
Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas - Merenda	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores, desde que controlados pelo SISGEN.	3390.92.04
Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas - Merenda	Gêneros para a distribuição em creches, hospitais, escolas e etc, desde que controlados pelo SISGEN.	3390.30.07
Gêneros alimentícios, inclusive bebidas - merenda em atendimento à Lei Federal 11.947/2009	Conforme a ementa	3390.30.33
Generos Alimentícios, inclusive Bebidas-Merendas	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que controlados pelo SISGEN.	4490.92.06
Gêneros e Suplementos Alimentícios para Animais	Conforme a ementa.	3390.30.08
Gêneros e Suplementos Alimentícios para Animais	Gêneros e Suplementos Alimentícios para Animais, desde que controlados pelo SISGEN.	3390.30.30
Gêneros e Suplementos Alimentícios, inclusive Bebidas.	Quando destinados aos funcionários do órgão ou a eventos e programas promovidos pelo mesmo, inclusive bebidas desde que não controlados pelo SISGEN referente a exercícios anteriores.	3390.92.52
Gêneros e Suplementos Alimentícios, inclusive Bebidas.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que não controlado pelo SISGEN.	4490.92.07
Gestão Plena - Medicamentos	Conforme a ementa.	3330.30.01
Gratificação a Servidores da PGM	Gratificação de incentivo à cobrança de Dívida Ativa, atribuída pela Lei n.º 1.517/89, e suas alterações.	3190.11.32
Gratificação Adicional de Responsabilidade (RIOLUZ)	Gratificação prevista no art. 45 do Regimento Interno da RIOLUZ e PG/PTA/023/2002 - RMB	3190.11.56
Gratificação ao Pessoal da Área de Educação, por Atividades em Locais Inóspitos ou de Difícil Acesso	Gratificação prevista no art. 3º, da Lei n.º 100, de 27.04.79.	3190.11.18
Gratificação ao Pessoal do Magistério em Atividade Docente	Gratificação prevista no Decreto n.º 12.235/93.	3190.11.19
Gratificação de Agente de Pessoal	Gratificação atribuída a agentes auxiliares de pessoal, de acordo com o inciso IV do art. 119 da Lei n.º 94/79.	3190.11.09
Gratificação de Artífice de Mecânica	Gratificação atribuída, de acordo com a Lei n.º 512/84, e suas alterações.	3190.11.30
Gratificação de Atividades Orçamentárias e de Captação de Recursos Externos	Gratificação atribuída aos servidores pelo exercício das funções definidas no artigo 1º da Lei n.º 2.453/96.	3190.11.31
Gratificação de Controle Externo (TCMRJ)	Gratificação atribuída aos servidores do TCM, de acordo com a Lei n.º 2155, de 31.05.94, e suas alterações.	3190.11.40
Gratificação de Controle Interno e De Apoio ao Controle Interno	Gratificação atribuída a servidores da Controladoria Interna, de acordo com a Lei nº 2.068, de 22.12.93, atualizada pela lei 4.015 de 25.04.05.	3190.11.33
Gratificação de Datilógrafo	Gratificação atribuída de acordo com o art. 29, da Lei n.º 134/61, regulamentada pelo Decreto n.º 406/70.	3190.11.37

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Gratificação de Desempenho Administrativo	Gratificação atribuída aos servidores da SMA por Desempenho das Atividades Administrativas - Lei n.º 2.377/95.	3190.11.44
Gratificação de Desempenho e Produtividade (SMS)	Gratificação prevista na Lei 2285/94, regulamentada pelo Decreto n.º 13.730/95, e suas alterações.	3190.11.41
Gratificação de Desempenho e Produtividade em Fiscalização Sanitária	Gratificação atribuída aos servidores em exercício no órgão de controle de Zoonoses e Fiscalização Sanitária da SMS - Decreto n.º 16.451/98.	3190.11.45
Gratificação de Desempenho Fazendário	Gratificação prevista pela Lei n.º 1.563, de 05.03.90, e suas alterações.	3190.11.27
Gratificação de Dupla Regência	Gratificação paga ao pessoal do Magistério, de acordo com o Decreto n.º 12.032/93, e suas alterações.	3190.11.38
Gratificação de Encargo de Fiscalização e/ou Arrecadação de Tributos	Gratificação prevista pelo art. 8º, da Lei n.º 922/82, de 10.11.86.	3190.11.25
Gratificação de Encargos de Planejamento, Supervisão e Execução de Serviços Técnicos	Gratificação instituída pelo Decreto nº339, de 15.04.70, e pelo art. 17, da Lei n.º 2.294/73, remanescente aos não transpostos para o Plano de Classificação de Cargos.	3190.11.11
Gratificação de Encargos de Risco, Lei n.º 2.202/94	Gratificação atribuída conforme Lei n.º 2.202/94, e suas alterações.	3190.11.46
Gratificação de Encargos Especiais	Gratificação prevista no item IV, do art. 119 e art. 123, da Lei n.º 94/79, dependendo, em cada caso, de regulamentação específica.	3190.16.11
Gratificação de Encargos Especiais - Assistência Técnica Pericial e Extrajudicial	Conforme a ementa.	3190.16.17
Gratificação de Encargos Especiais - Celetistas	Conforme a ementa.	3190.16.14
Gratificação de Encargos Especiais - Perícia Médica - Orteses/Proteses	Gratificação prevista no artigo 4º Decreto nº 30.543/09, e suas alterações.	3190.16.16
Gratificação de Encargos Especiais - Vistoria de Imóveis	Gratificação prevista no parágrafo 1º, artigo 6º, Decreto nº 20.975./2002	3190.16.15
Gratificação de Equivalência do Valor da Hora Aula para o Magistério	Gratificação prevista no Decreto nº 29.218/08, e suas alterações.	3190.11.62
Gratificação de Execução Técnica	Gratificação atribuída aos Engenheiros, Arquitetos, Geógrafos, Geólogos, Astrônomos, Museólogos e Biólogos de acordo com a Lei n.º 3.430 de 28/08/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 22.083 de 30/09/2002.	3190.11.55
Gratificação de Extensão de Atividades Funcionais (SMS)	Gratificação de Encargos Especiais atribuída aos servidores da SMS por extensão das atividades funcionais - Decreto n.º 19.919/01, e suas alterações..	3190.11.43
Gratificação de Fiscalização Sanitária	Gratificação para agentes de fiscalização sanitária da SMS e a Cargos em Comissão e Função Gratificada do Departamento de Zoonoses, prevista pela Lei n.º 1.888/70 e regulamentada pelo Decreto n.º 3.096/81.	3190.11.28
Gratificação de Função de Confiança - CLT	Gratificação atribuída pelo exercício de chefia aos celetistas nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista.	3190.11.48
Gratificação de Função Orçamentária	Gratificação atribuída aos servidores pelo exercício das funções definidas no artigo 2º da Lei nº 2.456/96.	3190.11.42
Gratificação de Lotação Prioritária	Gratificação concedida, de acordo com o efetivo exercício em determinados locais.	3190.11.17
Gratificação de Participação em Órgão de Deliberação Coletiva	Gratificação prevista no item VIII, do art. 119, da Lei n.º 94/79.	3190.11.36
Gratificação de Pessoal do Magistério, por Atividades em Locais Inóspitos ou de Dificil Acesso no Exercício da Dupla Regência	Gratificação prevista na Lei n.º 100, de 27.04.79.	3190.11.39
Gratificação de Produtividade Fiscal	Gratificação prevista pela Lei n.º 1.563, de 05.03.90, e suas alterações.	3190.11.26

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Gratificação de Produtividade Fiscal de Atividades Econômicas	Gratificação prevista pela Lei n.º 1.563, de 05.03.90.	3190.11.29
Gratificação de Representação de Gabinete	Gratificação atribuída a servidor, em exercício em gabinete, prevista no item VII, do art. 119, da Lei n.º 94/79.	3190.11.35
Gratificação de Serviço Extraordinário	Gratificação pela prestação de trabalho fora do horário normal de expediente prevista no item VI, do art. 119, da Lei n.º 94/79.	3190.16.03
Gratificação de Titulação	Gratificação atribuída aos funcionários da CET-RIO em conformidade com a cláusula décima nona do acordo coletivo de trabalho 2006/2007.	3190.11.60
Gratificação de Trabalho Técnico ou Científico	Gratificação prevista na Lei n.º 1.923/92.	3190.11.14
Gratificação do Sistema Municipal de Assistência Social	Gratificação prevista na Lei n.º 3.343 de 28/12/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 21.059 de 08/02/2002.	3190.11.54
Gratificação do Sistema Municipal de Informática	Gratificação prevista pelo Decreto 25.441/05, pagos aos servidores estatutários ocupantes dos cargos previstos no Anexo IV da Lei 4.814 de 18/04/2008, e suas alterações.	3190.11.63
Gratificação Especial de Gestor de Parques Naturais	Gratificação prevista no Decreto n.º 23.472 de 29/09/2003	3190.11.57
Gratificação pelo Exercício de Encargo Auxiliar ou Professor de Cursos Regularmente Instituídos	Gratificação prevista na alínea "B" do item X, do art. 119, da Lei n.º 94/79.	3190.16.07
Gratificação pelo Exercício de Encargo de Auxiliar ou Membro de Banca ou Comissão Examinadora de Concursos	Gratificação prevista na alínea "A" do item X, do art. 119, da Lei n.º 94/79.	3190.16.06
Gratificação por Capacitação - GCAP	Gratificação prevista na Lei n.º 3.789 de 29/06/04, regulamentada através da Resolução SMA n.º 1.225 de 25/08/05.	3190.11.59
Gratificação por Tempo de Serviço ao Magistério	Gratificação prevista no Decreto n.º 29.218/08, e suas alterações.	3190.11.58
Honorários de Diretores	Remuneração paga pelo exercício de diretores eleitos nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista. Cumprimento da Lei n.º 6404/76.	3190.11.49
Honorários do Conselho de Administração	Gratificação atribuída aos membros nomeados nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista de acordo com a art. 152 da Lei 6404/76.	3190.11.52
Honorários do Conselho Fiscal	Gratificação atribuída aos membros nomeados nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista de acordo com a art. 162 § 3º da Lei 6404/76.	3190.11.51
Horas Extras Normais - CLT	Pagamento de adicional sobre o valor/hora da jornada excedente de trabalho no regime trabalhista.	3190.16.02
Horas Extras Noturnas - CLT	Pagamento de adicional sobre o valor/hora da jornada noturna excedente de trabalho no regime celetista.	3190.16.09
ICMS	Conforme a ementa.	3390.47.14
Imposto sobre Importação	Conforme a ementa.	3390.47.15
Inativos	Conforme a ementa.	3190.01.05
Indenizações e Restituições	Conforme a ementa quando de Investimentos.	4490.93.01
Indenizações e Restituições	Conforme a ementa quando de Inversões Financeiras.	4590.93.01
Indenizações e Restituições Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.93.99
Indenizações e Restituições Trabalhistas	Conforme a ementa.	3190.94.01
Indenizações e Restituições Trabalhistas de Inativos	Conforme a ementa.	3190.94.03
Indenizações e Restituições Trabalhistas de Pensionistas	Conforme a ementa.	3190.94.02
Indenizações e Restituições Trabalhistas Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.94.99
Indenizações por Acidentes de Trabalho	Indenizações devidas pelo Sistema Previdenciário.	3190.05.02
INSS	Contribuição do empregador devida à Previdência Social.	3190.13.02

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
INSS - Cooperativas de Trabalho	Conforme redação dada pela Lei n.º 9.876/99, inciso IV, art. 22, e suas alterações.	3390.47.12
INSS - Serviços de Terceiros	Decorrente de pagamento específico à remuneração de serviços pessoais de autônomos.	3390.47.11
INSS - Serviços de Terceiros	Conforme a ementa.	4490.47.01
Instalações	Instalação, inclusive aquisição de bens que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem de ar condicionado central, sistemas de iluminação, escadas rolantes, divisórias, etc.	4490.51.04
Instalações	Instalação, inclusive aquisição de bens que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem de ar condicionado central, sistemas de iluminação, escadas rolantes, etc.	4491.51.04
IOF	Conforme a ementa.	3390.47.09
IPTU	Conforme a ementa.	3391.47.02
IPTU	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3391.92.02
IPVA	Conforme a ementa.	3390.47.06
IRPJ	Conforme a ementa.	3390.47.03
ISS	Conforme a ementa.	3391.47.01
ISS	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores	3391.92.07
Juros e Encargos de Mora de Obrigações Trbutárias e Contributivas	Conforme a ementa.	3390.47.16
Juros e Encargos de Mora de Obrigações Trbutárias e Contributivas	Conforme a ementa.	3391.47.04
Juros e Multas	Juros de mora e multas quando decorrentes de atraso no pagamento ou infrações contratuais, bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.	3390.39.58
Juros e Multas	Juros de mora e multas quando decorrentes de atraso no pagamento ou infrações contratuais, bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.	3391.39.13
Juros e Multas	Juros de Mora e Multas quando decorrentes de atraso no pagamento ou infrações contratuais, bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.	4490.39.22
Juros e Multas	Juros de Mora e Multas quando decorrentes de atraso no pagamento ou infrações contratuais, bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente, quando de exercícios anteriores.	4490.92.10
Juros sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Externa	Conforme a ementa.	3290.21.02
Juros sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Interna	Conforme a ementa.	3290.21.01
Juros sobre a Dívida por Contrato em Pleito Judicial	Conforme a ementa.	3290.21.03
Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária - Externa	Conforme a ementa.	3290.23.02
Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária - Interna	Conforme a ementa.	3290.23.01
Juros, Multas e Tarifas Bancárias	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.41
Juros, Multas e Tarifas Bancárias	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores	3391.92.08
Licença Prêmio Especial	Conforme a ementa.	3190.11.61
Licenciamento de Marcas e Patentes	Necessários a utilização de know how	4590.39.02
Locação de Equipamentos com Operação e Insumos	Conforme a ementa	3390.39.78
Locação de Mão-de-obra	Conforme a ementa, para Capital.	4490.37.01

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Locação de Mão-de-Obra Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.37.99
Manutenção e suporte de software	Conforme a ementa.	3390.39.77
Mão-de-Obra para Serviços de Saúde Pública	Mão-de-obra para despesas com contratação de serviços para a área da saúde pública.	3390.34.01
Máquinas e Equipamentos de Informática - Locação	Conforme a ementa, sem opção de compra no contrato.	4490.39.06
Máquinas e Equipamentos – Locação	Despesas com a locação de máquinas e equipamentos com opção de compra no contrato, exceto de Informática.	3390.38.03
Máquinas e equipamentos de Informática e telecomunicações - Locação	Despesas com a locação de máquinas e equipamentos de informática com opção de compra no contrato.	3390.38.02
Máquinas e equipamentos de Informática e telecomunicações- Locação	Conforme a ementa sem opção de compra no contrato.	3390.39.30
Máquinas e Equipamentos de informática e teleprocessamento	Micro computadores, impressoras, "scanner", servidores de rede, drives, fax-modem externo, "no break", drives, Winchesters externos e monitores, incluindo despesa com instalação.	4490.52.01
Máquinas e Equipamentos de Jardinagem	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.19
Máquinas e Equipamentos de Rádio, Telecomunicações, Gravação, Reprodução de Som e/ou Imagem	Aparelhos, máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.03
Máquinas e Equipamentos destinados ao controle ambiental	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.22
Máquinas e Equipamentos Gráficos, Tipográficos, de Cartografia e de Desenho	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.04
Máquinas e Equipamentos Hospitalares, Para-hospitalares e de Laboratórios	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.02
Máquinas e Equipamentos para Controle de Trânsito	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.05
Máquinas e Equipamentos para Esporte e Lazer	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.11
Máquinas e Equipamentos para Geração, Distribuição de Energia Elétrica	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso conforme a ementa.	4490.52.12
Máquinas e Equipamentos para medição, precisão e controle	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.20
Máquinas e Equipamentos para Salvamento, Combate e Prevenção de Incêndios	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.06
Máquinas e Equipamentos para Serviços Administrativos e Técnicos	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive bombas.	4490.52.14
Máquinas e Equipamentos para Usinagem, Serralheria, Carpintaria, Oficina e Construção	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.07
Máquinas e Equipamentos Permanentes adquiridos pelo Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas que exijam ações imediatas, realizadas pelo Sistema Descentralizado de pagamento nos termos da legislação vigente.	4490.52.23
Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios – Locação	Conforme a ementa, sem opção de compra no contrato.	4490.39.05
Máquinas, Equipamentos e Material Permanente	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	4490.92.02
Máquinas, Equipamentos e Tratores Agrícolas	Conforme a ementa.	4490.52.09
Máquinas, Equipamentos, Móveis e Utensílios – Locação	Conforme a ementa sem opção de compra no contrato, exceto informática.	3390.39.29
Máquinas, Equipamentos, Móveis e Utensílios – Locação	Conforme a ementa.	3390.92.19
Marcas e Patentes	Aquisição de marca/patente que se constituirá em bem intangível da instituição	4590.63.02
Materiais de Proteção e Segurança	Capacetes, máscaras, luvas, coletes luminosos, filtros/bloqueadores solar, extintores e quaisquer outros materiais destinados à proteção e segurança, salvamento, combate e prevenção de incêndio	3390.30.27

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Materiais de Proteção e Segurança	Capacetes, máscaras, luvas, coletes, extintores e quaisquer outros materiais destinados à proteção e segurança, salvamento, combate e prevenção de incêndio.	4490.30.06
Materiais de Vestuário, Uniformes, Fardamentos, Tecidos e Aviamentos	Conforme a ementa.	3390.30.04
Materiais destinados a Investimentos em Geral	Conforme a ementa, exceto quando destinados a Obras.	4490.30.04
Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	Conforme a ementa.	4490.30.02
Materiais e Bens Adquiridos por Determinação Judicial	Aquisições de materiais e bens decorrentes de determinação judicial.	3390.30.29
Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais	Conforme a ementa, desde que destinados ao uso em laboratórios.	3390.30.22
Materiais e Produtos Químicos	Gases medicinais.	3390.30.21
Materiais e Serviços para Distribuição Gratuita	Aquisição de livros, aparelhos ortopédicos e afins, donativos em geral para distribuição gratuita, exceto bolsa alimentação e cestas de natal.	3390.32.02
Materiais e Utensílios em Geral para Copa, Cozinha, Sala, Mesa, Dormitório, Banho e outras instalações	Artigos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive adorno, decoração e eletrodomésticos de pequeno porte.	3390.30.01
Materiais para a Coleta de Lixo	Caçambas, Containeres, Cestas Coletoras e similares.	3390.30.26
Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos	Conforme a ementa, exclusive cartuchos, tonners e insumos para impressoras.	3390.30.20
Materiais para Conservação e Manutenção de Veículos de Terceiros	Conforme a ementa.	3390.30.28
Materiais para Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Conforme a ementa.	3390.30.18
Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa.	3390.30.10
Materiais para conservação e manutenção de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.54
Materiais para Conservação, Manutenção e Adaptação de Veículos Próprios	Conforme a ementa.	3390.30.17
Materiais para Escritório e Expediente	Conforme a ementa.	3390.30.03
Materiais para Esportes e Lazer	Conforme a ementa.	3390.30.15
Materiais para Fotografia, Filmagem, Gravação, Telecomunicação e Reprodução de Som e Imagem	Conforme a ementa.	3390.30.16
Materiais para Limpeza e Higiene	Conforme a ementa.	3390.30.02
Materiais para Limpeza e Higiene	Conforme a ementa.	4490.30.10
Materiais para Sinalização, Demarcação em Logradouros Públicos e Controle de Trânsito	Conforme a ementa.	3390.30.23
Materiais para Uso em Animais	Conforme a ementa.	3390.30.14
Materiais para uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	Artigos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive instrumentos musicais de pequeno porte, bandeiras, flâmulas e similares.	3390.30.06
Materiais para Uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	Artigos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive instrumentos musicais de pequeno porte, bandeiras, flâmulas e similares, quando de exercícios anteriores.	3390.92.03
Materiais para uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	Conforme a ementa.	4490.30.01
Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	Conforme a ementa.	3390.30.05
Materiais para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.02
Materiais para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	Conforme a ementa.	4490.30.08
Materiais Pirotécnicos, Explosivos e Munições	Conforme a ementa.	3390.30.13
Materiais, Ferramentas, Artigos e Utensílios para Medição, Precisão e Controle	Matérias que se destinam ao uso previsto, desde que não classificáveis como material permanente.	3390.30.25
Material de Consumo Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.30.99
Material de Distribuição Gratuita Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.32.99
Material para Escritório e Expediente	Conforme a ementa.	3391.30.01

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Matérias-Primas	Despesas com materiais que normalmente sofrerão transformação durante o processo produtivo ligado diretamente à atividade fim da entidade.	3390.30.19
Matérias-Primas	Despesas com materias que normalmente sofrerão transformação durante o processo produtivo ligado diretamente à atividade fim da entidade.	4490.30.05
Medicamentos	Despesas com aquisição de medicamentos para distribuição gratuita destinados a programas e campanhas preventivas na área de saúde.	3390.32.04
Mobiliário em Geral	Conforme a ementa desde que não escolares.	4490.52.17
Móveis Escolares e Didáticos	Móveis que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.15
Obras de Arte, Antiguidades e Objetos Históricos, Artísticos e Instrumentos Musicais	Conforme a ementa.	4490.52.13
Obras e Instalações Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4490.51.99
Obras em Imóveis de Terceiros	Execução de obras em imóveis pertencentes a terceiros, inclusive estudos, projetos e consultorias.	4490.51.03
Obras em Imóveis de Terceiros	Execução de obras em imóveis pertencentes a terceiros, inclusive estudos, projetos e consultorias.	4491.51.03
Obrigações Patronais Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.13.99
Obrigações Tributárias e Contributivas Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.47.99
Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares para Locomoção	Conforme a ementa	3390.30.32
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.16.99
Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição.	3390.93.02
Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição.	3391.93.01
Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição, quando de exercícios anteriores.	3390.92.65
Outros Benefícios Assistenciais - Poder Legislativo	Conforme a ementa	3391.08.99
Outros Benefícios Assistenciais Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.08.99
Outros Benefícios Previdenciários Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.05.99
Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária - Interna	Conforme a ementa.	3290.24.01
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Externa	Conforme a ementa.	3290.22.02
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Interna	Conforme a ementa.	3290.22.01
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato em Pleito Judicial	Conforme a ementa.	3290.22.03
Outros Materiais de Consumo	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.26
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4590.39.99
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.36.99
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3391.39.99
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4490.39.99
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.39.99
Pagamento de Carta de Credito	Pagamento do saldo devedor da carta de crédito conforme art. 8º da lei nº 3.606 de 18/07/2003	3391.93.02
Participação em atividades do centro de estudos da PGM	Conforme a ementa.	3190.16.18

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
PASEP	Conforme a ementa.	3390.47.10
PASEP	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.34
PASEP	Conforme a ementa.	4490.47.02
Passagens	Aquisição de passagens aéreas, terrestres (inclusive táxi), marítimas e metroviárias.	3390.33.02
Passagens	Aquisição de passagens aéreas, terrestres (inclusive táxi), marítimas e metroviárias, quando de exercícios anteriores.	3390.92.36
Passagens e Despesas com Locomoção Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.33.99
Pecúlio Pós-Mortem	Ajuda financeira devida ao beneficiário do segurado falecido.	3390.08.06
Pecúlio Post-Mortem	Ajuda financeira devida ao beneficiário do segurado falecido, quando de exercícios anteriores.	3390.92.31
Pensões Concedidas por Lei Específica ou por Sentenças Judiciais	Pagamento de pensões judiciais e outras concedidas pelo Município.	3390.03.01
Pensões Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.03.99
Pensões Previdenciárias	Pagamento a pensionistas vinculados ao Previrio.	3190.03.01
Poda ou Remoção de Árvores em Área de Meio Ambiente Inclusive Parques e Jardins	Conforme a ementa.	3390.39.76
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3390.92.68
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.31.99
Prêmios	Prêmios, medalhas, condecorações, troféus e outros.	3390.31.01
Prêmios	Conforme a ementa	4490.31.01
Premios a Funcionários	Premiação destinada a funcionários participantes de concursos de monografias e outras premiações instituídas.	3390.31.03
Prêmios de sorteio da nota fiscal eletrônica - NFs-e	Conforme a ementa.	3390.31.04
Prêmios por Mérito-Escolar	Premiações destinadas a alunos da rede municipal de ensino.	3390.31.02
Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	Conforme a ementa.	4690.77.01
Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado em Pleito Judicial	Conforme a ementa.	4690.77.03
Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	Conforme a ementa.	4690.76.01
Principal da Dívida Contratual Resgatado - Externa	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.	4690.71.02
Principal da Dívida Contratual Resgatado - Interna	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.	4690.71.01
Principal da Dívida Mobiliária Resgatada - Externa	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.	4690.72.02
Principal da Dívida Mobiliária Resgatada - Interna	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.	4690.72.01
Produtos Químicos, Biológicos e Laboratoriais	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.42
Programa de Apoio Habitacional	Conforme a ementa.	3390.39.45
Programa Descentralizado de Recursos nas Escolas Decorrentes de Prêmios	Conforme a ementa.	3390.39.86
Programa Descentralizado de Recursos nas Unidades	Despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema descentralizado de Pagamento, nos termos da legislação vigente.	4490.39.14
Recomposição ao Fundo de Reserva - Depósito Administrativo	Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24.734 de 20/10/04, e suas alterações.	3390.93.06
Recomposição ao Fundo de Reserva - Depósito Judicial	Em cumprimento exclusivo a Lei Federal nº 10.819 de 16/12/03 e ao Decreto Municipal nº 24.734 de 20/10/04, e suas alterações.	3390.93.05
Reembolso de Medicamentos	Reembolso previsto em acordos coletivo para aquisição de medicamentos de uso contínuo, doenças profissionais e acidente de trabalho.	3390.08.08

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Relocação de Moradores de Assentamentos Populares através do Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas previstas na ementa que exijam ações imediatas, realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos da legislação vigente.	3390.93.04
Relocação de Moradores de Assentamentos Populares através do Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas previstas na ementa que exijam ações imediatas, realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos da legislação vigente quando de Investimentos.	4490.93.02
Remuneração de cargo de Direção e Assistência Intermediária (DAI)	Remuneração pelo exercício de função, compreendendo valor básico e representação fixada em lei.	3190.11.03
Remuneração de cargo de Direção e Assistência Superior (DAS)	Remuneração pelo Exercício de cargo em comissão, compreendendo valor básico e representação fixada em lei.	3190.11.02
Remuneração de Férias - CLT	Remuneração de gozo de férias anuais, de acordo com o item XVII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.	3190.11.23
Remuneração de Férias aos Funcionários Estatutários	Remuneração de gozo de férias anuais, de acordo com o item XVII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.	3190.11.22
Remuneração de Tempo Integral	Remuneração atribuída pelos artigos 67 e 68, da Lei n.º 276/62, regulamentada pelo Decreto n.º 1.591/63, aos engenheiros, arquitetos e agrônomos, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, e aos aposentados beneficiários da Lei n.º 148, de 19.12.79, e Lei nº 386, de 14/12/82.	3190.11.04
Remuneração por Substituição	Remuneração pela substituição, no impedimento ou ausência do titular de cargo em comissão ou função gratificada, prevista no art. 34, da Lei n.º 94/79.	3190.16.10
Representações	Remuneração estabelecida por decreto legislativo, destinada ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.	3190.11.06
Reserva de Contingência	Conforme a ementa.	9999.99.99
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Ressarcimento de despesa com Pessoal à disposição, quando de exercícios anteriores.	3190.92.05
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Ressarcimento de despesa com Pessoal à disposição.	3190.96.01
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.96.99
Ressarcimento de Despesas, desde que não Despesa de Pessoal	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.28
Ressarcimento dos Serviços de Avaliação para Concessão de Benefícios	Conforme a ementa.	3391.93.03
Restituições a Servidores	Despesas relacionadas ao ressarcimento de despesas a servidores, desde que não se refiram a indenizações trabalhistas	3390.93.03
Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com a União.	3320.93.01
Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com os Estados.	3330.93.01
Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com a União.	4420.93.01
Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com os Estados.	4430.93.01
Restituições de Multas de Trânsito	Conforme a ementa.	3390.93.01
Salário Educação	Conforme a ementa.	3190.13.06
Salário Família - Celetista	Conforme a ementa.	3190.05.01
Salário Família - Estatutários	Conforme a ementa.	3190.09.03
Salário Família - Inativos	Conforme a ementa.	3190.09.05
Salário Família – Pensionistas	Conforme a ementa.	3190.09.02
Salário Família Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.09.99
Salário Maternidade	Conforme a ementa.	3190.05.03

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Salário Maternidade - Acordo Coletivo de Trabalho	Conforme a ementa.	3190.08.02
Salários - Celetistas	Remuneração pelo exercício de empregos ou funções sob contrato, no regime da legislação trabalhista - CLT.	3190.11.07
Saúde Pública - Gestão Plena	Despesas com a contratação de serviços, desde que não relativos à mão-de-obra.	3390.39.51
Saúde Pública - Gestão Plena para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista na Norma Operacional Básica do SUS 01/96 e Portarias n.º 3 e 4 de 05/01/1999 do Ministério da Saúde.	3330.39.01
Saúde Pública - Gestão Plena para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista na Norma Operacional Básica do SUS 01/96 e Portarias n.º 3 e 4 de 05/01/1999 do Ministério da Saúde, quando de exercícios anteriores.	3330.92.01
Saúde Pública - Gestão Plena para Instituições Federais	Transferência financeira prevista na Norma Operacional Básica do SUS 01/96 e Portarias n.º 3 e 4 de 05/01/1999 do Ministério da Saúde.	3320.39.01
Saúde Pública - Gestão Plena para Instituições Federais	Transferência financeira prevista na Norma Operacional Básica do SUS 01/96 e Portarias n.º 3 e 4 de 05/01/1999 do Ministério da Saúde, quando de exercícios anteriores.	3320.92.01
Saúde Pública – Gestão Plena por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.36.16
Saúde Pública – Gestão Plena por Pessoa Física	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.33
Seguro de Acidente de Trabalho	Prêmio devido em seguro de acidente de trabalho.	3190.13.03
Seguro de vida e de acidentes pessoais em grupo	Benefício concedido conforme acordo coletivo, exclusive estagiários.	3390.39.50
Seguro funeral	Pagamento de seguro funeral destinado aos servidores municipais.	3390.39.66
Seguros em Geral	Pagamentos de prêmios de seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do Município ou de terceiros; pagamento de corretagem de seguros quando de exercícios anteriores.	3390.92.48
Seguros em Geral	Pagamentos de prêmios de seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do Município ou de terceiros, pagamentos de corretagem de seguros.	4490.39.25
Seguros em geral, exceto os destinados a servidores	Pagamentos de prêmio de seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros e seguros para estagiários.	3390.39.15
Sementes, Plantas, Mudas, Artigos para uso Agropecuário e Jardinagem	Conforme a ementa.	3390.30.09
Sentenças Judiciais de Ações Diversas	Precatórios judiciais, de ações diversas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, inclusive as sentenças das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	3390.91.01
Sentenças Judiciais de Ações Diversas	Precatórios judiciais, de ações diversas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, inclusive as sentenças das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	4490.91.01
Sentenças Judiciais de Ações Trabalhistas - Celetistas	Precatórios judiciais, de ações trabalhistas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal relativos a pessoal celetista.	3190.91.04

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Sentenças Judiciais de Ações Trabalhistas - Estatutário	Precatórios judiciais, de ações trabalhistas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal relativos a pessoal estatutário.	3190.91.01
Sentenças Judiciais de Inativos	Precatórios judiciais em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.	3190.91.03
Sentenças Judiciais de Inversões Financeiras	Precatórios judiciais em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, inclusive as sentenças das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	4590.91.01
Sentenças Judiciais de Pensionistas	Precatórios judiciais em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.	3190.91.02
Serviço de Fiscalização Eletrônica de Tráfego.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.47
Serviço de Limpeza Hospitalar	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.05
Serviço de Limpeza Hospitalar	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.39.67
Serviços Administrativos de Caráter Continuado	Serviços de digitação, estenografia, ascensorista, telefonista, mensageiro, arquivista e outros.	3390.34.03
Serviços Administrativos de Caráter Eventual por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.36.05
Serviços Administrativos e Técnicos de Caráter Eventual	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.14
Serviços Administrativos, Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Eventual	Conforme a ementa desde que não seja consultoria.	3390.39.07
Serviços Administrativos, Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Eventual	Conforme a ementa desde que não seja consultoria.	4490.39.27
Serviços Adquiridos por Determinação Judicial realizados pelo Sistema Descentralizado de Pagamentos	Serviços adquiridos decorrentes de determinação judicial realizados pelo Sistema Descentralizado de Pagamentos.	3390.39.87
Serviços Bancários	Tarifas bancárias não decorrentes de empréstimos e financiamentos.	3390.39.32
Serviços Bancários	Tarifas bancárias não decorrentes de empréstimos e financiamentos.	4490.39.12
Serviços de Água e Esgoto	Taxa de água e esgoto e despesas afins.	3390.39.28
Serviços de Água e Esgoto	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.18
Serviços de Água e Esgoto, Luz e Telefone.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	4490.92.08
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.	3390.37.09
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional - Locação de Mão-de-Obra	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.	3390.92.64
Serviços de Apoio e Avaliação para Concessão de Benefícios de Segurados	Conforme a ementa.	3391.39.14
Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência médica e odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.08
Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência médica e odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica.	3390.39.59
Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência Médica e Odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica quando de exercícios anteriores	3390.92.66
Serviços de Assistência Social	Conforme a ementa, para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.	3350.39.01

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Serviços de Assistência Social	Conforme a ementa.	4490.39.11
Serviços de Brigada de Incêndio	Conforme a ementa.	3390.37.10
Serviços de Caráter Secreto	Despesas realizadas no interesse da segurança do Município e da manutenção da ordem política e social.	3390.39.65
Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	Conforme a ementa.	3390.39.42
Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.25
Serviços de Comunicação Social	Despesas com clipping diversos, divulgação interna e externa e traduções em geral.	3390.39.08
Serviços de Comunicação Social	Despesas com clipping diversos, divulgação interna e externa e traduções em geral, quando de exercícios anteriores.	3390.92.57
Serviços de Comunicação Social	Despesas com clipping diversos, divulgação interna e externa e traduções em geral.	3391.39.23
Serviços de Conservação e Adaptação de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa.	4490.39.20
Serviços de Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Conforme a ementa	3390.39.79
Serviços de Conservação e Manutenção de Ciclovias	Conforme a ementa.	3390.39.46
Serviços de Conservação e Manutenção de Drenagem Urbana	Dragagem, limpeza manual e mecânica de rios, valas e valões, galerias de águas pluviais, barragens, caixas de contenção.	3390.39.25
Serviços de Conservação e Manutenção de Drenagem Urbana	Dragagem, limpeza manual e mecânica de rios, valas e valões, galerias de águas pluviais, barragens, caixas de contenção, quando de exercícios anteriores.	3390.92.16
Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Especiais	Despesas com planejamento, controle, fiscalização e coordenação de obras e dos sistemas de operação, conservação e manutenção de vias especiais e túneis.	3390.39.35
Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas	Conforme a ementa.	3390.39.24
Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Especiais	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.15
Serviços de Consultoria Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.35.99
Serviços de Consultoria Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4490.35.99
Serviços de Consultoria, Estudos, Projetos	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	4490.92.03
Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas.	Reprografia, microfilmagem, digitalização, fotografia, cópias em geral, e recargas em cartuchos para impressões.	3390.39.05
Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas.	Reprografia, microfilmagem, digitalização, fotografia, cópias em geral e recargas em cartuchos para impressões quando de exercícios anteriores.	3390.92.53
Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas.	Reprografia, microfilmagem, digitalização, fotografia, cópias em geral e recargas em cartuchos para impressões.	3391.39.02
Serviços de Correspondência	Selos, Taxas postais, telegramas, telex, radiogramas, aluguel de caixas postais e manutenção de rede interna de comunicação.	3390.39.01
Serviços de Correspondência.	Selos, taxas postais, telegramas, telex, fax, radiogramas, aluguel de caixas postais e manutenção de rede interna de comunicação quando de exercícios anteriores.	3390.92.45
Serviços de Dados Epidemiológicos	Serviços de Operacionalização de base de dados e processamento de informações da saúde	3390.39.82
Serviços de Defesa do Município	Despesas de honorários de avaliadores, advogados, peritos judiciais e outros.	3390.36.08
Serviços de Demolição em Geral	Demolições de edificações em perigo iminente.	3390.39.40
Serviços de Drenagem Urbana	Dragagem, limpeza manual e mecânica de rios, valas, valões e galerias.	4490.39.15
Serviços de Engenharia	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.35

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Serviços de Engenharia de Caráter Continuado	Serviços técnicos, planejamento, projeto básico/executivo, fiscalização e gerenciamento de obras, de acordo com a Lei 8.666/93.	3390.34.05
Serviços de Engenharia de Caráter Eventual	Serviços técnicos, planejamento, projeto básico/executivo, fiscalização e gerenciamento de obras, de acordo com a Lei 8.666/93.	3390.39.60
Serviços de Engenharia de Caráter Eventual	Serviços técnicos, planejamento, projeto básico/executivo, fiscalização e gerenciamento de obras, de acordo com a Lei 8.666/93.	4490.39.09
Serviços de Engenharia de Caráter Eventual	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	4490.92.11
Serviços de Fiscalização Eletrônica de Tráfego	Conforme a ementa.	3390.39.75
Serviços de Georreferenciamento	Serviços de georreferenciamento para identificação de áreas não edificadas no território do município.	4490.39.24
Serviços de Gerenciamento	Serviços de gerenciamento de projetos e operações em geral, inclusive a taxa de administração prevista no artigo 25 da Lei nº 3344, de 28 de dezembro de 2001.	3390.39.62
Serviços de Gerenciamento	Conforme a ementa.	3391.39.12
Serviços de Gerenciamento	Conforme a ementa.	4490.39.10
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Cultura	Conforme a ementa.	3350.39.06
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Proteção e Preservação do Meio Ambiente	Conforme a ementa.	3350.39.05
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Proteção e Preservação do Meio Ambiente	Conforme a ementa.	4450.39.01
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas a Saúde	Conforme a ementa.	3350.39.02
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Desenvolvimento Tecnológico	Conforme a ementa.	3350.39.04
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Ensino e à Pesquisa Científica	Conforme a ementa.	3350.39.03
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Esporte	Conforme a ementa.	3350.39.07
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução na Área de Transportes para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista no convênio PCRJ/CVL e a Secretaria de Estado de Transportes	3330.39.03
Serviços de Hemodiálise	Conforme a ementa	3390.39.81
Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware. Licenciamento de sistemas e software de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações.	3390.39.31
Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware, portais eletrônicos e afins, Licenciamento de sistemas e software de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações, quando de exercícios anteriores, inclusive locação de equipamentos de informática, quando de exercícios anteriores.	3390.92.39
Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware, portais eletrônicos e afins. Licenciamento de sistemas e softwares de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações.	3391.39.06
Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware, portais eletrônicos e afins. Licenciamento de sistemas e software de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações, quando de exercícios anteriores.	3391.92.05
Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, inclusive desenvolvimento de sistemas.	4490.39.07

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Serviços de Informática, inclusive licenciamento de Software	Serviços de informática que importem em aumento da vida útil e capacidade de máquina, bem como, licenciamento de sistemas customizados e posteriores atualizações.	4590.39.01
Serviços de Lavagem, Higienização, Desinfecção, Coleta, Guarda e Distribuição de Roupas Hospitalares e Serviços Complementares prestados por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.04
Serviços de Lavagem, Higienização, Desinfecção, Coleta, Guarda e Distribuição de Roupas Hospitalares e Serviços Complementares prestados por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.39.71
Serviços de Limpeza Urbana de Caráter Continuado	Mão-de-obra para serviços de limpeza urbana.	3390.34.04
Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.	4490.39.28
Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, exceto despesa de mão-de-obra.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.10
Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, inclusive conservação de hortas medicinais, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.	3390.37.01
Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.01
Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3391.92.03
Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Física	Mão-de-obra para serviços de limpeza, higiene e Copa, executados por terceiros, desde que não se destinem à limpeza urbana.	3390.36.03
Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.	3390.39.68
Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.	3391.39.08
Serviços de Luz e Força Motriz	Consumo de energia elétrica e quaisquer despesas relacionadas com a utilização desse serviço.	3390.39.02
Serviços de Luz e Força Motriz	Consumo de energia elétrica e quaisquer despesas relacionadas com a utilização desse serviço.	4490.39.21
Serviços de Luz, Gás e Força Motriz	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.08
Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração.	3390.39.74
Serviços de Manutenção e Operação de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário	Conforme a ementa.	3390.39.64
Serviços de Manutenção e Operação de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3390.92.70
Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho	Despesas relacionadas ao Programa de Controle Médico Ocupacional (exames de saúde dos funcionários, Norma Reguladora n.º 7 – CLT), bem como as relacionadas ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Instrução Normativa n.º 84) e afins.	3390.39.53
Serviços de Movimentação e Pesagem de Carga	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.06
Serviços de Pavimentação de Vias Urbanas	Conforme a ementa.	4490.39.17
Serviços de Publicidade e Propaganda	Despesas com campanhas publicitárias sobre ações do governo.	3390.39.73

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Serviços de Publicidade Legal	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei.	3390.39.43
Serviços de Publicidade Legal	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei.	3391.39.07
Serviços de Publicidade Legal.	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei quando de exercícios anteriores.	3390.92.46
Serviços de Recreação, Assistência Social e Educação	Conforme a ementa.	3390.39.37
Serviços de Recreação, Assistência Social e Educação	Conforme a ementa.	3391.39.11
Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Física	Elaboração de planos, provas e quaisquer outros processos de recrutamento e seleção, inclusive de participação em bancas examinadoras, serviços de inscrição e fiscalização de provas e concursos, coordenação e controle dos resultados e quaisquer serviços auxiliares.	3390.36.06
Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Física	Elaboração de planos, provas e quaisquer outros processos de recrutamento e seleção, inclusive de participação em bancas examinadoras, serviços de inscrição e fiscalização de provas e concursos, coordenação e controle dos resultados e quaisquer serviços auxiliares.	4490.36.05
Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Jurídica	Elaboração de planos, provas e quaisquer outros processos de recrutamento e seleção, inclusive de participação em bancas examinadoras, serviços de inscrição e fiscalização de provas e concursos, coordenação e controle dos resultados e quaisquer serviços auxiliares.	3390.39.09
Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.	4490.39.30
Serviços de Recuperação de Aterro Metropolitano	Conforme a ementa.	3390.39.57
Serviços de Redes Elétricas	Serviços referentes a conversão de redes elétricas.	4490.39.23
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.09
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis através de Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas previstas na ementa que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos de legislação vigente.	3390.39.63
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.36.01
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa	3371.39.01
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração, limpeza e informática	3390.39.04
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração, limpeza e informática	4490.39.32
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Elevadores	Serviços de manutenção e substituição de peças e instalações de elevadores, assim como despesa com conserto e substituição de peças em geral.	3390.39.48
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Elevadores	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.20
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Sist. de Refrigeração.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.44
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Sistema de Refrigeração	Serviços de manutenção e substituição de peças e instalações de sistema de refrigeração, assim como despesa com conserto e substituição de peças em geral.	3390.39.47
Serviços de Representação do Município	Conforme a ementa.	3390.39.44

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Serviços de Representação do Município	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.62
Serviços de Saúde para Eventos prestados por Pessoa Jurídica	Serviços de saúde para atender o público de eventos, inclusive seguro - saúde desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.03
Serviços de Saúde Pública	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.21
Serviços de Saúde Pública em Geral	Conforme a ementa, inclusive para eventos em geral, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.39.70
Serviços de Telefonia	Assinatura de telefone, Taxa de instalação e todas as despesas incluídas na conta telefônica.	3390.39.26
Serviços de Telefonia	Assinatura de telefone, Taxa de instalação e todas as despesas incluídas na conta telefônica, quando de exercícios anteriores.	3390.92.17
Serviços de Transferência de Resíduos Sólidos	Conforme a ementa.	3390.39.56
Serviços de Transporte Público de Passageiros	Despesas com o transporte público de passageiros inclusive transporte de alunos da rede pública municipal de ensino em coletivos urbanos.	3390.39.84
Serviços de Transporte, Frete e Carreto	Serviços de transportes de encomendas, mudanças, armazenagem, aluguel de veículos desde que sem opção de compra no contrato, serviços de mensageiro, pedágio e aquisição de vale-transporte para fins administrativos e para estagiários, quando de exercícios anteriores.	3390.92.38
Serviços de Transporte, Frete e Carreto	Serviços de transportes de encomendas, mudanças, armazenagem, aluguel de veículos desde que sem opção de compra no contrato, serviços de mensageiro, pedágio e aquisição de vale-transporte para fins administrativos e para estagiários.	4490.39.02
Serviços de Transporte, Frete e Carreto.	Serviços de transporte de encomendas inclusive aluguel de veículos, desde que sem opção de compra no contrato, quando de exercícios anteriores.	4490.92.09
Serviços de Transportes em Geral, Armazenagem e Despesas Conexas	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.12
Serviços de Transportes Especializados	Serviços de transportes especiais necessários a execução da atividade fim do órgão, tais como locação de ambulâncias e outros veículos especializados utilizados na operação do Órgão.	3390.39.88
Serviços de Transportes, Frete e Carreto	Serviços de transportes de encomendas, mudanças, armazenagem, aluguel de veículos desde que sem opção de compra no contrato, serviços de mensageiro, pedágio e aquisição de vale-transporte para fins administrativos e para estagiários.	3390.39.13
Serviços de Vigilância e Policiamento	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.13
Serviços de Vigilância e Policiamento	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3391.39.09
Serviços de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.02
Serviços de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.39.69

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Serviços de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado	4490.39.29
Serviços Educativos, Culturais e Sociais	Conforme a ementa	3380.39.01
Serviços Funerários	Conforme a ementa.	3390.39.06
Serviços Gráficos em Geral	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3391.92.04
Serviços Gráficos em Geral	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores	3390.92.58
Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.36.15
Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.	3390.39.03
Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.	3391.39.01
Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.	4490.39.01
Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.	4491.39.01
Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos e Terapêuticos	Conforme a ementa.	3390.36.02
Serviços para Eventos com fins Educativos, Culturais e Sociais	Conforme ementa.	3390.39.17
Serviços para Eventos Esportivos	Conforme a ementa.	3390.39.36
Serviços para fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação	Conforme a ementa.	3391.39.10
Serviços para fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive divulgação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3391.92.06
Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação	Conforme a ementa.	4490.39.03
Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	4490.92.04
Serviços para fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.36.11
Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.23
Serviços para Realização de Eventos e Projetos Esportivos	Conforme a ementa.	4490.39.13
Serviços Prestados pela Comunidade	Pagamento de despesas relativas a serviços prestados pela própria comunidade.	3390.36.10
Serviços Prestados pela Comunidade	Conforme a ementa, para Capital.	4490.36.01
Serviços Prestados por Albergados, Asilados, Internos e Presidiários	Conforme a ementa.	3390.36.09
Serviços Prestados por Estudantes	Estagiários, monitores, residentes, internos, e similares.	3390.36.07
Serviços Prestados por Estudantes	Conforme a ementa, desde que o contrato/convênio tenha a interveniência de pessoa jurídica	3390.37.07
Serviços Prestados por Estudantes	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores	3390.92.56
Serviços Prestados por Estudantes	Estagiários, monitores, residentes, internos e similares	4490.36.04
Serviços Prestados por Pessoa Física	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.27
Serviços Prestados por Profissionais Liberais	Conforme a ementa.	4490.36.03
Serviços Prestados por Voluntários em Escolas Municipais	Ajuda de custo aos voluntários alocados às escolas municipais	3390.36.18
Serviços Técnicos Científicos e de Pesquisa	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores	3391.92.09
Serviços Técnicos na Área de Meio Ambiente	Conforme a ementa.	4490.39.16
Serviços Técnicos na Área de Meio Ambiente, inclusive Conservação de Parques e Jardins	Conforme a ementa.	3390.39.19
Serviços Técnicos na Área do Meio Ambiente, para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista no termo de cooperação técnica entre a SMAC e o Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro - INEA.	3330.39.02
Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Eventual	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.07

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisas de Caráter Continuado	Contratação de serviços de auditoria, contabilidade, organização e métodos, pesquisas econômico-sociais ou científicas, pareceres, levantamentos estatísticos, bibliográficos e outros, quando de caráter continuado.	3390.34.02
Serviços Técnicos, Científicos, e de Pesquisas de Caráter Eventual por Pessoa Física	Conforme ementa desde que não seja consultoria.	3390.36.04
Subsídio Variável dos Vereadores	Remuneração assegurada pelo item II, do art. 2º, da Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro n.º 2.004/92, alterada pela Resolução da Mesa Diretora da CMRJ n.º 2.152/92.	3190.16.05
Subsídios	Remuneração estabelecida por decreto legislativo, destinada ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.	3190.11.05
Subvenções Sociais	Conforme a ementa.	3350.43.02
Taxas	Conforme a ementa.	3390.47.01
Taxas	Conforme a ementa.	3391.47.03
Ticket Combustível	Despesa com aquisição de ticket combustível.	3390.39.39
Ticket Combustível.	Despesa com aquisição de Ticket Combustível quando de exercícios anteriores.	3390.92.50
Ticket de Estacionamento	Conforme a ementa.	3390.39.61
Ticket Merenda	Vales para aquisição de gêneros alimentícios específicos para a merenda escolar de creches e escolas comunitárias, de acordo com projetos aprovados ou legislação pertinente.	3390.39.33
Transferências ao FUNSET	Transferência prevista na Resolução n.º 10 de 23/01/1998 do Conselho Nacional de Trânsito.	3320.81.01
Transferências ao FUNSET	Conforme ementa, quando de exercícios anteriores.	3320.92.02
Treinamento de Pessoal	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.37
Treinamento de Pessoal por Pessoa Física	Despesas com treinamento de funcionários, desde que não se refiram a treinamento em informática.	3390.36.12
Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica	Despesas com treinamento de funcionários, tais como: cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios, seminários, congressos viagens e hospedagem com palestrantes e outros, desde que não se refiram a treinamento em informática.	3390.39.18
Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica	Despesas com treinamento de funcionários, tais como: cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios, seminários, congressos e outros.	3391.39.05
Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica	Despesas com treinamento de funcionários, tais como: cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios, seminários, congressos e outros, desde que não se refiram a treinamento em informática.	4490.39.04
Treinamento em Informática por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.36.13
Treinamento em Informática por Pessoa Jurídica	Cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios e quaisquer outros processos de treinamento em informática.	3390.39.49
Treinamento em Informática por Pessoa Jurídica	Cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios e quaisquer outros processos de treinamento em informática.	4490.39.08
Tributos e Contribuições	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que não relacionados ao PASEP.	3390.92.22

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Vale-Refeição e Vale-Alimentação.	Despesa com aquisição de vale-refeição e vale-alimentação fornecida aos servidores da Administração Direta e Indireta quando de exercícios anteriores.	3390.92.51
Vale-refeição, vale-alimentação e fornecimento de café da manhã	Despesas com aquisição de vale-refeição, vale-alimentação e fornecimento de café da manhã aos servidores da Administração Direta e Indireta, exclusive estagiários.	3390.39.23
Vale-transporte	Despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores da Administração Direta e Indireta, exclusive estagiários.	3390.39.22
Veículos - Locação	Despesas com a locação de veículos com opção de compra no contrato.	3390.38.01
Vencimentos de Cargo Efetivo	Remuneração pelo exercício de cargo efetivo, fixado em lei e na sua regulamentação.	3190.11.01
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.11.99